

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65304.003656/2025-71

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com pessoal próprio e qualificado, e com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários à execução de serviços gerais na área de limpeza, asseio e conservação, corte de grama e poda do Complexo do Quartel-General do Exército - QGEx, em Brasília-DF, conforme especificações e quantidades a serem detalhadas neste instrumento e no Termo de Referência.

2.2 A Base de Administração do Quartel-General do Exército não possui em seu plano de cargos categorias funcionais para atender às demandas, objeto deste estudo. Tendo em vista a necessidade de realização eficiente das atividades inerentes aos aludidos serviços, os quais se fazem extremamente necessários em suas unidades, para que as condições de higiene sejam adequadas ao desempenho das atividades desenvolvidas, e cuja interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos executados no âmbito das áreas desta Organização Militar, insurge a necessidade da contratação em comento.

2.3 Estas atividades são fundamentais, não meras formalidades, para a realização da missão institucional da B Adm QGE, e devem ser executadas em locais designados, visando beneficiar o QGEx e suas áreas circundantes, incluindo portarias, credenciamento, serviço de malotes, Salão Guararapes, estacionamentos internos e externos, Praça dos Cristais, Teatro Pedro Calmon, Concha Acústica/Palanque Monumental, áreas comuns, setor de garagens, almoxarifado central, GRAFEx e Unidades Militares do QGEx, sempre conforme as especificações do Edital, Termo de Referência e seus anexos. Além de assegurar a funcionalidade, segurança e preservação do patrimônio, esses serviços melhoram a apresentação do QGEx, impactando positivamente sua imagem institucional. A manutenção adequada do complexo reflete o compromisso da instituição com a excelência em suas operações, aumentando a satisfação de todos os envolvidos.

2.4 Desse modo, considerando que os serviços objeto dessa contratação representam parcela indispensável ao alcance das metas estabelecidas pela Administração de empreender todos os esforços e mecanismos necessários a viabilizar uma prestação de serviços célere e eficaz, a fim de evitar a eventual descontinuidade dos serviços e a consequente inviabilização do funcionamento do Órgão, faz-se necessária a presente contratação.

2.5 A contratação de única empresa justifica-se em razão de o gerenciamento centralizado dos serviços facilitar a administração do contrato, o acompanhamento, a fiscalização e a própria logística da empresa envolvida.

2.6 A contratação compreende, além da mão-de-obra especializada, o fornecimento dos equipamentos, como EPIs, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo preparatório à licitação do objeto em pauta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Contratos	Eduardo Almeida Blanco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos da contratação, aqueles estabelecidos na Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, quais sejam:

4.1.1 Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

4.1.2 Conforme Portaria 21.262, de 23 de setembro de 2020, os valores limites para os serviços de limpeza e conservação baseiam-se em índices de produtividade por servente em jornada de 8 (oito) horas diárias, não se admitindo índice de produtividade menor que o adotado, podendo utilizar índice de produtividade mais eficiente para a apresentação da proposta, conforme tabela a seguir:

SUBITENS	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ADOTADO	PERIODICIDADE
1.1	ÁREA INTERNA - Pisos Acarpetados	3.308,84	1.000	DIÁRIA
1.2	ÁREA INTERNA - Pisos Frios	64.988,93	1.000	DIÁRIA
1.3	ÁREA INTERNA - Almoxarifado	2.918,62	2.000	DIÁRIA
1.4	ÁREA INTERNA - Oficinas	7.380,72	1.500	SEMANAL
1.5	ÁREA INTERNA - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	33.543,07	1.250	DIÁRIA
1.6	ÁREA INTERNA – Banheiros	6.612,87	250	DIÁRIA
1.7	ÁREA INTERNA – Áreas hospitalares e assemelhadas	108,91	405	DIÁRIA
1.8	ÁREA EXTERNA - varrição de passeios e arruamentos	219.983,89	7.500	SEMANAL
1.9	ÁREA EXTERNA – Pátios e áreas verdes com alta frequência	129.284,19	2.250	SEMANAL
1.10	ÁREA EXTERNA – Pátios e áreas verdes com baixa frequência	146.481,24	2.250	MENSAL
1.11	ESQUADRIA - face externa com exposição a situação de risco	14.381,52	145	SEMANAL

1.12	ESQUADRIA - face externa sem exposição a situação de risco	5.603,46	340	MENSAL
1.13	ESQUADRIA - face interna	17.022,35	340	MENSAL
TOTAL		651.618,61	-	-

4.2 Os serviços, objeto deste instrumento possuem natureza continuada, conforme Art. 15 da IN 05/2017, e “visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional”.

4.3 Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais pertencentes às respectivas categorias de ocupação, conforme estabelecido na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e deverá possuir em seus quadros profissionais capacitados na execução do objeto a fim de que os serviços de limpeza sejam realizados de acordo com os padrões e as características descritas no Termo de Referência, executando as tarefas no tempo exigido.

4.4 Quanto aos valores remuneratórios para composição das planilhas de custo, deve-se observar os **valores estipulados pela Administração na planilha de custos, não se admitindo diminuição dos valores remuneratórios dos colaboradores.**

4.5 A Contratada deve ter conhecimento comprovado e experiência nas atividades de limpeza e conservação, apresentando laudos de outras empresas para às quais presta serviços (atestados de capacidade técnica), demonstrando condições de se adaptar às exigências da Contratante, a serem detalhadas no Termo de Referência.

4.6 A empresa Contratada deve atender a todos os requisitos e cláusulas estabelecidos em contrato, mantendo o número de empregados durante os serviços, os horários destinados à execução de suas atividades, permitindo, desta forma, que toda a atividade da Contratante possa fluir naturalmente, sem qualquer impedimento ou descontinuidade, nem necessidade de a B Adm QGEx realizar quaisquer contratações adicionais.

4.7 Os serviços serão executados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e a legislação trabalhista, de modo que a Contratada distribua seus empregados para melhor atender aos serviços, atentando aos horários de cada dependência.

4.8 A Contratada poderá fixar turnos para a entrada e saída dos empregados, respeitando sempre o horário de almoço e a carga horária máxima definida na respectiva CCT, além das regras de credenciamento para a entrada dos empregados prestadores de serviços nas dependências do QGEx.

4.9 Os serviços prestados pela empresa devem estar compatíveis com o realizado pelo mercado, obedecendo a todos os itens estabelecidos em contrato, de acordo com as necessidades da Contratante.

4.10 A Contratada deverá prezar pela qualidade na prestação dos serviços.

4.11 A execução dos serviços de limpeza e conservação terá lugar nas instalações do Quartel-General do Exército, compreendendo, de maneira pormenorizada, um total de 10 (dez) edifícios distintos. Estes incluem o Pátio das Batalhas do Forte Caxias, o Setor de Garagens que abrange a Base Recuada, CRO, Gráfica do Exército e as Garagens propriamente ditas. Além disso, integram-se no escopo o Teatro Pedro Calmon, a Concha Acústica, a Praça dos Cristais, com áreas verdes adjacentes e a Avenida Guararapes.

4.12 Somente será permitida a execução dos serviços pelos empregados da Contratada constantes na relação de autorização, devidamente uniformizados, portando o crachá e os equipamentos de proteção individuais necessários.

4.13 Quando da compra dos materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados na prestação dos serviços, a Contratada deverá atentar-se para os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

4.14 A Contratada deverá indicar e manter preposto, que não pode acumular ou desempenhar outra função dentro do contrato com poderes para receber e enviar, sempre por escrito, comunicações, notificações, reclamações e outros documentos; reportar-se à Gestão / Fiscalização do Contrato sempre que necessário; debater assuntos administrativos e contratuais; concordar, discordar, assinar e rubricar atas, comunicações e outros documentos; entregar documentos; requerer informações e providências; formular solicitações; registrar e controlar a assiduidade de seus empregados e orientá-los, no que couber; providenciar os livros de ocorrências e mantê-los permanentemente atualizados; requerer internamente à empresa a adoção das providências necessárias para a plena execução contratual e para a correção das falhas detectadas que excederem suas competências.

4.15 Caberá ao preposto ou a outra pessoa indicada pela Contratada encaminhar à fiscalização do contrato todas as notas fiscais ou faturas dos serviços prestados, bem como apresentar todos os documentos solicitados neste ETP ou pela gestão / fiscalização do contrato, em meio impresso e eletrônico.

4.16 São atribuições do preposto, entre outras descritas neste ETP:

4.16.1 Acompanhar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados nas dependências;

4.16.2 Promover o controle da assiduidade e pontualidade dos empregados da Contratada;

4.16.3 Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações da fiscalização do contrato;

4.16.4 Elaborar, acompanhar e controlar escalas de férias, evitando situações de prejuízo aos serviços contratados;

4.16.5 Reportar-se à fiscalização do contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;

4.16.6 Relatar à fiscalização do contrato, pronta e imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada;

4.16.7 Realizar, além das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, quaisquer outras que julgar necessárias, pertinentes ou inerentes à boa prestação dos serviços contratados;

4.16.8 Encaminhar à fiscalização do contrato todas as notas fiscais/faturas e demais relatórios dos serviços prestados, bem como esclarecer quaisquer dúvidas;

4.16.9 Encaminhar à fiscalização do contrato todas as notas fiscais/faturas e demais relatórios dos serviços prestados, bem como esclarecer quaisquer dúvidas;

4.16.10 Administrar todo e qualquer assunto relativo a seus empregados, respondendo a B Adm QGEx por todos os atos e fatos gerados ou provocados por eles; e, Coordenar e planejar as atividades exercidas pelos empregados, bem como as previsões de compra de materiais de consumo e de insumos.

4.17 A Contratada deverá observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.

4.18 Contratada apresentará, quando solicitada, os comprovantes de pagamento de benefícios e encargos trabalhistas e previdenciários;

4.19 A Contratada não permitirá a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.20 O controle de assiduidade e pontualidade do pessoal empregado na prestação do serviço competirá à Contratada, a quem cabe também à fiscalização da conduta de seu pessoal e a manutenção da disciplina, bem como a fixação de escalas de serviço mensal, com os nomes e os respectivos horários e afazeres, seguindo o Plano de Trabalho Mensal aprovado e as ordens de serviço recebidas.

- 4.21 A Contratada deverá substituir, de imediato, sempre que for exigido pelo gestor do contrato, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios ou incompatíveis com o exercício das funções;
- 4.22 Não será admitida realização de hora extra, exceto no caso de necessidade da Contratante, mediante compensação posterior ou complemento de banco de horas.
- 4.23 Atender às normas de Segurança e Saúde do Trabalho, aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e cumprir todas as medidas de segurança exigidas para a execução dos serviços, conforme legislação em vigor e normas da Administração;
- 4.24 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, assim como por quaisquer encargos de natureza administrativa (ex: multas), decorrentes da execução dos serviços ou a eles relacionados;
- 4.25 Responsabilizar-se pelo transporte de seus empregados de suas residências até as dependências da Contratante e vice-versa, por meios próprios ou mediante vale-transporte;
- 4.26 Apresentar, na data do início do contrato ou a cada novo empregado, atestado de antecedentes criminais de todos profissionais disponibilizados para atuar nas instalações da Contratante.
- 4.27 A Contratada deverá promover ou neutralizar os riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os EPI necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscara, calçados, protetores auriculares, entre outros, fiscalizando e exigindo que esses cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- 4.28 Todos os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados, portando crachá e os EPI's que forem necessários à execução do serviço;
- 4.29 A Contratada deverá operar como uma organização completa no gerenciamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, mão de obra, ferramentas, equipamentos/máquinas e EPC 's necessários à execução dos serviços;
- 4.30 Não será admitido que os empregados fiquem ociosos por falta de material de consumo, insumos, ferramentas, equipamentos /maquinários ou por excesso de mão de obra;
- 4.31 Os materiais de consumo deverão estar dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante no momento de sua utilização;
- 4.32 A Contratada re fará, às suas custas, o serviço reprovado pela fiscalização, quer seja pela baixa qualidade dos materiais aplicados quanto por imperícia, imprudência e/ou incompetência de seus empregados, arcando com o custo e o material necessário;
- 4.33 Manter sede, filial ou escritório em Brasília – Distrito Federal, no qual será prestado o serviço com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da PR, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos empregados;
- 4.34 Comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início da prestação dos serviços, o cumprimento da obrigação do subitem anterior;
- 4.35 Em atendimento ao Decreto n.º 7.746, de 5 de Junho de 2012 e à Instrução Normativa STLI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a promoção de contratações sustentáveis na Administração Pública e os critérios de sustentabilidade na contratação de serviços, respectivamente, a empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:
- Empregar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento de seus empregados;

- Suprimir o uso de mangueiras e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n.º 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Fornecer equipamentos de limpeza que gerem menor ruído no seu funcionamento conforme a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994;
- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE n.º 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006 e a Instrução Normativa n.º 89, de 23 de Setembro de 2016, bem como promover a correta destinação aos contêineres e lixeiras específicas para cada tipo de resíduo produzido; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999;
- Municionar seus empregados com os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- Utilizar na prestação de serviços bens constituídos, o todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Empregar na prestação dos serviços produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares em que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
- Acondicionar os materiais, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Não utilizar na prestação dos serviços materiais que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada para comprovação da prática dos critérios de sustentabilidade ambiental;

4.36 Horário de prestação do serviço:

4.36.1 Os horários de início e término das jornadas serão estabelecidos mediante acordo durante a assinatura do contrato, em conjunto com a Administração;

4.36.2 Dada a complexidade do serviço e a presença de diversos órgãos do Exército no QGEx, é frequente a ocorrência de alterações temporárias no horário de trabalho. A empresa contratada deverá adaptar-se a essas mudanças; e

4.36.3 Antes das datas comemorativas do Exército ou de outros órgãos, poderão ser organizados mutirões de limpeza setoriais, reunindo terceirizados residentes em outras áreas do QGEx no local de atuação.

4.37 Tabela de Classificação Brasileira de Ocupações previstas para esta contratação:

(*) A relação encarregado/servente estabelecida na Instrução Normativa nº 5/2017-MPOG, é de um encarregado para cada trinta serventes

--	--

Categoria Profissional - Cargo	CBO
Servente de Limpeza	5143-20
Encarregado de Limpeza	4101-05
Encarregado Geral	6410-10
Almoxarife	4141-05
Operador de roçadeira	6410-15
Operador de trator	6410-10
Jardineiro	6220-10

5. Levantamento de Mercado

5.1 As soluções relacionadas abaixo foram retiradas de editais de contratações de serviços de limpeza e conservação realizadas no âmbito do Distrito Federal.

5.1.1 **Solução nº 01** – Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços. Essa solução tem sido adotada pela grande maioria dos órgãos públicos do Distrito Federal, tendo em vista que não se faz necessária uma contratação a parte para aquisição desses insumos, considerando que as empresas prestadoras desses serviços têm a expertise na definição dos insumos dos quais necessita para executar os serviços.

5.1.2 **Solução nº 02** – Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, sob demanda, onde o pagamento fica condicionado ao efetivo fornecimento desses materiais, o que requer que o órgão tenha servidores suficientes e capacitados para fazer as requisições, o recebimento e o controle desses itens.

5.1.3 **Solução nº 03** – Contratação de empresa apenas com o fornecimento da mão de obra. Essa solução se adapta para aqueles órgãos que dispõem de contratos de aquisição dos materiais de limpeza bem como de espaço físico de armazenamento e servidores para gerir esses contratos e controlar o recebimento e consumo desses materiais.

5.2 Assim, após análise das soluções supracitadas, e considerando às particularidades e características da B Adm QGEx, para a referida contratação, será adotada a **Solução nº 02**, por atender melhor aos princípios da eficiência e economicidade, pois o pagamento fica condicionado ao efetivo fornecimento do material e controle da fiscalização do contrato.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A prestação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será realizada nas seguintes Unidades pertencentes ao Complexo do Quartel-General do Exército, localizadas em Brasília/DF, detalhados no **Anexo I** deste ETP:

- a. 7º CTA (Seção Rede Rádio QGEx) e Central Telefônica;
- b. Secretaria-Geral do Exército – Bloco A;
- c. Comissão Regional de Obras - CRO/11;
- d. Secretaria de Economia e Finanças – Bloco I;
- e. Departamento-Geral do Pessoal – Bloco D e E;
- f. Estado-Maior do Exército – Bloco A;
- g. Comando de Operações Terrestres – Bloco H;
- h. Comando Logístico – Bloco C, F e H;
- i. Gráfica do Exército;
- j. Departamento de Ciência e Tecnologia – Bloco F, G e H;
- k. Departamento de Engenharia e Construção – Bloco B, F, J e H; e
- l. Base Administrativa do QGEx – Bloco J, Portarias do QGEx, Pátio das Batalhas, Av. Guararapes, Estacionamentos, Garagens do subsolo do QGEx, Praça dos Cristais e áreas verdes adjacentes no acesso ao Hotel de Trânsito do Oficiais, e Teatro Pedro Calmon.

6.2 Os serviços serão prestados de segunda a sexta, e de acordo com as necessidades do órgão, inclusive feriados, podendo ser alterados de acordo com a conveniência da Administração, devendo o efetivo de empregados ser distribuído em turnos de trabalho, da forma que seja a melhor para atender aos serviços, e que não exceda a carga horária legal e/ou fixada para cada categoria, sempre observado o limite constitucional das 44 horas semanais, bem como aquele estipulado em convenção coletiva.

6.3 A CONTRATADA poderá fixar turnos para a entrada e saída dos empregados, de acordo com a conveniência da Administração, respeitando sempre o horário de almoço e a carga horária máxima definida na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, além das regras internas de credenciamento para a entrada dos empregados terceirizados.

6.4 A CONTRATANTE, com vistas ao atendimento de necessidades excepcionais e particulares, poderá estabelecer novos horários, desde que previamente definidos e comunicados à CONTRATADA, a fim de evitar a realização de horas extras.

6.5 Caso seja necessário executar algum serviço aos domingos e feriados ou em horário excepcional, a CONTRATANTE apresentará ordem de serviço, definindo o serviço, as etapas, a forma de acompanhamento e a avaliação.

6.6 A CONTRATADA deverá transportar a mão de obra, os materiais de consumo, os insumos, as ferramentas, os equipamento /máquina, os EPI, os EPC e os resíduos referentes à execução do serviço.

6.7 O prazo para início da execução dos serviços será imediato a partir da assinatura do contrato.

6.8 O detalhamento das funções previstas para a contratação segue abaixo:

6.8.1 Servente de Limpeza

6.8.1.1 Atribuições

- Exercer as atividades de limpeza e conservação estabelecidas nas rotinas e cronogramas de execução dos serviços;
- Efetuar a limpeza, respeitando as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos utilizados;
- Efetuar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos do prédio;
- Efetuar a varrição das calçadas adjacentes ao prédio e vias internas ao terreno;
- Abastecer os banheiros com os materiais necessários à higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete), observando para que não falem;
- Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da Instrução Normativa - MARE n.º 6, de 3 de novembro de 1995;
- Zelar pela limpeza, segurança e manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos; Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico;
- Apontar e comunicar consertos necessários à conservação de bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução, com a anuência do Gestor/Fiscal do Contrato;
- Cumprir todas as normas disciplinadoras durante a jornada de trabalho e determinações legais emanadas pela CONTRATANTE;
- Tratar todos os servidores da CONTRATANTE, terceirizados, estagiários, colegas de trabalho e demais pessoas com educação, urbanidade, presteza e atenção;
- Realizar a limpeza geral das fachadas/vidros externos (sem exposição de risco) das unidades constantes do item 7.1 deste ETP, e as paredes que os circundam;
- Limpeza e lavagem interna (sem exposição de risco) da fachada de pedra e revestimento cerâmico/pastilha, dos vidros, vidraças e esquadrias/brises de todos os edifícios do CONTRATANTE, utilizando o material e equipamento adequado, oferecendo ao profissional toda a segurança necessária à execução do serviço, em conformidade com as normas de segurança do trabalho;
- Limpar todos os vidros (face interna, sem exposição de risco), aplicando-lhes produtos ante embaçantes;
- Executar as demais atividades inerentes ao cargo e aquelas necessárias ao bom desempenho do trabalho.

6.8.1.2 Requisitos mínimos:

- Alfabetizado

6.8.2 Encarregado de Limpeza

6.8.2.1 Atribuições

- Coordenar os serviços gerais de limpeza, supervisionar as rotinas administrativas e efetuar o recebimento de material;
- Acompanhar e orientar os serviços de limpeza desenvolvidos pelos serventes em todas as áreas diariamente, visando à manutenção e organização dos mesmos em seus mínimos detalhes, sendo eles janelas, vidraças, banheiros, área de serviço, garagens cobertas e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes;
- Responsabilizar por toda a rotina de conservação de limpeza, liderança sobre os colaboradores, opinião das atividades desenvolvidas e tomadas de decisões;
- Possuir conhecimentos de produtos para limpeza, conhecimentos em máquinas, saber desenvolver limpeza técnica e convencional;

- Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos serviços contratados e pelo perfeito desempenho das atribuições dos serventes; Garantir o bom andamento dos serviços se apresentando, em forma de rodízio, nos diferentes locais em que o serviço está sendo executado;
- Conferir a limpeza e asseio, providenciando os serviços necessários à manutenção da limpeza e higiene;
- Supervisionar as rotinas administrativas dando suporte ao Encarregado Geral;
- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; Controlar a frequência dos empregados através de cartões de ponto eletrônico ou relógios de ponto a serem instalados nas dependências da Contratante que deverão constar à sequência de dias do mês, do 1º dia ao dia 30/31, horários de entrada e saída, bem como do intervalo para o almoço, para verificação;
- Controlar o horário de refeições dos funcionários sob sua supervisão; Fazer calendário de limpeza da unidade e cobrar seu cumprimento;
- Cuidar da apresentação estética das áreas comuns de acesso como: portarias, recepção, salas de visita, e outros;
- Auxiliar seu pessoal na realização de qualquer tarefa que exigir rapidez e urgência; Fiscalizar limpeza de banheiros, azulejos, vasos, pias, trilhos, luminárias e outros;
- Fiscalizar a conservação e aparência do mobiliário;
- Fiscalizar a limpeza de vidros e espelhos;
- Fiscalizar a apresentação e higiene do seu pessoal;
- Zelar pela limpeza, segurança e conservação dos equipamentos e instalações.
- Acompanhamento e orientação dos serviços desenvolvidos pelos serventes/jauzeiros, seguindo as determinações e objetivos comandados pelo preposto/encarregado geral da CONTRATADA;
- Verificar a agilidade no cumprimento dos serviços estabelecidos aos trabalhadores; Acompanhamento do consumo e da qualidade de todo material utilizado na execução dos serviços;
- Distribuir as tarefas e verificar a qualidade dos serviços executados no âmbito das unidades constantes do item 7.1 deste ETP;
- Executar as demais atividades inerentes ao Posto de trabalho e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

6.8.2.2 Requisitos mínimos

- Nível Médio;
- Certificado de curso básico de pacote office;
- Experiência mínima de 12 (doze) meses na área;

6.8.3 Encarregado Geral

6.8.3.1 Atribuições

- Promover a integração entre as tarefas de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços de forma a garantir sua execução segundo os cronogramas e metodologias de rotinas de trabalho e manter contato com a fiscalização contratual sobre andamento contratual, propondo soluções e melhorias quando necessário;
- Reportar-se ao Gestor/Fiscal do Contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;
- Exigir o cumprimento das ordens e diretrizes; Responder pela produtividade e disciplina dos funcionários;

- Orientar e contribuir para evitar acidentes de trabalho;
- Organizar documentos;
- Manter sigilo sobre documentos elaborados e assuntos tratados;
- Coordenar os serviços gerais de limpeza de todas as unidades;
- Gerenciar equipe;
- Apresentar o plano de férias dos profissionais alocados nos postos de trabalho para fins de avaliação, observada a necessidade de serviços;
- Acatar as orientações do Gestor/Fiscal do Contrato, inclusive naquilo que diz respeito ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e de Medicina do Trabalho;
- Recepcionar e distribuir prontamente todas as solicitações emanadas da CONTRATANTE relacionadas ao cumprimento dos serviços;
- Orientar a programação dos serviços encaminhada por esta Administração de forma a garantir as condições de prestação e segurança necessárias; Relatar ao Gestor/Fiscal do Contrato, de forma imediata, toda e qualquer irregularidade observada nos locais onde os serviços estão sendo prestados;
- Organizar a distribuição de tarefas dos setores, promovendo rodízios dos trabalhadores e providenciando escalas de trabalho nas diversas áreas;
- Fazer previsão e distribuição de recursos humanos e materiais necessários às unidades de acordo com este ETP;
- Exigir o cumprimento e utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Orientar os funcionários sobre as prioridades das tarefas;
- Atender e dar prioridades a chamados de urgência, interrompendo a rotina se for necessário;
- Tratar todos os servidores da CONTRATANTE, colegas de trabalho e demais pessoas, com educação, prestação e atenção;
- Desempenhar todas as funções do encarregado; e Executar as demais atividades inerentes ao Posto de trabalho e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

6.8.3.2 Requisitos mínimos

- Nível Superior ou experiência mínima de 12 (doze) meses comprovada na CTPS na execução dos serviços relacionados à função;
- Certificado de curso básico de pacote office; e
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.

6.8.4 Almoxarife

6.8.4.1 Atribuições

- Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em período integral no depósito central;
- Fazer os lançamentos das movimentações de entradas e saídas e controlar os estoques por meio de sistema informatizado implantado pela Contratada;
- Distribuir produtos e materiais a serem expedidos;
- Cobrar a gestão quanto aos materiais faltantes no estoque;
- Fazer as solicitações de ordens de compra com antecedência antes de ocorrer a falta dos mesmos; Responder por todos os materiais constantes no estoque;

- Verificar as listas de produtos em relação ao pedido realizado e o material que está sendo entregue; Controlar o acesso de pessoas ao almoxarifado e manter a organização dos estoques;
- Executar as demais atividades inerentes ao cargo e aquelas necessárias ao bom desempenho do trabalho;
- Efetuar o recebimento do material juntamente com o responsável indicado pelo gestor do contrato, atentando pela quantidade e qualidade CONTRATADA; e
- Fornecer, sempre que solicitado pela Gestão do Contrato, relatório gerencial sobre o estoque e movimentação de material.

6.8.4.2 Requisitos mínimos:

- Nível Médio

6.8.5 Operador de roçadeira

6.8.5.1 Atribuições:

- Operar roçadeiras para corte de grama e vegetação em áreas planas e taludes, bem como outras atividades correlatas inerentes a classe, garantindo a segurança da operação e a manutenção do equipamento;
- Corte e poda de árvores: Utilizar motosserra ou roçadeira para cortar e podar árvores;
- Extração de madeira: Identificar áreas de extração, derrubar árvores, classificar toras e separar madeira;
- Reflorestamento: Apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantando mudas de árvores;
- Inventário florestal: Identificar espécies, monitorar crescimento de árvores e levantar potencial de madeira;
- Transporte de madeira: Transportar árvores, toras e toretes;
- Preparação do solo: Condicionar solo para plantio;
- Manutenção da motosserra: Inspeção diária, manutenção preventiva, lubrificação, afinação das correntes de corte;
- Uso de equipamentos de proteção individual: Utilizar capacete, óculos, luvas e botas de segurança; e
- Cumprir normas de segurança: Seguir normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente

6.8.5.2 Requisitos mínimos:

- Alfabetizado

6.8.6 Operador de micro-trator

6.8.6.1 Atribuições:

- Operar máquinas e implementos agrícolas: Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo;
- Ajustar máquinas e implementos: Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias, ajustar baliza de plantadeira.;
- Preparar máquinas e implementos: Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas;
- Realizar manutenção: Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos; e
- Empregar medidas de segurança: Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas.

6.8.6.2 Requisitos mínimos:

- Alfabetizado

6.8.7 Jardineiro

6.8.7.1 Atribuições:

- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento;
- Preparar as sementes;
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem;
- Controlar ervas daninhas e pragas;
- Regar e irrigar;
- Limpar, varrer e conservar jardins;
- Realizar tratamentos fitossanitários;e
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

6.8.7.2 Requisitos mínimos:

- Alfabetizado

6.9 Orientações quanto ao Serviço de Limpeza e Conservação

6.9.1 Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

6.9.1.1 ÁREAS INTERNAS

6.9.1.1.1 DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- 6.9.1.1.1.1 Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.; se necessário, utilizar produtos desengordurantes e detergentes;
- 6.9.1.1.1.2 Remover o pó dos telefones, computadores, escaninhos e demais objetos móveis com flanela e produtos adequados, inclusive afastando-os e retornando aos lugares devidos;
- 6.9.1.1.1.3 Limpar o chão conforme tipo de piso: varrendo, removendo manchas e lustando os pisos encerados; varrendo, passando pano úmido e polindo os balcões e os pisos frios e emborrachados; varrendo áreas cimentadas de maior fluxo; se necessário, utilizar produtos desengordurantes, detergentes e desencrostantes;
- 6.9.1.1.1.4 Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- 6.9.1.1.1.5 Abastecer com papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool gel os dispensadores, revisando estoque em locais de maior fluxo;
- 6.9.1.1.1.6 Limpar os elevadores com produtos adequados, cuidando para que não fique o reflexo de marcas nas estruturas;
- 6.9.1.1.1.7 Limpar lixeiras interna e externamente, colocando sacos plásticos conforme tipo de resíduo;
- 6.9.1.1.1.8 Limpar e lustar os corrimãos;
- 6.9.1.1.1.9 Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração;
- 6.9.1.1.1.10 Limpar, inclusive internamente, as geladeiras, fornos de micro-ondas, torradeiras e demais itens semelhantes que não estejam localizados em copas;
- 6.9.1.1.1.11 Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
- 6.9.1.1.1.12 Limpar os espelhos e vidros com pano umedecido, cuidando para que não fique o reflexo de marcas nas estruturas;

6.9.1.1.1.13 Limpar todas as esquadrias de alto fluxo, aplicando produtos antiembaçantes;

6.9.1.1.1.14 Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

6.9.1.1.1.15 Na área do Aprovisionamento, limpar forros, vidros e exaustores (trabalho em altura);

6.9.1.1.1.16 Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995.

6.9.1.1.2 DIARIAMENTE, DUAS VEZES:

6.9.1.1.2.1 Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

6.9.1.1.2.2 Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas; e

6.9.1.1.2.3 Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração.

6.9.1.1.3 SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

6.9.1.1.3.1 Afastar móveis e estruturas semelhantes para executar limpezas diversas, retornando-os aos seus locais (limpar atrás dos móveis);

6.9.1.1.3.2 Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;

6.9.1.1.3.3 Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

6.9.1.1.3.4 Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc;

6.9.1.1.3.5 Lavar os balcões e os pisos frios e emborrachados com detergente;

6.9.1.1.3.6 Encerar e lustrar pisos que comportam esse tipo de tratamento;

6.9.1.1.3.7 Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;

6.9.1.1.3.8 Nos armários dos corredores, limpar a parte interna, quando autorizado;

6.9.1.1.3.9 Limpar todas as esquadrias baixo fluxo, aplicando produtos antiembaçantes;

6.9.1.1.3.10 Lavar estacionamentos de epóxi com máquina, retirando manchas e demais sujidades;

6.9.1.1.3.11 Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;

6.9.1.1.3.12 Como a utilização das áreas de lazer não é diária, sua limpeza se dará conforme uso. Foi verificado que na prática, sua utilização é semanal. Dessa forma, a empresa deverá possuir condições de manter tais locais pelo menos 1 vez na semana, incluindo a colocação de terceirizados durante os eventos (apenas durante a jornada normal de trabalho).

6.9.1.1.4 MENSALMENTE, UMA VEZ:

6.9.1.1.4.1 Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;

6.9.1.1.4.2 Limpar persianas com produtos adequados;

6.9.1.1.4.3 Remover manchas de paredes;

6.9.1.1.4.4 Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);

6.9.1.1.4.5 Varrer as áreas pavimentadas de menor fluxo, incluindo estacionamentos, ruas, praças e calçadas;

6.9.1.1.4.6 Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

6.9.1.1.5 SEMESTRALMENTE, UMA VEZ:

6.9.1.1.5.1 Bater máquina nos pisos que suportam esse tipo de limpeza, removendo a cera antiga e aplicando produtos para pisos tratados;

6.9.1.1.5.2 Limpar forros, paredes e rodapés, lavando-as se necessário;

6.9.1.1.5.3 Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;

6.9.1.1.5.4 Lavar as caixas-d'água do bloco J que atendem ao Aprovisionamento, comprovando por meio de laudo, a potabilidade da água após limpeza;

6.9.1.1.5.5 Limpar e desobstruir calhas em altura;

6.9.1.1.5.6 Lavar estacionamentos e demais áreas pavimentadas.

6.9.1.1.5.7 Executar demais serviços considerados necessários à frequência semestral.

6.9.1.1.5 ANUALMENTE, UMA VEZ:

- 6.9.1.1.6.1 Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- 6.9.1.1.6.2 Efetuar lavagem das áreas acarpetadas;
- 6.9.1.1.6.3 Remover a cera, encerar e lustrar pisos que comportam esse tipo de tratamento;
- 6.9.1.1.6.4 Limpar todas as esquadrias de altura, aplicando produtos antiembaçantes, em conformidade com as normas de segurança do trabalho;
- 6.9.1.1.6.5 Executar demais serviços considerados necessários à frequência anual.

6.9.1.2 ÁREAS EXTERNAS: A frequência da manutenção das áreas externas varia muito conforme as condições climáticas e o calendário de eventos do QGEx. De maneira abrangente, podendo ser alterada a frequência para mais ou menos, as ações a serem realizadas são as seguintes:

- 6.9.1.2.1 Limpar lixeiras de áreas externas interna e externamente, colocando sacos plásticos conforme tipo de resíduo;
- 6.9.1.2.2 Varrer ou soprar áreas pavimentadas, incluindo ruas, dando atenção especial à Av. Guararapes, Vias de acesso ao QGEx e à Praça dos Cristas (incluindo a rua), cuja frequência de capina e sopro/varrição.
- 6.9.1.2.3 Lavar estacionamentos e áreas pavimentadas que sejam cobertos, pelo menos uma vez ao semestre, para retirada de pó.
- 6.9.1.2.4 Cortar os gramados mantendo-os a uma altura de boa apresentação (04 cm na época das chuvas e de 02 cm na época da seca). Para cada corte deverão ser executados todos os serviços complementares, em especial de limpeza da área e destino dos resíduos;
- 6.9.1.2.5 Manter gramados, campos de futebol e jardins, erradicando ervas daninhas e outros parasitas, irrigando, adubando e corrigindo o solo, conforme necessidade;
- 6.9.1.2.6 Efetuar capina e roçada, retirando de toda área externa as plantas desnecessárias, incluindo das áreas de estacionamentos, ruas, praças e calçadas;
- 6.9.1.2.7 Realizar a poda de limpeza e de coroamento de árvores e arbustos;
- 6.9.1.2.8 Realizar o replantio necessário, observando que nas áreas selecionadas as plantas devem ser concentradas, formando conjuntos harmoniosos;
- 6.9.1.2.9 Derrubar cupinzeiros;
- 6.9.1.2.10 Implantar e manter canteiros e arranjos (conjuntos de plantas) decorativos;
- 6.9.1.2.11 Dar o destino correto aos resíduos retirados das áreas verdes. A coleta e destinação dos resíduos das áreas verdes é de responsabilidade da empresa e não poderão ser descartados na Central de Resíduos do QGEx. A trituração pode ser realizada no QGEx ou fora deste.

6.9.1.3 FACHADAS ENVIDRAÇADAS

- 6.9.1.3.1 Limpar mensalmente todas as esquadrias Face externa sem exposição a situação de risco e Face interna, aplicando produtos antiembaçantes;
- 6.9.1.3.2 Limpar semestralmente as esquadrias Face externa com exposição a situação de risco, aplicando produtos antiembaçantes, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estimativa da Área

SUBITENS	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)
1.1	ÁREA INTERNA - Pisos Acarpetados	3.308,84
1.2	ÁREA INTERNA - Pisos Frios	64.988,93

1.3	ÁREA INTERNA - Almojarifado	2.918,62
1.4	ÁREA INTERNA - Oficinas	7.380,72
1.5	ÁREA INTERNA - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	33.543,07
1.6	ÁREA INTERNA – Banheiros	6.612,87
1.7	ÁREA INTERNA – Áreas hospitalares e assemelhadas	108,91
1.8	ÁREA EXTERNA - varrição de passeios e arruamentos	219.983,89
1.9	ÁREA EXTERNA – Pátios e áreas verdes com alta frequência	129.284,19
1.10	ÁREA EXTERNA – Pátios e áreas verdes com baixa frequência	146.481,24
1.11	ESQUADRIA - face externa com exposição a situação de risco	14.381,52
1.12	ESQUADRIA - face externa sem exposição a situação de risco	5.603,46
1.13	ESQUADRIA - face interna	17.022,35
TOTAL		651.618,61

7.2 Mão-de-obra - Produtividade

Categoria Profissional	Quantidade de Funcionários
Servente de Limpeza	148
Encarregado	5

7.3 Mão-de-obra - Postos de Trabalho

Categoria Profissional	Quantidade de Funcionários
Encarregado Geral	1
Operador de micro trator	3

Jardineiro	5
Operador de roçadeira	7
Almoxarife	1

7.4 Materiais

7.4.1 Material de Limpeza

Ord	Descrição	Referência	Utilização	Unidade de Medida	Qtd Anual
1	Água Sanitária	QBOA ou similar	Saneante para limpeza geral, em especial pisos claros e banheiros.	Litro	6.000
2	Álcool gel 70%	Premisse ou similar	Antisséptico para mãos. Colocados nos dispensadores.	Litro	3.276
3	Álcool gel 70% inodoro	Start ou similar	Antisséptico para mãos. Serão colocados nos dispensadores da cozinha do abastecimento. Não pode ter cheiro.	Litro	2.964
4	Álcool líquido 70%	Itajá ou similar	Saneante desinfetante e ação bactericida	Litro	7.384
5	Aparelho odorizador Spray eletrônico 250 ml	Glade ou similar		Unidade	70
6	Armação MOP Pó 60 cm - completo	Bralimpia ou similar	Para trabalhos de limpeza em geral	Unidade	8
7	Armação MOP Pó 80 cm - completo	Bralimpia ou similar	Para trabalhos de limpeza em geral	Unidade	8
8	Balde plástico reforçado com alça – 12 Litro	Vonder ou similar	Para trabalhos de limpeza em geral.	Unidade	1.620
9	Balde plástico reforçado com alça – 3 Litro	Vonder ou similar	Para trabalhos de limpeza em geral. Uso no Setor de Abastecimento	Unidade	120
10	Bobina fio de nylon 3mm com 200 metros	Rosel ou similar	Para uso roçadeira costal	Unidade	48
11	Borrifador 500ml	Vonder ou similar		Unidade	360
12	Carretel para roçadeira		para utilização na roçadeira costal	Unidade	60
13	Cera líquida acrílica	Glix Impergod UHS	Cera para piso frios	Litro	14.400
14	Cera líquida autobrilho	Start ou similar	Cera para piso frios	Litro	1.800
15	Cera líquida preta	Pretita Start	Cera para Concha Acústica, Gráfica, Pátio das Batalhas e demais pisos pretos	Litro	1.980
16	Colete reflexivo em X		Para varrição de estacionamentos e ruas	Unidade	10
17	Desengordurante Veja Branco Azul – frasco 500 ml	veja ou similar	Para áreas de cozinha, copa e refeitórios	Unidade	2.592
18	Desinfetante	Becker ou similar	Desinfetante para limpeza geral de ambientes internos.	Litro	5.400
19	Detergente Alcalino Clorado	Start SH3000	Para ser utilizado no Setor de Abastecimento. Bactericida, inodoro. Desengordurante	Litro	5.760
20	Detergente alcalino concentrado e de baixa formação de espuma	Renko	Utilizado no Setor de Abastecimento	Litro	20
21	Detergente lava-louça – frasco 500 ml	Minuano ou similar	Para lavar louça de copas	Unidade	6.036
	Detergente neutro concentrado para				

22	limpeza geral para diluição Tensoativo biodegradável - Bombona - 5 Litro	Start Argus ou similar		Unidade	1.300
23	Disco para enceradeira industrial – polidor 350 mm Preto	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
24	Disco para enceradeira industrial – polidor 350 mm Verde	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	15
25	Disco para enceradeira industrial – polidor 350 mm Vermelho	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
26	Disco para enceradeira industrial – polidor 400 mm Preto	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
27	Disco para enceradeira industrial – polidor 400 mm Verde	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	15
28	Disco para enceradeira industrial – polidor 400 mm Vermelho	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
29	Disco para enceradeira industrial – polidor 500 mm Preto	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
30	Disco para enceradeira industrial – polidor 500 mm Verde	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	15
31	Disco para enceradeira industrial – polidor 500 mm Vermelho	Scoth Brite ou similar	Para ser utilizado em enceradeira, retirando cera ou polindo.	Unidade	30
32	Escova de nylon para enceradeira industrial 350 mm com flange	Bralimpia ou similar	Limpeza de piso frios	Unidade	36
33	Escova de nylon para enceradeira industrial 400 mm com flange	Bralimpia ou similar	Limpeza de piso frios	Unidade	36
34	Escova de nylon para enceradeira industrial 500 mm com flange	Bralimpia ou similar	Limpeza de piso frios	Unidade	36
35	Escova oval de nylon para lavagem de roupas	Bettanin ou similar	De mão, para limpeza em geral	Unidade	50
36	Escova sanitária com suporte	Sanilux ou similar	Com cabo para limpeza de vasos sanitários e mictórios	Unidade	250
37	Esguicho para mangueira ¾	Vonder ou similar		Unidade	13
38	Espátula Multiuso 80mm	Tramontina ou similar	Com cabo, para remoção de crostas. 1 por bloco + 1 Teatro Pedro Calmon + 1 EGGCF + 1 CRO + 1 Base Recuada + 4 Garagem + 1 Rancho	Unidade	20
39	Espanja de limpeza fibraço	Scoth Brite ou similar	Para remoção de sujeiras em chapas, grelhas e painéis.	Unidade	2.450
40	Espanja para limpeza dupla face	Scoth Brite ou similar	Para lavar pias e banheiros, com um lado abrasivo e outro esponjoso.	Unidade	4.585
41	Extensão Elétrica Tipo: 30 M, Tensão: 250 V, Corrente: 10 A,			Unidade	6
42	Extensão Elétrica Tipo: 50 M, Tensão: 250 V, Corrente: 10 A,			Unidade	8
43	Fibra de limpeza leve	Scoth Brite ou similar	Cor branca, para limpeza de vidros.	Unidade	1.800
44	Fibra de limpeza pesada	Scoth Brite ou similar	Abrasiva, cor verde, para limpeza de chão.	Unidade	1.800
45	Fita Dupla Face VHB 9,5mm X 20m	3M Scotch® ou similar	Para fixar dispenser e outros.	Unidade	80
46	Fita zebra preta/amarela 200 metros		Para sinalização	Unidade	40
47	Flanela branca com acabamento	PrimePro ou similar	Para limpeza de mesas e vidros, tamanho 40 x 60 cm, em algodão.	Unidade	3.640
48	Hipoclorito de sódio	Start ou similar	Concentrado	Litro	780
49	Inseticida	K-Othrine	Controle de cochonilhas, insetos e formigas	Litro	5

50	Inseticida Decis – 1 litro		Controle de Pulgões, Lagartas, Moscas-brancas, Tripes, Besouros, Percevejos, Bicudos, Curuquerês, Larvas minadoras, Traças-da-batatinha	Litro	15
51	Inseticida para formiga	Formidrin 400	Inseticida em pó pronto para uso, eficaz contra carrapatos, cupins, formigas e pulgas	Quilo	20
52	Kit Detergente + Secante para máquina de lavar louça – com 20L de Secante + 20L de Detergente = total 40L	Master Dish ou Similar	Para máquina lava-louça. Não pode ter cheiro, deve ser inodoro.	Kit	96
53	Lã de aço nº 00 de 60g	Bombril ou similar	Para utensílios do Setor de Aproveitamento e sujeiras pesadas	Unidade	1.344
54	Lima para jardinagem	Tramontina		Unidade	12
55	Limatão 13/64 – médio	Vallorbe		Unidade	10
56	Limatão 5/32 – micro	Vallorbe		Unidade	10
57	Limpa carpetes baixa espumação para limpeza pesada - 5 Litro	Xtraction II - Spartan ou similar		Unidade	12
58	Limpador de inox – 400 ml	Scotch Brite ou similar	Spray para limpar e dar brilho em itens de aço inox, especialmente em cozinhas e em elevadores	Unidade	432
59	Limpador Multiuso 500ml (squeeze)	Veja Multiuso ou similar	Para limpeza de móveis em geral, remoção de gordura, higieniza e tem ação desinfetante.	Unidade	3.480
60	Limpador neutro para piso tratado	Hidrofil ou similar	Para limpeza de piso com impermeabilizantes ou ceras acrílicas (corredor preto, branco, Guararapes, Concha, Portarias, Corredor do Bancos, Posto médico, Rampa Norte e Sul, TPC e B Recuado)	Litro	920
61	Lixeira com Pedal em Aço Inox Acabamento, 12Litro			Unidade	60
62	Lixeira em Aço Inox com tampa meia esfera pintada nas cores de coleta seletiva (Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Preto, Marrom e cinza - Capacidade: 50 Litro)	Tramontina ou similar		Unidade	20
63	Lustrador de Material metálico - 200ml	Silvo ou similar	Para prataria e demais materiais metálicos	Unidade	72
64	Lustrador para limpeza de móveis – 200ml	Poliflor ou similar	Limpa e lustra móveis.	Unidade	1.140
65	Mangueira microperfurada – 200 metros	Santeno ou similar		Unidade	12
66	Óleo de peroba de 100ml.	Peroba ou Similar		Unidade	25
67	Pá coletora		Para coletar água	Unidade	101
68	Pá de ferro, bico quadrado	Tramontina		Unidade	5
69	Pá de ferro, bico redondo	Tramontina		Unidade	5
70	Pá para lixo, cabo longo	Condor	Para coletar lixo, em segurança, de plástico ou alumínio	Unidade	15
71	Papel higiênico folha dupla, extra macio, tamanho 10cm X 30m virgem 100% celulose - Fardo com 64 rolos.	Elite (Melhoramentos) ou similar		Fardo	840
72	Papel higiênico rolo 300 metros - Fardo com 8 rolos			Fardo	3.600
73	Papel toalha em bobina de 20 cm x 200 m, cor branca, luxo, alta absorção e resistência ao úmido. Caixa com 6	(Melhoramentos) ou similar		Caixa	2.160

	unidades				
74	Papel toalha, branco, folha dupla gofrado, 100% fibra natural, com duas dobras, fardo com 2400 folhas medida 21,5x24,5cm	(Melhoramentos) ou similar		Fardo	4.550
75	Pasta de limpeza rosa 500g.	Cristal ou similar	Para limpeza pesada de mármore, pisos e azulejos, com ação desengordurante e de polimento	Unidade	3.432
76	Purificador/aromatizador de ar (aerosol) 360ml	Glade ou similar		Unidade	520
77	Rastelo de plástico – Faixa de abrangência: 55 cm	Trapp ou similar	Com cabo	Unidade	156
78	Refil microfibra mop – 40cm		Passar cera e limpeza de paredes	Unidade	240
79	Refil microfibra mop – 50cm		Passar cera e limpeza de paredes	Unidade	180
80	Refil odorizador Spray eletrônico 250 ml	Glade ou similar		Unidade	100
81	Removedor a seco – 500ml	Scotch Brite ou similar	Para remoção rápida de marcas de tinta de caneta, oleosidade, acabamentos, ceras e graxas	Unidade	192
82	Removedor de cera	Mágico Start ou similar	Removedor de sujidades inorgânicas, ceras impermeabilizantes, gorduras, graxas e óleos. Para aplicação através de enceradeira ou manual.	Litro	2.520
83	Rodo com cabo de alumínio – 40cm	PrimePro	Com borracha dupla. Para Setor de Aproveitamento	Unidade	180
84	Rodo com cabo de alumínio – 60cm	PrimePro	Com borracha dupla. Para Setor de Aproveitamento	Unidade	180
85	Rodo com cabo de alumínio – 90cm	PrimePro	Com borracha dupla. Para Setor de Aproveitamento	Unidade	48
86	Rodo com cabo de madeira – 100cm	PrimePro	Com borracha dupla	Unidade	240
87	Rodo com cabo de madeira – 40cm	PrimePro	Com borracha dupla	Unidade	264
88	Rodo com cabo de madeira – 60cm	PrimePro	Com borracha dupla	Unidade	440
89	Roundup	Bayer	Controle de ervas daninhas em estacionamentos e diversos jardins	Litro	15
90	Sabão barra neutro - pacote com 5 unidades	Ypê ou similar	Principalmente para limpeza de panos	pacote	728
91	Sabonete líquido	Start ou similar	Antisséptico. Serão colocados nos dispensadores.	Litro	9.360
92	Sabonete líquido inodoro	Start ou similar	Antisséptico. Serão colocados nos dispensadores da cozinha do Setor de Aproveitamento. Não pode ter cheiro.	Litro	2.555
93	Saco alveado grosso de boa qualidade com aproximadamente 78 x 48 cm	Ober ou similar		Unidade	4.080
94	Saco para carrinho funcional – cor amarelo			Unidade	170
95	Saco para lixo tam. 100 Litro cor azul - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	840
96	Saco para lixo tam. 100 Litro cor cinza - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para uso na Divisão de Saúde e para coleta seletiva	pacote	870
97	Saco para lixo tam. 100 Litro cor vermelho - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	840
98	Saco para lixo tam. 100 Litro na cor amarela - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	840
99	Saco para lixo tam. 100 Litro na cor verde - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	840
	Saco para lixo tam. 100 Litro reforçado				

100	cor preta - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Reforçado	pacote	1.250
101	Saco para lixo tam. 200 Litro reforçado cor preto - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Reforçado	pacote	3.000
102	Saco para lixo tam. 40 Litro cor amarelo - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	600
103	Saco para lixo tam. 40 Litro cor azul - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	600
104	Saco para lixo tam. 40 Litro cor cinza - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	600
105	Saco para lixo tam. 40 Litro cor preto - pacote 100 unidades	Alta qualidade		pacote	900
106	Saco para lixo tam. 40 Litro cor verde - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	600
107	Saco para lixo tam. 40 Litro cor vermelho - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	600
108	Saco para lixo tam. 40 Litro na cor branca - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para uso na Divisão de Saúde	pacote	30
109	Saco para lixo tam. 60 Litro cor amarelo - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	540
110	Saco para lixo tam. 60 Litro cor azul - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	540
111	Saco para lixo tam. 60 Litro cor cinza - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	540
112	Saco para lixo tam. 60 Litro cor preto - pacote 100 unidades	Alta qualidade		pacote	900
113	Saco para lixo tam. 60 Litro cor verde - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	540
114	Saco para lixo tam. 60 Litro cor vermelho - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para coleta seletiva	pacote	540
115	Saco para lixo tam. 60 Litro na cor branca - pacote 100 unidades	Alta qualidade	Para uso na Divisão de Saúde	pacote	30
116	Sacos de papel para aspirador de pó tipo industrial de 40 Litro	IPC ou similar		Unidade	150
117	Suporte MOP de alumínio – 40cm	Bettanin ou similar	Passar cera e limpeza de paredes	Unidade	40
118	Suporte MOP de alumínio – 50cm	Bettanin ou similar	Passar cera e limpeza de paredes	Unidade	30
119	Tela desodorizadora para mictórios/ralos de banheiro	Bettanin ou similar		Unidade	1.752
120	Tira limo 500ml (squeeze)	veja ou similar		Unidade	1.829
121	Vassoura de pêlo sintético 40cm com cabo	Odim ou similar	Tipo doméstica, de madeira ou alumínio	Unidade	432
122	Vassoura limpa teto de nylon	Odim ou similar	Para limpeza de tetos	Unidade	72
123	Vassoura multiuso de nylon com cabo	Odim ou similar	Tipo doméstica, de madeira ou alumínio	Unidade	432
124	Vassoura tipo gari reforçado – 40cm	Odim ou similar	Com cabo, cepa de nylon	Unidade	180

7.4.2 Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Ord	Descrição	Referência	Utilização	Unidade de Medida	Qtd Anual
1	Avental de PVC, na cor branca e forrado		Para uso dos serventes de limpeza no Setor de Aproveitamento	Unidade	30
2	Avental de raspa, sem emenda		Para uso dos operadores de roçadeira	Unidade	10
3	Boné Árabe Proteção UV			Unidade	40

4	Bota de segurança com elástico, de bidensidade e com CA		2 Pares por servente de área externa, jardineiro, operador de máquinas e Encarregado Área Externa	Par	80
5	Capacete com jugular e com CA			Unidade	8
6	Cinta protetora abdominal e lombar com suspensório para coluna - unisex		Apenas para aqueles que carregarão peso, operadores de roçadeira e motosserra/motopoda	Unidade	45
7	Cinto de sustentação de roçadeira	Still	Para uso dos operadores de roçadeira	Unidade	10
8	Cinturão de segurança com talabarte vicsa VIC20529 ou similar			Unidade	5
9	Jaleco 3/4, Azul Claro, Tecido Leve em Polyester e Algodão		Para colaboradores da jardinagem, operadores de máquinas e roçadeiras e Encarregado área externa	Unidade	16
10	Luva de Couro Vaqueta Mista	Valcan ou similar	Para proteção das mãos em trabalhos diversos de jardinagem	Unidade	20
11	Luva de Raspa Reforçada Punho Longo 20cm	Valcan ou similar	para trabalhos mais pesados, que necessitem de uma proteção maior entre a mão do trabalhador e o objeto de trabalho	Unidade	25
12	Luva Tricotada Algodão Branca com Pigmentos	Plastcor ou similar	Pigmentada Multiuso, pano Malha Algodão Lã Para Jardinagem	Unidade	20
13	Luvras de borracha em látex grande amarela			Par	1150
14	Luvras de borracha em látex grande azul			Par	1150
15	Luvras de borracha em látex média amarela			Par	1150
16	Luvras de borracha em látex média azul			Par	1150
17	Luvras de borracha em látex pequena amarela			Par	450
18	Luvras de borracha em látex pequena azul			Par	450
19	Luvras de procedimentos grande			Par	1200
20	Luvras de procedimentos média			Par	1350
21	Luvras de procedimentos pequena			Par	1250
22	Máscara cirúrgica descartável			Unidade	1000
23	Máscara comum descartável com válvula			Unidade	420
24	Máscara face inteira com filtro duplo		Para colaboradores da jardinagem, operadores de máquinas e roçadeiras e Encarregado área externa	Unidade	32
25	Óculos de proteção individual com proteção de raios UVA UVB		Para colaboradores da jardinagem, operadores de máquinas e roçadeiras, Auxiliares de serviços gerais e Encarregado área externa	Unidade	80
26	Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, chapa de aço na parte frontal, sem joelheira, com metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético		Para uso dos operadores de roçadeira	Unidade	10
27	Protetor Auricular (tipo abafador)		Para colaboradores da jardinagem, operadores de máquinas e roçadeiras e Encarregado área externa	Unidade	40
28	Protetor Intra Auricular de silicone com corda			Par	120
29	Protetor Solar Profissional FPS 60 - litro		Para colaboradores da jardinagem, operadores de máquinas e roçadeiras, Auxiliares de serviços gerais e Encarregado área externa	Unidade	120

30	Respirador descartável com válvula e com CA			Unidade	424
31	Respirador semi-facial com filtro duplo			Unidade	18
32	Sapato Ocupacional Segurança Limpeza Cozinha Industria C/ CA		1 Par por servente de limpeza área interna (160 Serventes área interna) 140 na cor preta e 20 na cor branca (Setor de Aproveitamento)	Par	160
33	Touca de cozinha de tecido, não descartável, na cor branca		Para uso dos serventes de limpeza no Setor de Aproveitamento	Unidade	45
34	Touca descartável hospitalar			Unidade	324
35	Trava Quedas para cabo de aço			Unidade	10
36	Trava Quedas para corda			Unidade	10
37	Viseira de protetor facial		Para uso dos operadores de roçadeira	Unidade	10

7.4.3 Equipamentos (depreciação)

Nº	Descrição	Ref Qualidade	Und	Qtd Anual
1	Alicate de corte	Tramontina	Und	15
2	Aspirador de pó e água 40L, 1200W	Wonder	Und	3
3	Aspirador de pó	IPC	Und	12
4	Autolavadora para piso semi-industrial 20L	Viper	Und	3
5	Balde espremedor 40L	Condor	Und	72
6	Bomba inseticida - de mão - 3L	Guarany	Und	3
7	Bomba inseticida de costa - 20L	Guarany	Und	3
8	Carrinho coletor 120L, de plástico, sem pedaleira	Bralimpia	Und	20
9	Carrinho de mão	Tramontina	Und	7
10	Carrinho funcional	Bralimpia	Und	85
11	Cavadeira	Tramontina	Und	2
12	Cone 75 cm		Und	15
13	Corda poliamida de 12 mm com CA, 50m		Und	2
14	Cortador de grama a gasolina ou diesel	Trapp	Und	5
15	Dispensador de álcool gel	Premisse	Und	80
16	Dispensador de papel toalha	Premisse	Und	1050
17	Dispensador de papel toalha rolo	Premisse	Und	250
18	Dispensador de sabonete líquido	Premisse	Und	1050
19	Enceradeira industrial 350	Bandeirante	Und	6
20	Enceradeira industrial 400	Bandeirante	Und	6
21	Enceradeira industrial 500	Bandeirante	Und	12
22	Enchó com cabo pequeno (sachi)	Tramontina	Und	10
23	Enxada	Tramontina	Und	10
24	Escada em alumínio com 10 degraus	Maestro	Und	2
25	Escada em alumínio com 3 degraus	Maestro	Und	4
26	Escada em alumínio com 5 degraus	Maestro	Und	5
27	Escada em alumínio com 7 degraus	Maestro	Und	2

28	Esfregão de chão (LT)	Bralimpia	Und	85
29	Extensor de rodo	Bettanin	Und	20
30	Facão com bainha	Tramontina	Und	6
31	Kit jardinagem	Tramontina	Und	10
32	Kit limpa vidro completo, com bolsa, Rodo e esponja para limpar vidro	Bettanin	Und	85
33	Lavadora de alta pressão Potência sugerida de 3500W, com suporte para produtos líquidos, para lavar corredores	Weg	Und	3
34	Lavadora alta pressão 1400W	Karcher	Und	5
35	Lavadora de roupa 15 Kg, 220V (tanquinho)	Suggar	Und	1
36	Mangueira trançada com 50 metros (uma na cor branca para Cozinha PASA)	Spiraflex	Und	8
37	Microtrator cortador de grama tipo giro Zero	Husqvarna	Und	3
38	Motopoda com lâmina de corte unilateral de 100cm de comprimento	Husqvarna	Und	1
39	Motoserra com sabre 20 Polegadas	Still ou Husqvarna	Und	1
40	Peneira Aro Metal Para Areia 55cm		Und	2
41	Picareta	Tramontina	Und	2
42	Placas de sinalização “Atenção: Área em manutenção” (ou semelhante)		Und	140
43	Rastelo metálico	Tramontina	Und	12
44	Regador plástico de planta 10L	Trapp	Und	10
45	Regador plástico de planta 5L	Trapp	Und	10
46	Roçadeira costal	Still	Und	8
47	Rodo Passador de cera	Bralimpia	Und	72
48	Soprador de folhas costal	Husqvarna	Und	5
49	Tela de proteção para roçagem 3x12m		Und	3
50	Tesoura de poda bypass	Tramontina	Und	7
51	Tesoura para poda curta	Tramontina	Und	7
52	Tesourão para poda longa	Tramontina	Und	5

7.5 Uniformes

7.5.1 Os uniformes dos colaboradores deverão compreender as seguintes peças de vestuário e segurança:

7.5.1.1 Servente de Limpeza

Qtd	Peça
2 un	Calça de tadel com cós ajustável e bolso, com o logotipo da empresa
2 un	Camisetas de malha fria de manga curta, com logotipo da empresa
1 un	Agasalho de frio com o logotipo da empresa
2 pares	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete

1 conjunto	Capa de chuva tipo motoqueiro (calça e jaquetas impermeáveis) PARA OS AUXILIARES QUE TRANSPORTAREM RESÍDUOS SÓLIDOS À CENTRAL DE RESÍDUOS
------------	--

7.5.1.1.1 Os profissionais contratados que realizam a limpeza de banheiros e instalações sanitárias serão identificados pelo uso de uniforme diferenciado.

7.5.1.2 Servente de Limpeza (Setor de Aprovisionamento)

Qtd	Peça
2 un	Calça de tadel com cós ajustável e bolso, com o logotipo da empresa, na cor branca
5 un	Camisetas de malha fria de manga curta, com logotipo da empresa, na cor branca. As camisetas deverão ter a identificação do dia da semana (Segunda-feira à Sexta-feira)
1 un	Agasalho de frio com o logotipo da empresa na cor branca
2 pares	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete, na cor branca

7.5.1.3 Encarregado de Limpeza

Qtd	Peça
2 un	Calça de jeans
2 un	Camisa polo manga curta com logotipo da empresa
2 un	Camisa social manga longa com logotipo da empresa
2 pares	Meia
1 un	Cinto
1 par	Sapato fechado

7.5.1.4 Encarregado Geral e Almoxarife

Qtd	Peça
1 conjunto	Terno ou tailer de oxford, com logotipo da empresa e calça.

2 un	Camisa social com logotipo da empresa
2 pares	Meia
1 un	Cinto
1 par	Sapato fechado

7.5.1.5 Operadores de máquinas e jardineiro

Qtd	Peça
2 un	Calça de jeans ou brim com cós ajustável e bolso, com o logotipo da empresa
2 un	Camisetas de malha fria de manga curta, com logotipo da empresa
2 un	Camisetas de malha fria de manga longa, com logotipo da empresa
1 un	Agasalho de frio com o logotipo da empresa
1 un	Capuz com protetor para nuca e com logotipo da empresa (touca árabe)
1 un	Balaclava
1 conjunto	Capa de chuva tipo motoqueiro (calça e jaqueta impermeáveis)
2 pares	Meias confeccionadas em algodão, tipo soquete

7.5. A Contratada deverá fornecer conjuntos completos de uniformes aos empregados no início da execução do contrato, devendo haver a substituição de 01 (um) conjunto completo de uniforme, a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 36 horas, após comunicação escrita do Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.221.059,68

8.1 O preço total da contratação está estimado em **R\$ 18.221.059,68 (dezoito milhões, duzentos e vinte e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme abaixo detalhado:

Quadro Resumo da Contratação:

Quadro Resumo da Contratação

Grupo	Item	Descrição	CATSER	Qtd	Preço mensal estimado	Preço anual estimado
1	1	Prestação de serviços de limpeza - Produtividade	25194	1	R\$ 982.841,65	R\$ 11.794.099,80
	2	Prestação de serviços de limpeza - Posto de Trabalho		1	R\$ 124.061,52	R\$ 1.488.738,24
	3	Materiais de consumo, EPI e Equipamentos (depreciação)		1	R\$ 411.518,47	R\$ 4.938.221,64
Total					R\$ 1.518.421,64	R\$ 18.221.059,68
Valor Global – 12 meses					R\$ 18.221.059,68	

8.2 As estimativas de preços constam das respectivas planilhas de custos e formação de preços, de acordo com o quantitativo levantado para cada categoria profissional.

8.3 Nos reajustes, o salário-base adotado deverá ser corrigido proporcionalmente ao percentual de aumento estabelecido na nova convenção coletiva.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação dos serviços de limpeza e manutenção do Quartel-General do Exército é caracterizada como um serviço continuado, significando que tais atividades serão realizadas de maneira regular e constante, sem interrupções ou divisões. O parcelamento do contrato, neste contexto, refere-se à natureza não fragmentada dos serviços, ou seja, não se trata de uma divisão entre diferentes empresas ou de fases distintas de execução, mas sim de uma prestação contínua e ininterrupta.

9.2 Considerando-se o disposto no inciso "b" do item 3.8 do Anexo III da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, e ainda levando-se em conta a natureza similar dos postos de serviço ora demandados, a adjudicação por item comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados almejados pela B Adm QGEx. Portanto, para a pretensa contratação, haverá o agrupamento dos itens. Uma vez que os serviços possuem interdependência, fator que será melhor administrado mediante único contrato. Tal agrupamento se justifica com vistas a:

- a. Reduzir a possibilidade de ocorrência de perda de economia de escala;
- b. Viabilizar melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício de recursos;
- c. Fomentar a competitividade;
- d. Minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços; e
- e. Redução da quantidade de contratos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para executar o contrato de Limpeza e Manutenção do Quartel-General do Exército, não é preciso realizar Contratações Correlatas ou Interdependentes. Isso significa que os serviços de limpeza e manutenção podem ser contratados de forma isolada, sem a necessidade de incluir outros serviços ou contratos adicionais. Esta abordagem simplifica o processo de contratação, focando exclusivamente nas necessidades específicas de limpeza e manutenção do Quartel-General. Portanto, a execução desse contrato é mais direta e não requer a integração com outros contratos ou serviços complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- a. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000320/2025
- b. Data de publicação no PNCP: 14/05/2024
- c. Id do item no PCA: 2030
- d. Classe/Grupo: 853 – SERVIÇOS DE LIMPEZA
- e. Identificador da Futura Contratação: 160186-96/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Benefícios Diretos.

12.1.1 A contratação de um serviço especializado de manutenção e limpeza para o Quartel-General do Exército oferece diversos benefícios diretos, incluindo:

12.1.2 Melhoria da Eficiência Operacional: A limpeza e manutenção regulares garantem que todas as instalações estejam sempre em condições ideais. Isso inclui áreas de trabalho, alojamentos e instalações.

12.1.3 Conservação do Patrimônio: A manutenção preventiva ajuda a preservar o patrimônio físico do quartel, incluindo edifícios históricos, instalações e equipamentos. Isso prolonga a vida útil desses ativos e evita reparos caros no futuro.

12.1.4 Ambiente Saudável e Seguro: Um ambiente limpo e bem mantido é crucial para a saúde e segurança dos militares e do pessoal civil. Isso reduz o risco de doenças e acidentes, contribuindo para um melhor desempenho e bem-estar.

12.1.5 Redução de Custos a Longo Prazo: Embora haja um custo inicial para contratar esses serviços, a longo prazo, a manutenção preventiva pode levar a economias significativas, evitando reparo emergenciais e substituição de equipamentos.

12.1.6 Imagem Positiva: o Quartel-General do Exército limpo e bem cuidado projeta uma imagem positiva do Exército Brasileiro, reforçando a sua reputação de disciplina e excelência. Isso pode ter um impacto positivo na moral interna e na percepção pública.

12.2 Benefícios Indiretos

12.2.1 Melhoria do Moral dos Usuários (militares e civis): Um ambiente limpo e bem conservado pode ter um impacto positivo no moral das tropas e dos funcionários civis. Um local de trabalho agradável e bem cuidado contribui para a satisfação no trabalho e pode aumentar a produtividade.

12.2.2 Apoio à Sustentabilidade Ambiental: Serviços de limpeza e manutenção profissionais muitas vezes utilizam práticas sustentáveis e ecologicamente corretas. Isso apoia os esforços do Exército em promover a sustentabilidade e reduzir o impacto ambiental das suas operações.

12.2.3 Fomento à Inovação e à Modernização: Ao trabalhar com prestadores de serviços na manutenção e limpeza, o Exército pode se beneficiar por não dispende pessoal e tempo nessa atividade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Em virtude da natureza desta contratação, que se caracteriza como um serviço continuado, é mandatório que a Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx) indique um fiscal de contrato dedicado ao monitoramento e supervisão contínua do serviço. Este profissional será responsável por assegurar a qualidade e a conformidade do trabalho realizado, mantendo um alinhamento constante com os parâmetros estabelecidos no contrato.

13.2 A B Adm QGEx tem a responsabilidade de comunicar todas as Organizações Militares instaladas no bloco sobre a execução dos serviços contratados. Esta comunicação deve incluir detalhes sobre o escopo do serviço e enfatizar a importância de que cada Organização Militar designe seus próprios Fiscais Setoriais. Estes fiscais atuarão como pontos de contato locais, assegurando que as necessidades específicas de cada setor sejam atendidas e que o serviço esteja alinhado com os padrões exigidos.

13.3 Para a realização efetiva do serviço de limpeza e manutenção, é essencial a concessão de acesso total às áreas incluídas no serviço, conforme delineado no cronograma de atividades. Este acesso deve ser coordenado para minimizar interrupções nas operações diárias e garantir que a limpeza e manutenção sejam realizadas de maneira eficiente e segura.

13.4 O fiscal do contrato é encarregado de fornecer à Divisão de Segurança da B Adm QGEx, através de um documento DIEx, as informações pessoais (nome e CPF) dos profissionais encarregados da execução do serviço. Essa medida é fundamental para a autorização de entrada no QGEx e para garantir que todos os profissionais tenham seus antecedentes verificados, assegurando assim a segurança e o cumprimento das normas internas do Quartel-General do Exército.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos Ambientais em Serviços de Limpeza e Manutenção: A contratação de serviços de limpeza e manutenção em ambientes como o Quartel-General do Exército (QGEx) pode levar a diversos impactos ambientais.

14.2 O uso excessivo de recursos hídricos, a geração de resíduos sólidos e a utilização de produtos químicos nocivos são alguns dos principais desafios. Essas atividades podem resultar na contaminação do solo e das águas, além de afetar negativamente a biodiversidade local.

14.3 Medidas de Tratamento e Mitigação - Uso de Recursos Hídricos: Para minimizar o uso excessivo de água, é essencial a implementação de sistemas de reúso e a adoção de técnicas de limpeza que demandem menos água. Além disso, a instalação de dispositivos economizadores de água em torneiras e chuveiros pode significativamente reduzir o consumo.

14.4 Gestão de Resíduos Sólidos: A correta segregação, coleta e destinação dos resíduos gerados durante as atividades de limpeza são cruciais. A adoção de políticas de reciclagem e compostagem pode ajudar na redução do volume de resíduos enviados para aterros. Além disso, o uso de produtos de limpeza biodegradáveis e a diminuição de embalagens plásticas contribuem para a redução do impacto ambiental.

14.5 Uso de Produtos Químicos: É fundamental a seleção cuidadosa de produtos de limpeza, priorizando aqueles com menor potencial de dano ambiental. Produtos ecologicamente corretos e certificados por órgãos ambientais devem ser preferidos. A capacitação dos funcionários quanto ao uso adequado e à dosagem correta desses produtos também é importante para evitar a contaminação do meio ambiente.

14.6 Educação e Conscientização Ambiental: Implementar programas de educação ambiental para os colaboradores envolvidos nos serviços de limpeza e manutenção por parte da CONTRATADA é vital. Tais programas podem incluir treinamentos sobre práticas sustentáveis, gestão de resíduos e economia de recursos. Além disso, ações de conscientização sobre a importância da preservação ambiental contribuem para a adoção de práticas mais sustentáveis no dia a dia das atividades do QGEx.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Trata-se de contratação de empresa especializada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com pessoal próprio e qualificado, e com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários à execução de serviços gerais na área de limpeza, asseio e conservação, corte de grama e poda do Complexo do Quartel-General do Exército - QGEx, em Brasília-DF, conforme especificações e quantidades a serem detalhadas neste instrumento e no Termo de Referência.

15.2. A presente contratação é de vital importância para a se evitar a solução de continuidade das atividades da B Adm QGEx no tocante à limpeza e conservação de todas as áreas pertencentes ao Complexo do Quartel-General do Exército.

15.3. O Serviço deverá ser prestado de forma continuada, isto é, por mais de um exercício financeiro, com a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra, atendendo à todas as prescrições emanadas pela IN nº 05/2017, sendo esse tipo de contratação a que se apresenta como a mais vantajosa para a Administração.

15.1.4. Isto posto, a equipe de planejamento da contratação, conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação ora pretendia, mediante pregão eletrônico tradicional, com critério de julgamento pelo menor preço global.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME Nr 5/2017.

EDUARDO ALMEIDA BLANCO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/07/2025 às 14:09:52.

Despacho: Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do Integrante Técnico definidas na IN SGD/ME Nr 5 /2017, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

EVANDRO PAULO SARZENSKI

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/07/2025 às 13:53:04.

Despacho: Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do Integrante Administrativo definidas na IN SGD/ME Nr 5 /2017, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

ANNE CAROLINE DO NASCIMENTO SANSONE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/07/2025 às 13:56:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha levantamento das areas de limpeza - ETP.pdf (281.12 KB)

RESUMO				
Tipo de Área	Metragem (m2)	Colab Prod Min	Colab Prod Média	Colab Prod Máx
ESQUADRIAS	37.007,33	4,27	3,78	4,31
ÁREA EXTERNA	495.749,32	25,40	20,32	16,93
ÁREA INTERNA	118.861,96	155,46	124,30	103,55
TOTAL	651.618,61	185,12	148,39	124,79

ÁREA INTERNA CONFORME IN 05/2017									
Função	Frequência da limpeza	H/MÊS	Produtividade mínima (m²)	Produtividade média (m²)	Produtividade máxima (m²)	Metragem quadrada	Colaboradores Prod Min	Colaboradores Prod Média	Colaboradores Prod Máx
Pisos acarpetados	diária		800	1.000	1.200	3.308,84	4,14	3,31	2,76
Pisos frios	diária		800	1.000	1.200	64.988,93	81,24	64,99	54,16
Laboratórios	diária		360	405	450	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifados/galpões	diária		1.500	2.000	2.500	2.918,62	1,95	1,46	1,17
Oficinas	semanal		1.200	1.500	1.800	7.380,72	1,23	0,98	0,82
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	diária		1.000	1.250	1.500	33.543,07	33,54	26,83	22,36
Banheiros	diária		200	250	300	6.612,87	33,06	26,45	22,04
Áreas Hospitalares e assemelhadas	diária		360	405	450	108,91	0,30	0,27	0,24
TOTAL						118.861,96	155,46	124,30	103,55

ÁREA EXTERNA CONFORME IN 05/2017									
Função	Frequência da limpeza	H/MÊS	Produtividade mínima (m²)	Produtividade média (m²)	Produtividade máxima (m²)	Metragem quadrada	Colaboradores Prod Min	Colaboradores Prod Média	Colaboradores Prod Máx
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	diária		1.800	2.250	2.700	0,00	0,00	0,00	0,00
Varrição de passeios e arruamentos	semanal		6.000	7.500	9.000	219.983,89	7,33	5,87	4,89
Pátios e áreas verdes com alta frequência	semanal		1.800	2.250	2.700	129.284,19	14,36	11,49	9,58
Pátios e áreas verdes com média frequência	quinzenal		1.800	2.250	2.700	0,00	0,00	0,00	0,00
Pátios e áreas verdes com baixa frequência	mensal		1.800	2.250	2.700	146.481,24	3,70	2,96	2,47
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	mensal		100.000	100.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						495.749,32	25,40	20,32	16,93

ESQUADRIAS CONFORME IN 05/2017									
Função	Frequência da limpeza	H/MÊS	Produtividade mínima (m²)	Produtividade média (m²)	Produtividade máxima (m²)	Metragem quadrada	Colaboradores Prod Min	Colaboradores Prod Média	Colaboradores Prod Máx
Face externa com exposição a situação de risco	semestral		130	145	160	14.381,52	0,84	0,75	0,68
Face externa sem exposição a situação de risco	mensal		300	340	380	5.603,46	0,85	0,75	1,59
Face interna	mensal		300	340	380	17.022,35	2,58	2,28	2,04
TOTAL						37.007,33	4,27	3,78	4,31

CÁLCULO DE PESSOAL			
Postos de Trabalho	Quantidade Mínima	Quantidade Média	Quantidade Máxima
Auxiliar de serviços gerais	125	148	185
Operador de micro trator	3	3	3
Jardineiro	5	5	5
Operador de roçadeira	7	7	7
Almoxarife	1	1	1
Encarregado	5	5	6
Encarregado Geral	1	1	1
TOTAL	147	170	208

Fórmula para Cálculo de colaboradores	
Qtd de Colaborador = Área/Produtividade/Frequência	
Frequência	Divisor
Diária	1
Semanal	5
Quinzenal	11
Mensal	22
Semestral	132
Anual	264

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
1	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Bastidor)	BI H, 4º piso	83,38	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0334	0,0417	0,0556
2	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Oficina)	BI H, 4º piso	62,61	Interna	Frios	Oficinas	Oficinas	0,0070	0,0083	0,0104
3	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Sala de Tráfego)	BI H, 4º piso	88,00	Interna	Vinílico, laminado	Escritórios	Pisos frios	0,0733	0,0880	0,1100
4	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Chefia)	BI H, 4º piso	31,29	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0261	0,0313	0,0391
5	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Protocolo)	BI H, 4º piso	24,93	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0208	0,0249	0,0312
6	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Alojamento)	BI H, 4º piso	12,10	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0101	0,0121	0,0151
7	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Copa)	BI H, 4º piso	19,08	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0159	0,0191	0,0239
8	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Corredor)	BI H, 4º piso	87,93	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0586	0,0703	0,0879
9	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Corredor)	BI H, 4º piso	9,65	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0012	0,0013	0,0015
10	1	7º CTA	7º CTA – Seção de Rede Rádio (Corredor)	BI H, 4º piso	33,35	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0040	0,0045	0,0051
11	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	23,92	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0199	0,0239	0,0299
12	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	7,18	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0060	0,0072	0,0090
13	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	7,18	Frios	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0060	0,0072	0,0090
14	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	18,67	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0156	0,0187	0,0233
15	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	10,60	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0088	0,0106	0,0133
16	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	15,09	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0126	0,0151	0,0189
17	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	15,09	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0126	0,0151	0,0189
18	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	18,15	Frios	Frios	Copas	Pisos frios	0,0151	0,0182	0,0227
19	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	18,72	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0156	0,0187	0,0234
20	1	7º CTA	Central Telefônica	BI, Fº Terreo	24,08	Frios	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0201	0,0241	0,0301
1	2	SGEx	Sala do Secretario Geral	BI A, 2º piso	70,87	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0591	0,0709	0,0886
2	2	SGEx	Sala EMP – Secretário	BI A, 2º piso	26,06	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0217	0,0261	0,0326
3	2	SGEx	Sala CH GAB	BI A, 2º piso	35,57	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0296	0,0356	0,0445
4	2	SGEx	Área de Circulação	BI A, 2º piso	5,83	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0039	0,0047	0,0058
5	2	SGEx	Sala EMP – CH GAB	BI A, 2º piso	16,81	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0140	0,0168	0,0210
6	2	SGEx	Sala ADJ CMDO	BI A, 2º piso	9,31	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0078	0,0093	0,0116
7	2	SGEx	SG/1	BI A, 2º piso	87,18	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0727	0,0872	0,1090
8	2	SGEx	SG/2	BI A, 2º piso	75,47	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0629	0,0755	0,0943
9	2	SGEx	SG/3	BI A, 2º piso	91,58	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0763	0,0916	0,1145
10	2	SGEx	SG/4	BI A, 2º piso	112,97	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0941	0,1130	0,1412
11	2	SGEx	SG/5	BI A, 2º piso	60,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0506	0,0608	0,0760
12	2	SGEx	SG/6	BI A, 2º piso	112,75	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0940	0,1128	0,1409
13	2	SGEx	SG/7	BI A, 2º piso	65,29	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0544	0,0653	0,0816
14	2	SGEx	AUDITÓRIO/REUNIÃO	BI A, 2º piso	59,59	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0497	0,0596	0,0745
15	2	SGEx	SUÍTE GENERAL	BI A, 2º piso	10,32	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0086	0,0103	0,0129
16	2	SGEx	Copa Gen	BI A, 2º piso	18,71	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0156	0,0187	0,0234
17	2	SGEx	COPA	BI A, 2º piso	17,59	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0147	0,0176	0,0220
18	2	SGEx	Sala – SEÇÃO DE GESTÃO	BI A, 2º piso	23,11	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0193	0,0231	0,0289
19	2	SGEx	Sala – ASSESSORIA JURÍDICA	BI A, 2º piso	23,11	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0193	0,0231	0,0289
20	2	SGEx	Sala CH ALMOXARIFADO	BI A, Subsolo	38,10	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0318	0,0381	0,0476
21	2	SGEx	Sala – AUX ALMOX	BI A, Subsolo	31,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0260	0,0312	0,0390
22	2	SGEx	CORREDOR ADMINISTRATIVO	BI A, 2º piso	290,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1933	0,2320	0,2900
23	2	SGEx	W.C. Secretário	BI A, 2º piso	6,63	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0221	0,0265	0,0332
24	2	SGEx	W.C. Ch Gab	BI A, 2º piso	6,63	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0221	0,0265	0,0332
25	2	SGEx	ALOJAMENTO/W.C. Oficiais	BI A, 2º piso	20,57	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0686	0,0823	0,1029
26	2	SGEx	ALOJAMENTO/W.C ST/SGT	BI A, 2º piso	20,57	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0686	0,0823	0,1029
27	2	SGEx	ALOJAMENTO/W.C CB/SD	BI A, 2º piso	20,57	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0686	0,0823	0,1029
28	2	SGEx	ALOJAMENTO/W.C FEMININO	BI A, 2º piso	20,57	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0686	0,0823	0,1029
29	2	SGEx	DEPÓSITO GERAL	BI A, Subsolo	164,50	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0658	0,0823	0,1097
30	2	SGEx	DEPÓSITO SG/3	BI A, Subsolo	62,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0248	0,0310	0,0413
31	2	SGEx	SG/8	BI H, 2º piso	125,39	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1045	0,1254	0,1567
32	2	SGEx	CORREDOR ADMINISTRATIVO	BI H, 2º piso	134,86	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0899	0,1079	0,1349
33	2	SGEx	WC	BI H, 2º piso	6,69	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0223	0,0268	0,0335
34	2	SGEx	COPA	BI H, 2º piso	11,10	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0093	0,0111	0,0139
35	2	SGEx	CORREDOR DE PASSAGEM DA COPA/WC	BI H, 2º piso	11,88	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0079	0,0095	0,0119
36	2	SGEx	Arquivo	BI H, Subsolo	64,43	Interna	Granitina	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0258	0,0322	0,0430
37	2	SGEx	COPA/COZINHA	GARAGEM	10,59	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0088	0,0106	0,0132
38	2	SGEx	ADMINISTRAÇÃO	GARAGEM	30,83	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0257	0,0308	0,0385

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
39	2	SGEx	ALOJAMENTO	GARAGEM	11,82	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0099	0,0118	0,0148
40	2	SGEx	W.C PERMANÊNCIA	GARAGEM	3,57	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0119	0,0143	0,0179
41	2	SGEx	ALOJAMENTO PERMANÊNCIA	GARAGEM	2,78	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0023	0,0028	0,0035
42	2	SGEx	CORREDOR ADMINISTRATIVO	GARAGEM	21,89	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0146	0,0175	0,0219
43	2	SGEx	HALL 1º PISO	GARAGEM	7,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0050	0,0060	0,0075
44	2	SGEx	W.C. CB/SD	GARAGEM	15,28	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0509	0,0611	0,0764
45	2	SGEx	W.C. CIVIL	GARAGEM	6,99	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0233	0,0280	0,0350
46	2	SGEx	ALOJAMENTO/VESTIÁRIO	GARAGEM	78,73	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0656	0,0787	0,0984
47	2	SGEx	PÁTIO COBERTO	GARAGEM	1.036,42	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,1152	0,1382	0,1727
48	2	SGEx	OFICINA ELÉTRICA	GARAGEM	71,10	Interna	Granitina	Oficinas	Oficinas	0,0079	0,0095	0,0119
49	2	SGEx	OFICINA MECÂNICA	GARAGEM	71,60	Interna	Granitina	Oficinas	Oficinas	0,0080	0,0095	0,0119
50	2	SGEx	LAVAGEM DE CARROS	GARAGEM	143,73	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0160	0,0192	0,0240
51	2	SGEx	GARAGEM DE MOTOS	GARAGEM	62,51	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0069	0,0083	0,0104
52	2	SGEx	ALOJAMENTO ST/SGT	GARAGEM	22,05	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0184	0,0221	0,0276
53	2	SGEx	ADM GARAGEM	GARAGEM	14,23	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0119	0,0142	0,0178
54	2	SGEx	ESCADA DEPÓSITO	GARAGEM	8,66	Interna	Asfalto	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0058	0,0069	0,0087
55	2	SGEx	DEPÓSITO	GARAGEM	73,04	Interna	Asfalto	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0292	0,0365	0,0487
56	2	SGEx	PÁTIO COBERTO	GARAGEM	1.139,85	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0253	0,0304	0,0380
57	2	SGEx	CALÇADAS DE ACESSO	GARAGEM	73,56	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0016	0,0020	0,0025
58	2	SGEx	ESQUADRIAS SGEx	SGEx	70,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0084	0,0094	0,0106
59	2	SGEx	ESQUADRIAS SG/8	SGEx	58,40	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0070	0,0078	0,0088
60	2	SGEx	ESQUADRIAS GARAGEM	GARAGEM	58,75	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0070	0,0079	0,0089
1	3	CRO11	Auditório	Ala Norte	69,00	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0575	0,0690	0,0863
2	3	CRO11	Sala de Mnt de Informática	Ala Norte	23,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0192	0,0230	0,0288
3	3	CRO11	Seção de Informática	Ala Norte	16,50	Interna	Frios	Oficinas	Oficinas	0,0018	0,0022	0,0028
4	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 09	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
5	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 08	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
6	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 07	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
7	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 06	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
8	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 05	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
9	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 04	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
10	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 03	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
11	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 02	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
12	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 01	Ala Norte	20,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0173	0,0208	0,0260
13	3	CRO11	Seção Técnica-Sala de Reunião	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
14	3	CRO11	Seção Técnica- Sala Ch Sec Tec	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
15	3	CRO11	Seção Técnica-Seção de Controle	Ala Norte	34,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0290	0,0348	0,0435
16	3	CRO11	Seção Técnica-Sala de Recepção	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
17	3	CRO11	Seção Técnica-Sala de Reunião	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
18	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 12	Ala Norte	18,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0150	0,0180	0,0225
19	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 11	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
20	3	CRO11	Seção Técnica-Sala 10	Ala Norte	17,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0146	0,0175	0,0219
21	3	CRO11	Seção Técnica-Sala de Plotagem	Ala Norte	40,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0500
22	3	CRO11	Seção Técnica-Copa	Ala Norte	30,40	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0253	0,0304	0,0380
23	3	CRO11	Vestiário de Oficiais	Ala Norte	31,65	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0264	0,0317	0,0396
24	3	CRO11	Banheiro de Oficiais	Ala Norte	31,65	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1055	0,1266	0,1583
25	3	CRO11	Vestiário de St/ Sgt	Ala Norte	40,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0500
26	3	CRO11	Banheiro de St/ Sgt	Ala Norte	40,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1333	0,1600	0,2000
27	3	CRO11	Alojamento de Visitantes	Ala Norte	15,50	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0129	0,0155	0,0194
28	3	CRO11	Seção Técnica-Sala de Projetos	Ala Norte	120,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1000	0,1200	0,1500
29	3	CRO11	SALC	Ala Oeste	51,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
30	3	CRO11	SALC-Sala de Espera	Ala Oeste	11,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0096	0,0115	0,0144
31	3	CRO11	SALC-Sala de Reunião	Ala Oeste	20,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0167	0,0200	0,0250
32	3	CRO11	Sala do Conformador	Ala Oeste	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
33	3	CRO11	Sala de Cooperação	Ala Oeste	35,85	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0299	0,0359	0,0448
34	3	CRO11	Alojamento de Of Sup	Ala Oeste	43,60	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0363	0,0436	0,0545
35	3	CRO11	Banheiro Feminino	Ala Oeste	38,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1297	0,1556	0,1945
36	3	CRO11	Alojamento e vestiário Feminino	Ala Oeste	78,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0650	0,0780	0,0975
37	3	CRO11	Arquivo	Ala Oeste	80,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0320	0,0400	0,0533
38	3	CRO11	Mapoteca	Ala Oeste	80,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0320	0,0400	0,0533

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
39	3	CRO11	Área de Lazer	Ala Oeste	25,50	Externa	Asfalto	Áreas de lazer	Varrição de passeios e arruamentos	0,0006	0,0007	0,0009
40	3	CRO11	Alojamento e Vestiário Cb/Sd	Ala Sul	36,34	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0303	0,0363	0,0454
41	3	CRO11	Alojamento e Vestiário Cb/Sd	Ala Sul	36,34	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0303	0,0363	0,0454
42	3	CRO11	Copa	Ala Sul	42,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0350	0,0420	0,0525
43	3	CRO11	Depósito/Almoxarifado	Ala Sul	71,90	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0288	0,0360	0,0479
44	3	CRO11	Escritório Depósito/Almoxarifado	Ala Sul	71,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0599	0,0719	0,0899
45	3	CRO11	Seção de Transporte	Ala Sul	13,65	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0114	0,0137	0,0171
46	3	CRO11	Seção de Transporte-Banheiro	Ala Sul	6,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0200	0,0240	0,0300
47	3	CRO11	Copa	Ala Sul	21,50	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0179	0,0215	0,0269
48	3	CRO11	Pátio de formatura	Ala Leste	130,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0867	0,1040	0,1300
49	3	CRO11	Sanitário Masculino	Ala Leste	8,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0267	0,0320	0,0400
50	3	CRO11	Sanitário Feminino	Ala Leste	8,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0267	0,0320	0,0400
51	3	CRO11	Sala de Ch da Sec Pessoal	Ala Leste	12,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0100	0,0120	0,0150
52	3	CRO11	Sala da Seção de Pessoal	Ala Leste	64,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0533	0,0640	0,0800
53	3	CRO11	Protocolo	Ala Leste	38,34	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0320	0,0383	0,0479
54	3	CRO11	Recepção	Ala Leste	29,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0246	0,0295	0,0369
55	3	CRO11	Sala do Permanência	Ala Leste	10,62	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0089	0,0106	0,0133
56	3	CRO11	Sanitário Recepção	Ala Leste	3,56	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0119	0,0142	0,0178
57	3	CRO11	Alojamento do Ch da CRO/11	Ala Leste	12,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0100	0,0120	0,0150
58	3	CRO11	Sala do Chefe da CRO/11	Ala Leste	42,78	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0357	0,0428	0,0535
59	3	CRO11	Seção Administrativa	Ala Leste	42,78	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0357	0,0428	0,0535
60	3	CRO11	Setor Financeiro	Ala Leste	42,78	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0357	0,0428	0,0535
61	3	CRO11	Área Externa Coberta-Vão Livre	Ala Leste	330,00	Externa	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2200	0,2640	0,3300
62	3	CRO11	Área Externa Coberta-Vão Livre	Ala Norte/Oeste	240,00	Externa	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1600	0,1920	0,2400
63	3	CRO11	Copa da Área de Lazer Externa	Lado Leste	7,00	Externa	Frios	Copas	Pisos frios	0,0058	0,0070	0,0088
64	3	CRO11	Banheiro da Área de Lazer Externa	Lado Leste	8,40	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0280	0,0336	0,0420
65	3	CRO11	Área de Lazer Externa	Lado Leste	179,60	Externa	Asfalto	Áreas de lazer	Varrição de passeios e arruamentos	0,0040	0,0048	0,0060
66	3	CRO11	Esquadrías AF	CRO11	13,65	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0016	0,0018	0,0021
67	3	CRO11	Esquadrías BF	CRO11	466,80	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0558	0,0624	0,0707
68	3	CRO11	Pátio interno	CRO11	3.025,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0672	0,0807	0,1008
1	4	SEF	Área de Elevadores	Bloco I/subsolo	86,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0578	0,0694	0,0867
2	4	SEF	Escritório Almox	Bloco I/subsolo	56,86	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0474	0,0569	0,0711
3	4	SEF	Depósito Almox	Bloco I/subsolo	431,52	Interna	Granitina	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,1726	0,2158	0,2877
4	4	SEF	Corredor Saída Almox	Bloco I/subsolo	58,54	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0390	0,0468	0,0585
5	4	SEF	Escadas	Bloco I/subsolo	57,42	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0383	0,0459	0,0574
6	4	SEF	Protocolo SEF	Bloco I/subsolo	98,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0817	0,0980	0,1225
7	4	SEF	Protocolo CPEx	Bloco I/subsolo	326,19	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,2718	0,3262	0,4077
8	4	SEF	WC Mas/Fem Subsolo	Bloco I/subsolo	29,39	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0980	0,1176	0,1470
9	4	SEF	Escritórios dos terceirizados	Bloco I/subsolo	25,82	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0215	0,0258	0,0323
10	4	SEF	Copa dos terceirizados	Bloco I/subsolo	25,82	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0215	0,0258	0,0323
11	4	SEF	Garagem Subsolo Bloco I	Bloco I/subsolo	2.702,40	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0601	0,0721	0,0901
12	4	SEF	Pista entre Bloco I e H	Bloco I/subsolo	898,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0200	0,0239	0,0299
13	4	SEF	Área de Elevadores	1º Piso – Bl I	86,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0578	0,0694	0,0867
14	4	SEF	Dependências	1º Piso – Bl I	2.192,93	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	1,8274	2,1929	2,7412
15	4	SEF	Escadas (Qnt 3)	1º Piso – Bl I	57,42	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0383	0,0459	0,0574
16	4	SEF	Passarela (Qnt 2)	1º Piso – Bl I	160,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1067	0,1280	0,1600
17	4	SEF	Auditório	1º Piso – Bl I	247,80	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,2065	0,2478	0,3098

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
18	4	SEF	Auditório (foeir)	1º Piso – Bl I	152,42	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1016	0,1219	0,1524
19	4	SEF	Copa Auditório	1º Piso – Bl I	8,62	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0072	0,0086	0,0108
20	4	SEF	Corredor	1º Piso – Bl I	183,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1221	0,1466	0,1832
21	4	SEF	Saguão 31 Março	1º Piso – Bl I	325,02	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2167	0,2600	0,3250
22	4	SEF	WC Mas/Fem 1º Piso	1º Piso – Bl I	197,38	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,6579	0,7895	0,9869
23	4	SEF	Vestiários Mas/Fem 1º Piso	1º Piso – Bl I	166,18	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1385	0,1662	0,2077
24	4	SEF	Copas 1º Piso	1º Piso – Bl I	39,77	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0331	0,0398	0,0497
25	4	SEF	Portas Blindex Internas (Qnt 7)	1º Piso – Bl I	36,40	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0044	0,0049	0,0055
26	4	SEF	Portas Blindex Passarelas (Qnt 2)	1º Piso – Bl I	20,80	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0025	0,0028	0,0032
27	4	SEF	Área de Elevadores	2º Piso – Bl I	86,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0578	0,0694	0,0867
28	4	SEF	Dependências	2º Piso – Bl I	2.978,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	2,4821	2,9785	3,7231
29	4	SEF	Escadas (Qnt 3)	2º Piso – Bl I	57,42	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0383	0,0459	0,0574
30	4	SEF	Passarela (Qnt 1)	2º Piso – Bl I	80,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0533	0,0640	0,0800
31	4	SEF	Corredor	2º Piso – Bl I	183,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1221	0,1466	0,1832
32	4	SEF	WC Mas/Fem 2º Piso	2º Piso – Bl I	162,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,5415	0,6498	0,8122
33	4	SEF	Vestiários Mas/Fem 2º Piso	2º Piso – Bl I	149,39	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1245	0,1494	0,1867
34	4	SEF	Copas 2º Piso	2º Piso – Bl I	39,77	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0331	0,0398	0,0497
35	4	SEF	Portas Blindex Internas (Qnt 2)	2º Piso – Bl I	10,40	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0012	0,0014	0,0016
36	4	SEF	Portas Blindex Passarela (Qnt 1)	2º Piso – Bl I	10,40	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0012	0,0014	0,0016
37	4	SEF	Área de Elevadores	3º Piso – Bl I	86,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0578	0,0694	0,0867
38	4	SEF	Dependências	3º Piso – Bl I	3.035,23	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	2,5294	3,0352	3,7940
39	4	SEF	Escadas (Qnt 3)	3º Piso – Bl I	57,42	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0383	0,0459	0,0574
40	4	SEF	Corredor	3º Piso – Bl I	183,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1221	0,1466	0,1832
41	4	SEF	WC Mas/Fem 3º Piso	3º Piso – Bl I	127,87	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,4262	0,5115	0,6393
42	4	SEF	Vestiários Mas/Fem 3º Piso	3º Piso – Bl I	127,24	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1060	0,1272	0,1590
43	4	SEF	Copas 3º Piso	3º Piso – Bl I	39,77	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0331	0,0398	0,0497
44	4	SEF	Portas Blindex Internas (Qnt 3)	3º Piso – Bl I	15,60	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0019	0,0021	0,0024
45	4	SEF	Área de Elevadores	4º Piso – Bl I	86,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0578	0,0694	0,0867
46	4	SEF	Dependências	4º Piso – Bl I	3.008,44	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	2,5070	3,0084	3,7605
47	4	SEF	Escadas (Qnt 3)	4º Piso – Bl I	57,42	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0383	0,0459	0,0574
48	4	SEF	Corredor	4º Piso – Bl I	183,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1221	0,1466	0,1832
49	4	SEF	WC Mas/Fem 4º Piso	4º Piso – Bl I	154,73	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,5158	0,6189	0,7736
50	4	SEF	Vestiários Mas/Fem 4º Piso	4º Piso – Bl I	127,17	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1060	0,1272	0,1590
51	4	SEF	Copas 4º Piso	4º Piso – Bl I	39,77	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0331	0,0398	0,0497
52	4	SEF	Portas Blindex Internas (Qnt 3)	4º Piso – Bl I	15,60	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0019	0,0021	0,0024
53	4	SEF	Contingente alojamentos	Garagem/Contg SEF	277,96	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,2316	0,2780	0,3475
54	4	SEF	Contingente	Garagem/Contg SEF	97,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0808	0,0970	0,1213
55	4	SEF	WC Mas/Fem Garagem/Contg	Garagem/Contg SEF	97,49	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,3250	0,3900	0,4875
56	4	SEF	Copas Garagem/Contg	Garagem/Contg SEF	11,55	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0096	0,0115	0,0144
57	4	SEF	Pel Obras e Garagem	Garagem/Contg SEF	557,78	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0620	0,0744	0,0930
58	4	SEF	Pel Obras e Garagem	Garagem/Contg SEF	0,00	Interna	Asfalto	Escritórios	Pisos frios	0,0000	0,0000	0,0000

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
59	4	SEF	Oficina	Garagem/Contg SEF	731,00	Externa	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0812	0,0975	0,1218
60	4	SEF	Pátio de Vtr	Garagem/Contg SEF	1.103,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0245	0,0294	0,0368
61	4	SEF	Esquadrias Internas - Janelas	Bloco I/Contingente	1.847,24	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,2210	0,2470	0,2799
62	4	SEF	Esquadrias Internas - Divisória com vidros	Bloco I/Contingente	489,60	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0586	0,0655	0,0742
63	4	SEF	Setor de Garagens/SEF (3º Termo Adt)	Setor de Garagens/SEF	5.800,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,4296	0,5156	0,6444
1	5	DGP	Setor de pagamento exterior/chefe	Bl E, 1º piso	18,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0150	0,0180	0,0225
2	5	DGP	Setor de pagamento Brasil	Bl E, 1º piso	12,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0100	0,0120	0,0150
3	5	DGP	Setor de pagamento exterior/auxiliares	Bl E, 1º piso	35,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0292	0,0350	0,0438
4	5	DGP	Seção Geração de Direitos	Bl E, 1º piso	23,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0192	0,0230	0,0288
5	5	DGP	Seção de missão no Exterior	Bl E, 1º piso	23,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0192	0,0230	0,0288
6	5	DGP	Seção de Pessoal Militar	Bl E, 1º piso	33,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0275	0,0330	0,0413
7	5	DGP	Seção de Pessoal Civil	Bl E, 1º piso	29,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0242	0,0290	0,0363
8	5	DGP	Ajudância Geral	Bl E, 1º piso	39,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0325	0,0390	0,0488
9	5	DGP	Chefe de Gabinete	Bl E, 1º piso	42,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0350	0,0420	0,0525
10	5	DGP	Chefe de Gabinete/banheiro	Bl E, 1º piso	7,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0233	0,0280	0,0350
11	5	DGP	Copa da Ajudância Geral	Bl E, 1º piso	6,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0050	0,0060	0,0075
12	5	DGP	Chefia da Divisão	Bl E, 1º piso	44,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0367	0,0440	0,0550
13	5	DGP	Fiscalização administrativa	Bl E, 1º piso	44,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0367	0,0440	0,0550
14	5	DGP	Setor Financeiro	Bl E, 1º piso	41,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0342	0,0410	0,0513
15	5	DGP	Sala do Encarregado Material	Bl E, 1º piso	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
16	5	DGP	Sala do pelotão de manutenção	Bl E, 1º piso	19,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0158	0,0190	0,0238
17	5	DGP	Vestiários dos cabos e Soldados	Bl E, 1º piso	24,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0800	0,0960	0,1200
18	5	DGP	Vestiários dos cabos e Soldados/armários	Bl E, 1º piso	27,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0900	0,1080	0,1350
19	5	DGP	Vestiários dos Oficiais	Bl E, 1º piso	24,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0800	0,0960	0,1200
20	5	DGP	Vestiários dos Oficiais/armários	Bl E, 1º piso	27,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0900	0,1080	0,1350
21	5	DGP	Vestiários dos St e Sgt	Bl E, 1º piso	24,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0800	0,0960	0,1200
22	5	DGP	Vestiários dos St e Sgt/armários	Bl E, 1º piso	27,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0900	0,1080	0,1350
23	5	DGP	Corredor do banheiro feminino	Bl E, 1º piso	6,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0040	0,0048	0,0060
24	5	DGP	Vestiários do segmento feminino	Bl E, 1º piso	13,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0433	0,0520	0,0650
25	5	DGP	Sala externa de refrigeração de rede	Bl E, 1º piso	9,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0036	0,0045	0,0060
26	5	DGP	Seção de redes	Bl E, 1º piso	70,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0583	0,0700	0,0875
27	5	DGP	Seção de redes/armários	Bl E, 1º piso	9,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0075	0,0090	0,0113
28	5	DGP	Sala de computadores da rede	Bl E, 1º piso	29,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0242	0,0290	0,0363
29	5	DGP	Almoxarifado	Bl E, 1º piso	145,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0580	0,0725	0,0967
30	5	DGP	Sala do arquivo	Bl E, 1º piso	211,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1758	0,2110	0,2638
31	5	DGP	Sala do arquivo/armários	Bl E, 1º piso	11,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0092	0,0110	0,0138
32	5	DGP	Sala do permanência	Bl E, 1º piso	17,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
33	5	DGP	Vestiários do pessoal civil	Bl E, 1º piso	26,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0867	0,1040	0,1300
34	5	DGP	Sala da empresa de limpeza	Bl E, 1º piso	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
35	5	DGP	Sala do Protocolo	Bl E, 1º piso	51,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
36	5	DGP	Conformidade dos Registros de Gestão	Bl E, 1º piso	51,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
37	5	DGP	Setor de Transporte Administrativo	Bl E, 1º piso	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
38	5	DGP	Corredor do primeiro piso ala norte	Bl E, 1º piso	585,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3900	0,4680	0,5850
39	5	DGP	Corredor do primeiro piso ala norte/armários	Bl E, 1º piso	48,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0320	0,0384	0,0480
40	5	DGP	Comunicação Social	Bl E, 1º piso	36,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
41	5	DGP	Auditório	Bl E, 1º piso	238,00	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,1983	0,2380	0,2975
42	5	DGP	Espaço Cultural	Bl E, 1º piso	147,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0980	0,1176	0,1470
43	5	DGP	Banheiro masculino do espaço cultural	Bl E, 1º piso	11,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0367	0,0440	0,0550
44	5	DGP	Banheiro feminino do espaço cultural	Bl E, 1º piso	14,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0467	0,0560	0,0700
45	5	DGP	APESS	Bl E, 3º piso	104,55	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0871	0,1046	0,1307
46	5	DGP	Sala de videoconferência	BL E, 3º piso	50,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0417	0,0500	0,0625
47	5	DGP	Ch APG	BL E, 3º piso	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
48	5	DGP	EMP	BL E, 3º piso	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
49	5	DGP	Vch APG	BL E, 3º piso	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
50	5	DGP	Div Estudos	BL E, 3º piso	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
51	5	DGP	DPPG	BL E, 3º piso	100,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0833	0,1000	0,1250
52	5	DGP	SPA	BL E, 3º piso	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
53	5	DGP	DTI MANUTENÇÃO	BL E, 3º piso	21,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0175	0,0210	0,0263
54	5	DGP	Ch DTI	BL E, 3º piso	17,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
55	5	DGP	Copa DTI	BL E, 3º piso	6,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0050	0,0060	0,0075
56	5	DGP	Seç Sistemas	BL E, 3º piso	112,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0933	0,1120	0,1400
57	5	DGP	Com Soc	BL E, 3º piso	17,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
58	5	DGP	Seç Sistemas analistas	BL E, 3º piso	36,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
59	5	DGP	Help Desk	BL E, 3º piso	36,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
60	5	DGP	Chefia	BL E, 3º piso	20,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0167	0,0200	0,0250
61	5	DGP	Corredor	Bl D, 1º piso	134,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0893	0,1072	0,1340
62	5	DGP	CPS	Bl D, 1º piso	62,40	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0520	0,0624	0,0780
63	5	DGP	CPS Antessala	Bl D, 1º piso	6,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0056	0,0067	0,0084
64	5	DGP	4ª Seç Merito Militar	Bl D, 1º piso	80,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0667	0,0800	0,1000
65	5	DGP	4ª Seç RIP	Bl D, 1º piso	32,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0267	0,0320	0,0400
66	5	DGP	4ª Seç Banheiro Sala Ch	Bl D, 1º piso	4,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0133	0,0160	0,0200
67	5	DGP	4ª Seç Sala Ch	Bl D, 1º piso	31,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0258	0,0310	0,0388
68	5	DGP	3ª Seç Sala Ch	Bl D, 1º piso	32,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0267	0,0320	0,0400
69	5	DGP	3ª Seç Sala da Análise	Bl D, 1º piso	58,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0483	0,0580	0,0725
70	5	DGP	Banheiro Fem	Bl D, 1º piso	32,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1067	0,1280	0,1600
71	5	DGP	Banheiro St/Sgt	Bl D, 1º piso	12,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0400	0,0480	0,0600
72	5	DGP	Banheiro Of	Bl D, 1º piso	12,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0400	0,0480	0,0600
73	5	DGP	3ª Seç Sala Prod/Proç	Bl D, 1º piso	58,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0483	0,0580	0,0725
74	5	DGP	APG	Bl D, 1º piso	45,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0381	0,0457	0,0571
75	5	DGP	APG - Inteligência	Bl D, 1º piso	17,30	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0144	0,0173	0,0216
76	5	DGP	APG - Arquivo	Bl D, 1º piso	63,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0525	0,0630	0,0788
77	5	DGP	Roll dos elevadores	Bl D, 1º piso	15,05	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0100	0,0120	0,0151
78	5	DGP	1ª Seç - QAM/QAE	Bl D, 2º piso	175,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1458	0,1750	0,2188
79	5	DGP	1ª Seç Ch	Bl D, 2º piso	17,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
80	5	DGP	Copa 1ª Seç	Bl D, 2º piso	35,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0292	0,0350	0,0438
81	5	DGP	Protocolo 1ª Seç	Bl D, 2º piso	30,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0252	0,0302	0,0378
82	5	DGP	Antessala 1ª Seç	Bl D, 2º piso	10,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0088	0,0105	0,0131
83	5	DGP	Banheiro CPO	Bl D, 2º piso	8,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0277	0,0332	0,0415
84	5	DGP	Sala CPO	Bl D, 2º piso	88,40	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0737	0,0884	0,1105
85	5	DGP	Sala S Dir	Bl D, 2º piso	36,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0307	0,0368	0,0460
86	5	DGP	Banheiro Sala S Dir	Bl D, 2º piso	5,10	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0170	0,0204	0,0255
87	5	DGP	Sala Dir	Bl D, 2º piso	58,30	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0486	0,0583	0,0729
88	5	DGP	Aljt Sala Dir	Bl D, 2º piso	10,90	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0091	0,0109	0,0136
89	5	DGP	Banheiro Sala Dir	Bl D, 2º piso	4,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0163	0,0196	0,0245
90	5	DGP	EMP	Bl D, 2º piso	39,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0325	0,0390	0,0488
91	5	DGP	Aj G - sala auxiliares	Bl D, 2º piso	48,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0400	0,0480	0,0600
92	5	DGP	Aj G - Pagamento	Bl D, 2º piso	15,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0131	0,0157	0,0196
93	5	DGP	Aj G - Ch Seç	Bl D, 2º piso	13,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0114	0,0137	0,0171
94	5	DGP	Sala Infor	Bl D, 2º piso	50,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0418	0,0502	0,0628
95	5	DGP	Infor	Bl D, 2º piso	29,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0248	0,0298	0,0373
96	5	DGP	Copa 2º piso	Bl D, 2º piso	14,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0117	0,0140	0,0175
97	5	DGP	Banheiro Fem	Bl D, 2º piso	14,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0467	0,0560	0,0700
98	5	DGP	Banheiro Oficiais	Bl D, 2º piso	27,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0917	0,1100	0,1375
99	5	DGP	Banheiro ST/Sgt	Bl D, 2º piso	27,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0917	0,1100	0,1375
100	5	DGP	Banheiro Cb/Sd	Bl D, 2º piso	27,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0917	0,1100	0,1375
101	5	DGP	Aljt Cb/Sd	Bl D, 2º piso	27,50	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0229	0,0275	0,0344
102	5	DGP	Sala Asse Jurd	Bl D, 2º piso	71,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0593	0,0711	0,0889
103	5	DGP	2ª Seç Prom QAO e Of Tmpr	Bl D, 2º piso	49,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0413	0,0496	0,0620
104	5	DGP	2ª Seç - Sect + sala Ch Seç	Bl D, 2º piso	73,10	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0609	0,0731	0,0914
105	5	DGP	2ª Seç - Banheiro Ch Seç	Bl D, 2º piso	13,10	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0437	0,0524	0,0655
106	5	DGP	2ª Seç - Prom Grad	Bl D, 2º piso	82,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0689	0,0827	0,1034
107	5	DGP	Corredor	Bl D, 2º piso	254,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1693	0,2032	0,2540
108	5	DGP	Rol dos elevadores	Bl D, 2º piso	15,05	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0100	0,0120	0,0151
109	5	DGP	Escada	Bl D, 1º/2º piso	27,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0180	0,0216	0,0270
110	5	DGP	Auditórios	BL D, 3º piso	4,78	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0040	0,0048	0,0060
111	5	DGP	Banheiros	BL D, 3º piso	40,68	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1356	0,1627	0,2034

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
112	5	DGP	Corredor	BL D, 3º piso	189,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1260	0,1512	0,1890
113	5	DGP	Elevador	BL D, 3º piso	3,34	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0028	0,0033	0,0042
114	5	DGP	Cozinha	BL D, 3º piso	3,50	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0029	0,0035	0,0044
115	5	DGP	Escada	BL D, 3º piso	18,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0120	0,0144	0,0180
116	5	DGP	Escritórios	BL D, 3º piso	72,24	Interna	Carpete	Escritórios	Pisos acarpetados	0,0602	0,0722	0,0903
117	5	DGP	Janelas	BL D, 3º piso	717,92	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0859	0,0960	0,1088
118	5	DGP	SESSÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO - SS/1	BL E, 2º piso	93,07	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0776	0,0931	0,1163
119	5	DGP	SESSÃO DE ARQUIVO - 2º PISO	BL E, 2º piso	28,88	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0241	0,0289	0,0361
120	5	DGP	SESSÃO CHEFE SPC/ ASSESSORIA TÉCNICA	BL E, 2º piso	39,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0325	0,0390	0,0488
121	5	DGP	SESSÃO DE BENEFÍCIOS - SS/2	BL E, 2º piso	49,38	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0412	0,0494	0,0617
122	5	DGP	SESSÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS CIVIS - SS/4	BL E, 2º piso	98,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0823	0,0988	0,1235
123	5	DGP	SESSÃO DE RESERVA DE MATERIAL	BL E, 2º piso	24,88	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0207	0,0249	0,0311
124	5	DGP	SESSÃO DE CARREIRA - SS/3	BL E, 2º piso	49,38	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0412	0,0494	0,0617
125	5	DGP	SESSÃO DE APOSENTADORIA - SS/5	BL E, 2º piso	49,38	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0412	0,0494	0,0617
126	5	DGP	SESSÃO DE PROTOCOLO	BL E, 2º piso	39,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0325	0,0390	0,0488
127	5	DGP	SESSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BL E, 2º piso	38,18	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0318	0,0382	0,0477
128	5	DGP	SESSÃO DE LE/PECÚNIA	BL E, 2º piso	129,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1079	0,1295	0,1619
129	5	DGP	SESSÃO DE LE/PAGAMENTO	BL E, 2º piso	18,26	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0152	0,0183	0,0228
130	5	DGP	BANHEIRO FEMININO	BL E, 2º piso	30,71	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1024	0,1228	0,1536
131	5	DGP	BANHEIRO FEMININO	BL E, 2º piso	30,71	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1024	0,1228	0,1536
132	5	DGP	SESSÃO DE RESERVA	BL E, 2º piso	89,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0744	0,0892	0,1115
133	5	DGP	SESSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	BL E, 2º piso	68,72	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0573	0,0687	0,0859
134	5	DGP	SESSÃO DE PENSÕES - S PENS	BL E, 2º piso	129,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1079	0,1295	0,1619
135	5	DGP	SESSÃO DE INFORMÁTICA - DTI	BL E, 2º piso	28,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0235	0,0281	0,0352
136	5	DGP	SESSÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SPP	BL E, 2º piso	39,84	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0332	0,0398	0,0498
137	5	DGP	SESSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG	BL E, 2º piso	69,72	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0581	0,0697	0,0872
138	5	DGP	COPA	BL E, 2º piso	29,88	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0249	0,0299	0,0374
139	5	DGP	BANHEIRO MASCULINO OFICIAIS	BL E, 2º piso	30,71	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1024	0,1228	0,1536
140	5	DGP	BANHEIRO MASCULINO ST/SGT	BL E, 2º piso	30,71	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1024	0,1228	0,1536
141	5	DGP	BANHEIRO MASCULINO CB/SD	BL E, 2º piso	31,71	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1057	0,1268	0,1586
142	5	DGP	SESSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	BL E, 2º piso	107,09	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0892	0,1071	0,1339
143	5	DGP	SALA DE REUNIÕES	BL E, 2º piso	41,05	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0342	0,0411	0,0513
144	5	DGP	SALA DO SUBDIRETOR	BL E, 2º piso	28,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0235	0,0282	0,0353
145	5	DGP	BANHEIRO / ALOJAMENTO DO SUBDIRETOR	BL E, 2º piso	5,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0177	0,0212	0,0265
146	5	DGP	SALA DE INTELIGÊNCIA	BL E, 2º piso	22,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0189	0,0227	0,0284
147	5	DGP	SALA DO ESTADO MAIOR DE PESSOAL -EMP	BL E, 2º piso	61,42	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0512	0,0614	0,0768
148	5	DGP	SALA DO DIRETOR	BL E, 2º piso	85,05	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0709	0,0851	0,1063
149	5	DGP	BANHEIRO / ALOJAMENTO DO DIRETOR	BL E, 2º piso	5,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0177	0,0212	0,0265
150	5	DGP	SESSÃO DE AP ASS DE ASSES JURÍDICA - SAAAJ	BL E, 2º piso	114,39	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0953	0,1144	0,1430
151	5	DGP	RECEPÇÃO DA S AAAJ	BL E, 2º piso	10,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0088	0,0105	0,0131
152	5	DGP	CORREDOR PRINCIPAL	BL E, 2º piso	535,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3570	0,4284	0,5355
153	5	DGP	Gabinete do Diretor de Saúde	Bl D, 2º piso	99,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0825	0,0990	0,1238
154	5	DGP	Quarto do Gab Diretor de Saúde	Bl D, 2º piso	13,30	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0111	0,0133	0,0166
155	5	DGP	Banheiro do Gab Diretor de Saúde	Bl D, 2º piso	6,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0227	0,0272	0,0340
156	5	DGP	Antessala do Gab Diretor de Saúde	Bl D, 2º piso	35,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0292	0,0350	0,0438
157	5	DGP	Chefe da Divisão de Apoio	Bl D, 2º piso	19,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0158	0,0190	0,0238
158	5	DGP	Banheiro do Chefe da Divisão de Apoio	Bl D, 2º piso	6,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0227	0,0272	0,0340
159	5	DGP	Central de Regulação Auditorias de Contas Médias	Bl D, 2º piso	106,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0891	0,1069	0,1336
160	5	DGP	Corredor interno da D Sau	Bl D, 2º piso	180,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1205	0,1446	0,1807
161	5	DGP	Protocolo	Bl D, 2º piso	43,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0363	0,0436	0,0545
162	5	DGP	Seção de Apoio Administrativo e de Pessoal	Bl D, 2º piso	56,10	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0468	0,0561	0,0701
163	5	DGP	Seção de Tecnologia da Informação	Bl D, 2º piso	61,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0510	0,0612	0,0765
164	5	DGP	Banheiro Feminino	Bl D, 2º piso	12,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0410	0,0492	0,0615
165	5	DGP	Banheiro Cb/Sd	Bl D, 2º piso	29,40	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0980	0,1176	0,1470
166	5	DGP	Banheiro St/Sgt	Bl D, 2º piso	29,40	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0980	0,1176	0,1470
167	5	DGP	Banheiro Oficiais	Bl D, 2º piso	29,40	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0980	0,1176	0,1470
168	5	DGP	Copa	Bl D, 2º piso	23,40	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0195	0,0234	0,0293
169	5	DGP	Gabinete do Subdiretor de Saúde	Bl D, 2º piso	43,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0365	0,0438	0,0548
170	5	DGP	APG/ Capacitação	Bl D, 2º piso	52,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0439	0,0527	0,0659
171	5	DGP	Sala do MPOM	Bl D, 2º piso	18,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0154	0,0185	0,0231

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
172	5	DGP	Escada	Bl D, 2º piso	64,40	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0429	0,0515	0,0644
173	5	DGP	Elevador	Bl D, 1º piso	1,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0010	0,0012	0,0015
174	5	DGP	Escada	Bl D, 1º piso	64,40	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0429	0,0515	0,0644
175	5	DGP	Corredor interno da D Sau	Bl D, 1º piso	274,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1830	0,2196	0,2745
176	5	DGP	Seção de Catalogação/ Subdiretoria Sau Op	Bl D, 1º piso	29,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0249	0,0299	0,0374
177	5	DGP	Seção de Doutrina/ Subdiretoria Sau Op	Bl D, 1º piso	45,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0380	0,0456	0,0570
178	5	DGP	Banheiro Oficiais	Bl D, 1º piso	27,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0930	0,1116	0,1395
179	5	DGP	Banheiro St/Sgt	Bl D, 1º piso	27,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0930	0,1116	0,1395
180	5	DGP	Antessala do Gab Subdiretor Sau Op	Bl D, 1º piso	13,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0113	0,0135	0,0169
181	5	DGP	Gabinete do Subdiretor de Saúde Operacional	Bl D, 1º piso	39,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0329	0,0395	0,0494
182	5	DGP	Banheiro do Gab Subdiretor de Sau Op	Bl D, 1º piso	16,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0550	0,0660	0,0825
183	5	DGP	Seção de Logística Assistencial	Bl D, 1º piso	29,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0249	0,0299	0,0374
184	5	DGP	Seção de Regulação Auditoria de Contas Médicas	Bl D, 1º piso	48,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0407	0,0488	0,0610
185	5	DGP	AEMP Gab Subdiretor Tec Sau	Bl D, 1º piso	12,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0102	0,0122	0,0153
186	5	DGP	Gabinete do Subdiretor Técnico de Saúde	Bl D, 1º piso	40,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0500
187	5	DGP	Banheiro do Gab Subdiretor Tec de Sau	Bl D, 1º piso	15,20	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0507	0,0608	0,0760
188	5	DGP	Auxiliares do Gab Subdiretor Tec de Sau	Bl D, 1º piso	29,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0249	0,0299	0,0374
189	5	DGP	Seção de Saúde Preventiva e Assistencial	Bl D, 1º piso	60,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0500	0,0600	0,0750
190	5	DGP	Auxiliares da Seção de Legislação e Perícias Médicas	Bl D, 1º piso	49,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0410	0,0492	0,0615
191	5	DGP	Adjuntos da Seção de Legislação e Perícias Médicas	Bl D, 1º piso	29,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0248	0,0297	0,0371
192	5	DGP	Gabinete do Subdiretor de Legislação e Perícias Médicas	Bl D, 1º piso	39,30	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0328	0,0393	0,0491
193	5	DGP	Banheiro do Gab Subdiretor Legislação e Perícias Médicas	Bl D, 1º piso	16,10	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0537	0,0644	0,0805
194	5	DGP	Antessala do Subdiretor de LPM	Bl D, 1º piso	13,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0113	0,0135	0,0169
195	5	DGP	Copa	Bl D, 1º piso	28,70	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0239	0,0287	0,0359
196	5	DGP	Banheiro Cb/Sd	Bl D, 1º piso	28,60	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0953	0,1144	0,1430
197	5	DGP	Banheiro Feminino	Bl D, 1º piso	28,60	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0953	0,1144	0,1430
198	5	DGP	AEMP do Diretor da DPGO	Bl D, 1º piso	79,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0663	0,0795	0,0994
199	5	DGP	Gabinete do Diretor da DPGO	Bl D, 1º piso	31,40	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0262	0,0314	0,0393
200	5	DGP	Banheiro Gab Diretor da DPGO	Bl D, 1º piso	14,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0490	0,0588	0,0735
201	5	DGP	Subdiretor da DPGO	Bl D, 1º piso	39,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0327	0,0392	0,0490
202	5	DGP	Turma de Serviços Auxiliares da DPGO	Bl D, 1º piso	22,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0189	0,0227	0,0284
203	5	DGP	Recepção da DPGO	Bl D, 1º piso	24,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0202	0,0242	0,0303
204	5	DGP	Seção de Suporte Administrativo em Saúde da DPGO	Bl D, 1º piso	19,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0164	0,0197	0,0246
205	5	DGP	Sala de Reunião da DPGO	Bl D, 1º piso	29,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0248	0,0298	0,0373
206	5	DGP	Corredor interno da DPGO	Bl D, 1º piso	42,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0280	0,0336	0,0420
207	5	DGP	Banheiro 1 DPGO	Bl D, 1º piso	7,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0243	0,0292	0,0365
208	5	DGP	Banheiro 2 DPGO	Bl D, 1º piso	7,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0243	0,0292	0,0365
209	5	DGP	Seção de Planejamento e Programação da DPGO	Bl D, 1º piso	72,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0607	0,0728	0,0910
210	5	DGP	Seção de Acompanhamento da Gestão DPGO	Bl D, 1º piso	92,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0772	0,0926	0,1158
211	5	DGP	Divisão de Orçamentos e Finanças DPGO	Bl D, 1º piso	62,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0523	0,0628	0,0785
212	5	DGP	Seção de Produção de Cartões	Bl D, 1º piso	33,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0282	0,0338	0,0423
213	5	DGP	Chefia de Divisão de Orçamentos e Finanças DPGO	Bl D, 1º piso	15,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0129	0,0155	0,0194
214	5	DGP	Gabinete do Vice-Chefe DGP	Bl E, 3º piso	60,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0503	0,0604	0,0754
215	5	DGP	Alojamento do Vice-Chefe DGP	Bl E, 3º piso	18,40	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0153	0,0184	0,0230
216	5	DGP	Banheiro do Vice-Chefe DGP	Bl E, 3º piso	5,10	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0170	0,0204	0,0255
217	5	DGP	Sala do Asst/EMP Vice-Chefe DGP	Bl E, 3º piso	16,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0137	0,0165	0,0206
218	5	DGP	Sala dos Adj do Vice-Chefe DGP	Bl E, 3º piso	16,25	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0135	0,0163	0,0203
219	5	DGP	Banheiro próximo à copa da Vice-Chefia DGP	Bl E, 3º piso	2,88	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0096	0,0115	0,0144
220	5	DGP	Copa da Vice-Chefia DGP	Bl E, 3º piso	27,20	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0227	0,0272	0,0340
221	5	DGP	Divisão de Inteligência	Bl E, 3º piso	62,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0524	0,0629	0,0786
222	5	DGP	Sala do SAREx	Bl "G", 1º piso	51,73	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0431	0,0517	0,0647
223	5	DGP	Sala do SAREx/Auxiliares	Bl "G", 1º piso	9,56	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0080	0,0096	0,0120
224	5	DGP	Esquadrías AF	DGP	97,07	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0116	0,0130	0,0147
225	5	DGP	Esquadrías BF	DGP	1.360,29	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,1627	0,1819	0,2061
226	5	DGP	Tribunal de Honra	Bl J, 2º piso	54,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0450	0,0540	0,0675
227	5	DGP	Salão de honra	BLOCO G – Térreo	90,96	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0758	0,0910	0,1137
228	5	DGP	PC CMT	BLOCO G – Térreo	63,91	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0533	0,0639	0,0799
229	5	DGP	ALOJAMENTO PC CMT	BLOCO G – Térreo	10,17	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0085	0,0102	0,0127
230	5	DGP	BANHEIRO - PC CMT	BLOCO G – Térreo	12,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0400	0,0480	0,0600

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
231	5	DGP	ESTADO MAIOR	BLOCO G – Térreo	27,73	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0231	0,0277	0,0347
232	5	DGP	COPA ESTADO MAIOR	BLOCO G – Térreo	3,45	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0029	0,0035	0,0043
233	5	DGP	SEÇÃO SUB DIRETOR	BLOCO G – Térreo	19,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0160	0,0192	0,0240
234	5	DGP	BANHEIRO SUB DIRETOR	BLOCO G – Térreo	6,44	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0215	0,0258	0,0322
235	5	DGP	ALOJAMENTO - SUB DIRETOR	BLOCO G – Térreo	9,94	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0083	0,0099	0,0124
236	5	DGP	SALA DE REUNIÃO SUB DIRETOR	BLOCO G – Térreo	19,17	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0160	0,0192	0,0240
237	5	DGP	SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	BLOCO G – Térreo	38,41	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0320	0,0384	0,0480
238	5	DGP	SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR	BLOCO G – Térreo	108,73	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0906	0,1087	0,1359
239	5	DGP	ARQUIVO SEÇ DE SERVIÇO MILITAR	BLOCO G – Térreo	11,97	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0100	0,0120	0,0150
240	5	DGP	BANHEIRO - OFICIAIS	BLOCO G – Térreo	28,98	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0966	0,1159	0,1449
241	5	DGP	BANHEIRO - ST/SGT	BLOCO G – Térreo	28,98	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0966	0,1159	0,1449
242	5	DGP	BANHEIRO - CABO	BLOCO G – Térreo	28,98	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0966	0,1159	0,1449
243	5	DGP	BANHEIRO - SOLDADO	BLOCO G – Térreo	28,98	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0966	0,1159	0,1449
244	5	DGP	COPA	BLOCO G – Térreo	19,09	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0159	0,0191	0,0239
245	5	DGP	SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO	BLOCO G – Térreo	29,46	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0246	0,0295	0,0368
246	5	DGP	RACK - T.I	BLOCO G – Térreo	19,92	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0166	0,0199	0,0249
247	5	DGP	SEÇÃO DE T.I	BLOCO G – Térreo	46,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0387	0,0465	0,0581
248	5	DGP	CONSOC	BLOCO G – Térreo	30,71	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0256	0,0307	0,0384
249	5	DGP	GESTÃO	BLOCO G – Térreo	83,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0692	0,0830	0,1038
250	5	DGP	CONTROLE DE MILITARES	BLOCO G – Térreo	61,37	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0511	0,0614	0,0767
251	5	DGP	SEÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	BLOCO G – Térreo	83,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0692	0,0830	0,1038
252	5	DGP	TIRAGEM DE FOTO – IDENTIFICAÇÃO	BLOCO G – Térreo	9,31	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0078	0,0093	0,0116
253	5	DGP	AJUDÂNCIA GERAL	BLOCO G – Térreo	83,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0692	0,0830	0,1038
254	5	DGP	VESTIARIO FEMININO	BLOCO G – Térreo	28,22	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0941	0,1129	0,1411
255	5	DGP	CORREDOR	BLOCO G – Térreo	238,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1587	0,1904	0,2380
256	5	DGP	ESQUADRILHAS INTERNA ALTO FLUXO	BLOCO G – Térreo	201,00	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0240	0,0269	0,0305
1	6	EME	5ª Sch; SG/4; SG/5; SG/6; 6ª Sch	Bloco "A" - Terreo	2.145,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	1,7875	2,1450	2,6813
2	6	EME	Auditório Marcelo Ruffino	Bloco "A" - Terreo	308,00	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,2567	0,3080	0,3850
3	6	EME	Corredor+ Foyer auditório	Bloco "A" - Terreo	755,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,5033	0,6040	0,7550
4	6	EME	Copa	Bloco "A" - Terreo	21,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0175	0,0210	0,0263
5	6	EME	Banheiros	Bloco "A" - Terreo	104,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,3467	0,4160	0,5200
6	6	EME	Elevadores	Bloco "A" - Terreo	4,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0033	0,0040	0,0050
7	6	EME	Escadas	Bloco "A" - Terreo	38,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0253	0,0304	0,0380
8	6	EME	Esquadrías	BI A Terreo	298,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0356	0,0398	0,0452
9	6	EME	1ª Sch; 2ª Sch; e 3ª Sch	Bloco "A" - 1º Piso	2.500,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	2,0833	2,5000	3,1250
10	6	EME	Corredor	Bloco "A" - 1º Piso	620,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4133	0,4960	0,6200
11	6	EME	Copa	Bloco "A" - 1º Piso	25,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0208	0,0250	0,0313
12	6	EME	Banheiros	Bloco "A" - 1º Piso	273,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,9100	1,0920	1,3650
13	6	EME	Sala Reunião Mar Castelo Branco	Bloco "A" - 1º Piso	110,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0917	0,1100	0,1375
14	6	EME	Esquadrías	BI A 1º Piso	386,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0462	0,0516	0,0585
15	6	EME	Chefia; Vice Chefia;Gabinete; SG/1; SG/2 e Ass Jur	Bloco "A" - 2º Piso	1.208,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	1,0067	1,2080	1,5100
16	6	EME	Salão de Honra	Bloco "A" - 2º Piso	146,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0973	0,1168	0,1460
17	6	EME	Corredor e hall entre o EME e SGEx	Bloco "A" - 2º Piso	496,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3307	0,3968	0,4960
18	6	EME	Copa	Bloco "A" - 2º Piso	0,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0000	0,0000	0,0000
19	6	EME	Banheiros	Bloco "A" - 2º Piso	166,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,5533	0,6640	0,8300
20	6	EME	Esquadrías	BI A – 2º Piso	232,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0278	0,0310	0,0352
21	6	EME	4ª Sch	Bloco "F" - 1º Piso	800,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,6667	0,8000	1,0000
22	6	EME	Corredor	Bloco "F" - 1º Piso	292,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1947	0,2336	0,2920
23	6	EME	Copa	Bloco "F" - 1º Piso	16,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0133	0,0160	0,0200
24	6	EME	Banheiros	Bloco "F" - 1º Piso	62,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2067	0,2480	0,3100
25	6	EME	Elevadores	Bloco "F" - 1º Piso	4,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0033	0,0040	0,0050
26	6	EME	Escadas	Bloco "F" - 1º Piso	26,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0173	0,0208	0,0260
27	6	EME	Esquadrías	BI F 1º Piso	150,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0179	0,0201	0,0227
28	6	EME	Almoxarifado do EME	Bloco "J" - Subsolo	170,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0680	0,0850	0,1133

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
29	6	EME	Mesanino do Almoxarifado	Bloco "J" - Subsolo	20,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0167	0,0200	0,0250
30	6	EME	1º S Ch;SG/3	Bloco "J" - 1º Piso	362,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,3017	0,3620	0,4525
31	6	EME	Corredor	Bloco "J" - 1º Piso	73,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0487	0,0584	0,0730
32	6	EME	Copa	Bloco "J" - 1º Piso	5,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0042	0,0050	0,0063
33	6	EME	Banheiros	Bloco "J" - 1º Piso	34,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1133	0,1360	0,1700
34	6	EME	Esquadrias	BI J – 1º Piso	121,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0145	0,0162	0,0183
35	6	EME	EPEX	Bloco "H" - 1º Piso	483,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,4025	0,4830	0,6038
36	6	EME	EPEX-Corredor	Bloco "H" - 1º Piso	286,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1907	0,2288	0,2860
37	6	EME	EPEX-Copa	Bloco "H" - 1º Piso	33,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0275	0,0330	0,0413
38	6	EME	EPEX-Banheiro	Bloco "H" - 1º Piso	136,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,4533	0,5440	0,6800
39	6	EME	Esquadrias	BI H – 1º Piso	132,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0158	0,0176	0,0200
40	6	EME	Garagem do EME	Setor de Garagem-Terreo	3.072,00	Interna	Frios	Oficinas	Oficinas	0,3413	0,4096	0,5120
41	6	EME	Garagem do EME	Setor de Garagem- 1º Piso	108,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0900	0,1080	0,1350
42	6	EME	Garagem do EME	Setor de Garagem- 1º Piso	72,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
43	6	EME	Garagem-Escadas	Setor de Garagem- 1º Piso	8,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0053	0,0064	0,0080
44	6	EME	Garagem-Copa	Setor de Garagem-terreo	11,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0092	0,0110	0,0138
45	6	EME	Garagem-Banheiros	Setor de Garagem-terreo	53,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1767	0,2120	0,2650
46	6	EME	Esquadrias	Setor de Garagens	115,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0138	0,0154	0,0174
47	6	EME	Contingente do EME-Escritório	Contingente EME-Terreo	131,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1092	0,1310	0,1638
48	6	EME	Contingente do EME-Alojamento	Setor de Garagem do EME- 2º Piso	177,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1475	0,1770	0,2213
49	6	EME	Contingente-Banheiros	Setor de Garagem do EME- 1º Piso	14,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0467	0,0560	0,0700
50	6	EME	Contingente-Escadas	Setor de Garagem do EME- 1º Piso	10,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0067	0,0080	0,0100
51	6	EME	Contingente-Copa	Setor de Garagem do EME- 1º Piso	18,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0150	0,0180	0,0225
52	6	EME	Contingente do EME – Área churrasqueira	Setor de Garagem do EME- 1º Piso	268,00	Externa	Frios	Áreas de lazer	Varrição de passeios e arruamentos	0,0060	0,0071	0,0089
53	6	EME	Contingente-Corredor	Setor de Garagem do EME- 1º Piso	14,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0093	0,0112	0,0140
54	6	EME	Esquadrias	Contingente	36,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0043	0,0048	0,0055
55	6	EME	Serviços Gerais	Setor de Garagem-Terreo	43,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0358	0,0430	0,0538
56	6	EME	Serviços Gerais	Setor de Garagem do EME-Terreo	144,00	Interna	Frios	Oficinas	Oficinas	0,0160	0,0192	0,0240
57	6	EME	Serviços Gerais	Setor de Garagem do EME-Terreo	7,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0058	0,0070	0,0088
58	6	EME	Esquadrias	Serviços Gerais	20,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0024	0,0027	0,0030
1	7	COTER	Almoxarifado	BI H, Subsolo	90,36	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0361	0,0452	0,0602
2	7	COTER	Almoxarifado	BI H, Subsolo	36,26	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0302	0,0363	0,0453
3	7	COTER	Almoxarifado	BI H, Subsolo	3,12	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0104	0,0125	0,0156
4	7	COTER	Almoxarifado	BI H, Subsolo	21,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0141	0,0170	0,0212
5	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Subsolo	327,39	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,2728	0,3274	0,4092
6	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Subsolo	55,20	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0368	0,0442	0,0552
7	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Subsolo	15,40	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0513	0,0616	0,0770
8	7	COTER	Empresa terceirizada da limpeza	BI H, Subsolo	55,91	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0466	0,0559	0,0699
9	7	COTER	Empresa terceirizada da limpeza	BI H, Subsolo	38,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1283	0,1540	0,1925
10	7	COTER	Chefia do Emprego	BI H, Subsolo	659,98	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,5500	0,6600	0,8250
11	7	COTER	Chefia do Emprego	BI H, Subsolo	22,08	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0736	0,0883	0,1104
12	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Térreo	833,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,6947	0,8336	1,0420
13	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Térreo	320,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2133	0,2560	0,3200

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
14	7	COTER	Chefia do Preparo	BI H, Térreo	154,07	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,5136	0,6163	0,7704
15	7	COTER	Subcomando (Sec Infor, Projeto COBRA)	BI H, Térreo	418,88	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,3491	0,4189	0,5236
16	7	COTER	Subcomando (Sec Infor, Projeto COBRA)	BI H, Térreo	160,80	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1072	0,1286	0,1608
17	7	COTER	Chefia do Emprego	BI H, Térreo	631,93	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,5266	0,6319	0,7899
18	7	COTER	Chefia do Emprego	BI H, Térreo	12,96	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0432	0,0518	0,0648
19	7	COTER	Chefia do Emprego	BI H, Térreo	247,56	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1650	0,1980	0,2476
20	7	COTER	Gabinete do COTer	BI H, 1º Piso	605,17	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,5043	0,6052	0,7565
21	7	COTER	Gabinete do COTer	BI H, 1º Piso	30,24	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1008	0,1210	0,1512
22	7	COTER	Gabinete do COTer	BI H, 1º Piso	243,92	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1626	0,1951	0,2439
23	7	COTER	Copa	BI H, 1º Piso	36,32	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0303	0,0363	0,0454
24	7	COTER	Subcomando, Comando	BI H, 1º Piso	710,99	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,5925	0,7110	0,8887
25	7	COTER	Salão de Honra	BI H, 1º Piso	201,88	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1346	0,1615	0,2019
26	7	COTER	Subcomando, Comando e Salão de Honra	BI H, 1º Piso	38,37	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1279	0,1535	0,1919
27	7	COTER	Subcomando, Comando e Salão de Honra	BI H, 1º Piso	365,16	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2434	0,2921	0,3652
28	7	COTER	Centro de Doutrina do Exército	BI H, 2º Piso	1.011,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,8426	1,0111	1,2639
29	7	COTER	Centro de Doutrina do Exército	BI H, 2º Piso	442,88	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2953	0,3543	0,4429
30	7	COTER	Centro de Doutrina do Exército	BI H, 2º Piso	142,56	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,4752	0,5702	0,7128
31	7	COTER	Chefia de Missão de Paz/ IGPM	BI H, 2º Piso	729,31	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,6078	0,7293	0,9116
32	7	COTER	Chefia de Missão de Paz/ IGPM	BI H, 2º Piso	16,92	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0564	0,0677	0,0846
33	7	COTER	Garagem	Garagem	899,88	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,1000	0,1200	0,1500
34	7	COTER	Garagem	Garagem	67,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0563	0,0675	0,0844
35	7	COTER	Garagem	Garagem	67,50	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0563	0,0675	0,0844
36	7	COTER	Garagem	Garagem	8,55	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0285	0,0342	0,0428
37	7	COTER	Esquadrías AF	BI H	181,58	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0217	0,0243	0,0275
38	7	COTER	Esquadrías BF	BI H	2.532,12	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,3029	0,3385	0,3837
1	8	COLOG	Fisc Adm	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	70,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0583	0,0700	0,0875
2	8	COLOG	SDP	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	29,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0242	0,0290	0,0363
3	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	30,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1000	0,1200	0,1500
4	8	COLOG	Banheiro dos Oficiais	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	30,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1000	0,1200	0,1500
5	8	COLOG	Banheiro dos CB/SD	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	30,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1000	0,1200	0,1500
6	8	COLOG	Banheiro dos ST/SGT	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	18,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0600	0,0720	0,0900
7	8	COLOG	SEP	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	29,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0247	0,0296	0,0370
8	8	COLOG	SPP	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	61,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0515	0,0618	0,0772
9	8	COLOG	SALC	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	20,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0172	0,0206	0,0258
10	8	COLOG	Ass Esp Plaj Gst	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	31,31	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0261	0,0313	0,0391
11	8	COLOG	Ass ESP CMT	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	81,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0675	0,0810	0,1013
12	8	COLOG	Ass Jur	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	83,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0694	0,0832	0,1040
13	8	COLOG	SCRG	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	112,26	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0936	0,1123	0,1403
14	8	COLOG	Corredor	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	201,96	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1346	0,1616	0,2020
15	8	COLOG	Esquadría	BI C, Terreo, Ala Norte - DA	55,08	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0066	0,0074	0,0083
17	8	COLOG	Almox Pc	Str Garg, Garg do Colog- DA	151,25	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1260	0,1513	0,1891
18	8	COLOG	Almox Dep	Str Garg, Garg do Colog- DA	76,26	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0305	0,0381	0,0508

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
19	8	COLOG	Sala Permanência	Str Garg, Garg do Colog, terreo- DA	3,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0029	0,0035	0,0044
20	8	COLOG	Pc Ten	Str Garg, Garg do Colog, terreo- DA	11,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0098	0,0118	0,0148
21	8	COLOG	Copa	Str Garg, Garg do Colog, Terreo- DA	14,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0117	0,0140	0,0175
22	8	COLOG	Administrativo da garagem	Str Garg, Garg do Colog, Terreo- DA	51,52	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0429	0,0515	0,0644
23	8	COLOG	Banheiro Of/Sten	Str Garg, Garg do Colog, Terreo- DA	26,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0867	0,1040	0,1300
24	8	COLOG	Corredor	Str Garg, Garg do Colog, Terreo- DA	27,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0180	0,0216	0,0270
25	8	COLOG	Pc da Oficina/ Ferramental	Str Garg, Garg do Colog- DA	55,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0458	0,0550	0,0688
26	8	COLOG	Escada	Str Garg, Garg do Colog- DA	8,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0053	0,0064	0,0080
27	8	COLOG	Corredor	Str Garg, Garg do Colog- DA	8,26	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0055	0,0066	0,0083
28	8	COLOG	Banheiro dos CB/SD	Str Garg, Garg do Colog, 2º Piso- DA	17,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0567	0,0680	0,0850
29	8	COLOG	Banheiro dos Sgt	Str Garg, Garg do Colog, 2º Piso- DA	8,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0267	0,0320	0,0400
30	8	COLOG	Alojamento do Sgt	Str Garg, Garg do Colog, 2º Piso- DA	23,30	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0194	0,0233	0,0291
31	8	COLOG	Alojamento dos Cb/Sd	Str Garg, Garg do Colog, 2º Piso- DA	69,86	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0582	0,0699	0,0873
32	8	COLOG	Auditório do COLOG	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	184,67	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,1539	0,1847	0,2308
33	8	COLOG	SG/2	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	36,97	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0308	0,0370	0,0462
34	8	COLOG	EMP SCMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	42,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0354	0,0425	0,0531
35	8	COLOG	ASS SCMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	29,75	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0248	0,0298	0,0372
36	8	COLOG	SCMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	60,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0506	0,0608	0,0760
37	8	COLOG	EMP CMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	60,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0503	0,0604	0,0754
38	8	COLOG	CMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	61,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0510	0,0612	0,0765
39	8	COTER	AUDITÓRIO C DOUT – BLOCO H	BI H, 3º Piso	203,81	Interna	carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,1698	0,2038	0,2548
39	8	COLOG	ASS CMT	BI C, 2 º piso, Ala Sul – Gab	39,95	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0499
40	8	COLOG	CH GAB	BI C, 2 º piso, Ala Central- Gab	35,99	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
41	8	COLOG	SG/3	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	39,85	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0332	0,0399	0,0498
42	8	COLOG	SG/1	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	94,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0790	0,0948	0,1185
43	8	COLOG	OUV	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	29,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0244	0,0293	0,0367
44	8	COLOG	Banheiro dos STEN/SGT	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	29,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0977	0,1173	0,1466
45	8	COLOG	Banheiro dos OF SUP	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	29,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0977	0,1173	0,1466
46	8	COLOG	SG/4	BI C, 2º piso, Ala Norte- Gab	121,12	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1009	0,1211	0,1514
47	8	COLOG	DSMM	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	51,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
48	8	COLOG	ASS GEST RISCOS	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	80,75	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0673	0,0808	0,1009
49	8	COLOG	DPEGD	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	97,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0811	0,0973	0,1217
50	8	COLOG	DT	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	82,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0687	0,0825	0,1031
51	8	COLOG	COPA	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	29,32	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0244	0,0293	0,0367
52	8	COLOG	Banheiro dos Oficiais	BI C, 2º piso, Ala Norte- C Op Log	29,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0977	0,1173	0,1466

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
53	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	29,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0977	0,1173	0,1466
54	8	COLOG	Banheiro dos CB/SD	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	29,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0977	0,1173	0,1466
55	8	COLOG	Depósito	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	20,82	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0083	0,0104	0,0139
56	8	COLOG	DIV OP LOG	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	150,87	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1257	0,1509	0,1886
57	8	COLOG	EMP APPCO	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	70,55	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0588	0,0706	0,0882
57	8	COLOG	EMP C OP LOG	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	104,55	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0871	0,1046	0,1307
58	8	COLOG	CH C OP LOG	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	48,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0404	0,0485	0,0606
59	8	COLOG	DIPC/SACPP	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	60,43	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0504	0,0604	0,0755
59	8	COLOG	SALA VIDEO CONF	BI C, 2º piso, Ala Norte-C Op Log	122,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1018	0,1222	0,1527
60	8	COLOG	Corredor	BI C, 2º piso – C Op Log	439,56	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2930	0,3516	0,4396
60	8	COLOG	Recepção	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	39,61	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0330	0,0396	0,0495
61	8	COLOG	Esquadria	BI C, 2º piso - C Op Log	119,88	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0143	0,0160	0,0182
62	8	COLOG	CH APPCO	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	50,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0418	0,0502	0,0627
63	8	COLOG	ASS CH APPCO	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	30,68	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0256	0,0307	0,0384
64	8	COLOG	DPPO/DACAI	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	71,06	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0592	0,0711	0,0888
65	8	COLOG	SEC	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	112,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0935	0,1122	0,1403
66	8	COLOG	Banheiro dos STEN/SGT	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	29,15	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0972	0,1166	0,1458
67	8	COLOG	Banheiro dos CB/SD	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	29,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0967	0,1160	0,1450
68	8	COLOG	Banheiro dos Oficiais	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	29,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0990	0,1188	0,1485
69	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	29,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0990	0,1188	0,1485
70	8	COLOG	COPA	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	17,34	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0145	0,0173	0,0217
71	8	COLOG	Sala de Pregões	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	31,02	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0259	0,0310	0,0388
72	8	COLOG	SL	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	69,70	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0581	0,0697	0,0871
73	8	COLOG	SC	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	70,29	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0586	0,0703	0,0879
74	8	COLOG	SF	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	42,07	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0351	0,0421	0,0526
75	8	COLOG	COL	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	41,65	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0347	0,0417	0,0521
76	8	COLOG	Corredor	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	283,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1887	0,2264	0,2830
77	8	COLOG	Esquadria	BI F, 1º piso, Ala Norte – APPCO	75,06	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0090	0,0100	0,0114
78	8	COLOG	Seção Informática	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	113,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0942	0,1130	0,1413
79	8	COLOG	Divisão de Controle	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	280,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,2333	0,2800	0,3500
80	8	COLOG	Divisão de Apoio	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	143,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,1192	0,1430	0,1788
81	8	COLOG	Sala das Bandeiras	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	29,00	Interna	Vinílico	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0193	0,0232	0,0290
82	8	COLOG	Seção de Normas	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	24,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0200	0,0240	0,0300
83	8	COLOG	Gabinete SubDiretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	23,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0192	0,0230	0,0288
84	8	COLOG	Vestiário do Diretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	18,00	Interna	Vinílico	Alojamentos	Pisos frios	0,0150	0,0180	0,0225

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
85	8	COLOG	EMP	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	23,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0192	0,0230	0,0288
86	8	COLOG	Gabinete Diretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	52,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0433	0,0520	0,0650
87	8	COLOG	Banheiro do Diretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	6,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0200	0,0240	0,0300
88	8	COLOG	Banheiro do Subdiretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	5,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0167	0,0200	0,0250
89	8	COLOG	Alameda do Subdiretor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	6,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0040	0,0048	0,0060
90	8	COLOG	Auditório	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	13,00	Interna	Vinílico	Auditórios	Pisos frios	0,0108	0,0130	0,0163
91	8	COLOG	Depósito	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	16,00	Interna	Vinílico	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0064	0,0080	0,0107
92	8	COLOG	Copa	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	108,00	Interna	Vinílico	Copas	Pisos frios	0,0900	0,1080	0,1350
93	8	COLOG	Banheiro dos Oficiais	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	35,00	Interna	Vinílico	Banheiros	Banheiros	0,1167	0,1400	0,1750
94	8	COLOG	Banheiro ST/SGT	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	35,00	Interna	Vinílico	Banheiros	Banheiros	0,1167	0,1400	0,1750
95	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	35,00	Interna	Vinílico	Banheiros	Banheiros	0,1167	0,1400	0,1750
96	8	COLOG	Banheiro CB/SD	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	35,00	Interna	Vinílico	Banheiros	Banheiros	0,1167	0,1400	0,1750
97	8	COLOG	COPCON	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	71,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0592	0,0710	0,0888
98	8	COLOG	SRI	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	72,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
99	8	COLOG	AAAJ	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	36,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
100	8	COLOG	Seção de Capacitação	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	36,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0300	0,0360	0,0450
101	8	COLOG	CPD	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	17,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
102	8	COLOG	Inteligência	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	35,00	Interna	Vinílico	Escritórios	Pisos frios	0,0292	0,0350	0,0438
103	8	COLOG	Corredor	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	206,00	Interna	Vinílico	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1373	0,1648	0,2060
104	8	COLOG	Esquadria	BI H, 4º piso, Ala, Sul – DFPC	120,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0144	0,0160	0,0182
105	8	COLOG	Salão de Honra	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	184,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1227	0,1472	0,1840
106	8	COLOG	Copa Sul	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	72,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
107	8	COLOG	Gabinete do Diretor	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	59,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0492	0,0590	0,0738
108	8	COLOG	Reservado Diretor	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	38,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0317	0,0380	0,0475
109	8	COLOG	SubDiretor	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	25,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0208	0,0250	0,0313
110	8	COLOG	Reservado SubDiretor	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	7,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0058	0,0070	0,0088
111	8	COLOG	EMP do Diretor	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	42,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0350	0,0420	0,0525
112	8	COLOG	Assessoria	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	40,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0500
113	8	COLOG	Sala de Visitas	BI C, 3º piso, Ala Norte – D Abst	20,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0167	0,0200	0,0250
114	8	COLOG	Permanência	BI C, 3º piso, Ala Central – D Abst	73,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0608	0,0730	0,0913
115	8	COLOG	SGA	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	82,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0683	0,0820	0,1025
116	8	COLOG	SGPIC	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	52,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0433	0,0520	0,0650
117	8	COLOG	Classe II	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	103,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0858	0,1030	0,1288
118	8	COLOG	Banheiro Of Sup	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	30,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1000	0,1200	0,1500
119	8	COLOG	Banheiro Of feminino	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	30,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1000	0,1200	0,1500

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
120	8	COLOG	Remonta Veterinária	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	72,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
121	8	COLOG	Classe III	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	81,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0675	0,0810	0,1013
122	8	COLOG	Classe V	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	103,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0858	0,1030	0,1288
123	8	COLOG	Banheiro CLV	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	20,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0667	0,0800	0,1000
124	8	COLOG	Enc Material	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	51,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
125	8	COLOG	Informática	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
126	8	COLOG	Classe I	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	103,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0858	0,1030	0,1288
127	8	COLOG	Copa Norte	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	30,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
129	8	COLOG	Banheiro CB/SD	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	45,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1517	0,1820	0,2275
130	8	COLOG	Banheiro ST/SGT	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	32,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1067	0,1280	0,1600
131	8	COLOG	Banheiro Cap/Ten	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	32,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1067	0,1280	0,1600
132	8	COLOG	Banheiro feminino	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	17,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0567	0,0680	0,0850
133	8	COLOG	CCE	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	155,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1292	0,1550	0,1938
134	8	COLOG	Sala Servidor CCE	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	30,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0250	0,0300	0,0375
135	8	COLOG	Informática/D Mat	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	62,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0517	0,0620	0,0775
136	8	COLOG	Banheiro Infor /D Mat	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	20,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0667	0,0800	0,1000
137	8	COLOG	Catálogo/ D Mat	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	61,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0513	0,0615	0,0769
138	8	COLOG	Auditório	BI C, 3º piso, Ala Sul – D Abst	126,00	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,1050	0,1260	0,1575
139	8	COLOG	Corredor	BI C, 3º piso – D Abst	547,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3647	0,4376	0,5470
140	8	COLOG	Esquadria	BI C, 3º piso – D Abst	150,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0179	0,0201	0,0227
141	8	COLOG	Gabinete do Diretor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	61,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0513	0,0616	0,0770
142	8	COLOG	Alojamento do Diretor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	7,20	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0060	0,0072	0,0090
143	8	COLOG	Banheiro do Hangar	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	4,10	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0137	0,0164	0,0205
144	8	COLOG	Banheiro do Diretor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	3,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0110	0,0132	0,0165
145	8	COLOG	Corredor WC do Diretor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	3,15	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0021	0,0025	0,0032
146	8	COLOG	EMP	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	17,76	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0148	0,0178	0,0222
147	8	COLOG	Ninho das Harpias	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	92,88	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0619	0,0743	0,0929
148	8	COLOG	Corredor do Banheiro de Visitantes	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	4,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0030	0,0036	0,0045
148	8	COLOG	Banheiro de Visitantes M/F	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	2,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0083	0,0100	0,0125
149	8	COLOG	Sala Servidor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	18,13	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0073	0,0091	0,0121
150	8	COLOG	Hangar	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	290,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,2417	0,2900	0,3625
151	8	COLOG	Corredor do Banheiro do Hangar	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	4,44	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0030	0,0036	0,0044
152	8	COLOG	Sala SubDiretor	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	31,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0261	0,0313	0,0392
153	8	COLOG	Seção Administrativo	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	53,94	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0450	0,0539	0,0674

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
154	8	COLOG	Seção de Informática	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	31,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0263	0,0315	0,0394
155	8	COLOG	Sala EncMat	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	10,25	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0085	0,0103	0,0128
156	8	COLOG	Auditório	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	52,20	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0435	0,0522	0,0653
157	8	COLOG	Sala de Reunião	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	43,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0358	0,0430	0,0538
158	8	COLOG	Banheiro Masculino	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	29,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0992	0,1190	0,1488
159	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI F, Terreo, Ala Sul - D M Av Ex	28,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0963	0,1156	0,1445
160	8	COLOG	Corredor Principal	BI F, Terreo, Ala Norte - D M Av Ex	87,30	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0582	0,0698	0,0873
161	8	COLOG	Esquadria	BI F, Terreo, Ala Sul- D M Av Ex	118,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0141	0,0158	0,0179
162	8	COLOG	DAP	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	81,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0675	0,0810	0,1013
163	8	COLOG	Banheiro dos Oficiais	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	28,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0943	0,1132	0,1415
164	8	COLOG	Banheiro dos STEN/SGT	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	22,60	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0753	0,0904	0,1130
165	8	COLOG	CL V Arm Leve	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	95,94	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0800	0,0959	0,1199
166	8	COLOG	Banheiro Feminino	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	29,11	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0970	0,1164	0,1456
167	8	COLOG	Banheiro dos CB/SD	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	28,20	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0940	0,1128	0,1410
168	8	COLOG	Copa	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	23,12	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0193	0,0231	0,0289
169	8	COLOG	Sevidor	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	14,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0120	0,0144	0,0179
170	8	COLOG	Desfazimento	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	18,86	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0157	0,0189	0,0236
171	8	COLOG	CL V Arm Lesado	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	45,10	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0376	0,0451	0,0564
172	8	COLOG	SPIC	BI C, Terreo, Ala Norte – D Mat	27,88	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0232	0,0279	0,0349
173	8	COLOG	CL IX Bid	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	83,64	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0697	0,0836	0,1046
174	8	COLOG	CL IX Moto	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	57,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0475	0,0570	0,0713
175	8	COLOG	Sub Diretor	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	29,52	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0246	0,0295	0,0369
176	8	COLOG	S A O	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	67,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0560	0,0672	0,0840
177	8	COLOG	EMP	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	49,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0410	0,0492	0,0615
178	8	COLOG	Diretor	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	59,86	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0499	0,0599	0,0748
179	8	COLOG	Salão de Honra	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	106,70	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0711	0,0854	0,1067
180	8	COLOG	Corredor	BI C, Terreo, Norte – D mat	170,58	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1137	0,1365	0,1706
181	8	COLOG	Corredor	BI C, Terreo, Ala Sul – D Mat	127,70	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0851	0,1022	0,1277
1	9	EGGCF	Divisão de Produção	Subseção Impressão	140,30	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,1169	0,1403	0,1754
2	9	EGGCF	Divisão de Produção	Copa	11,03	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0092	0,0110	0,0138
3	9	EGGCF	Divisão de Produção	Fábrica	493,01	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,4108	0,4930	0,6163
4	9	EGGCF	Divisão de Produção	Tipografia	51,60	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0430	0,0516	0,0645
5	9	EGGCF	Divisão de Produção	Guilhotina	82,42	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0687	0,0824	0,1030
6	9	EGGCF	Divisão de Produção	Pré-Impressão	136,58	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,1138	0,1366	0,1707
7	9	EGGCF	Divisão de Produção	Recepção	21,07	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0176	0,0211	0,0263
8	9	EGGCF	Divisão de Produção	Seção Técnica	54,10	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0451	0,0541	0,0676
9	9	EGGCF	Divisão de Produção	Chefia	8,40	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0070	0,0084	0,0105
10	9	EGGCF	Esquadrias BF Produção	Produção	181,64	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0217	0,0243	0,0275
11	9	EGGCF	Esquadrias Produção	Produção	3,06	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0004	0,0004	0,0005
12	9	EGGCF	Esquadrias AF EGGCF	EGGCF	110,58	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0132	0,0148	0,0168

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
13	9	EGGCF	Esquadrías BF EGGCF	EGGCF	473,25	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0566	0,0633	0,0717
14	9	EGGCF	Esquadrías em altura EGGCF	EGGCF	41,15	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0049	0,0055	0,0062
15	9	EGGCF	Pátio de formatura	Área Central	539,56	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0120	0,0144	0,0180
16	9	EGGCF	Almoxarifado	Depósito Papel	142,20	Interna	Asfalto	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0569	0,0711	0,0948
17	9	EGGCF	Almoxarifado	Depósito Químicos	55,84	Interna	Vinílico	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0223	0,0279	0,0372
18	9	EGGCF	Almoxarifado	Material Expediente	61,71	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0247	0,0309	0,0411
19	9	EGGCF	Almoxarifado	Chefia	68,42	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0570	0,0684	0,0855
20	9	EGGCF	Pátio (Garagem Comandante)	Área Central	71,03	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0016	0,0019	0,0024
21	9	EGGCF	Churrasqueira	Área Externa	42,88	Externa	Frios	Áreas de lazer	Varrição de passeios e arruamentos	0,0010	0,0011	0,0014
22	9	EGGCF	Alojamento Cabo Guarda	Pavilhão Cmdo	5,09	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0042	0,0051	0,0064
23	9	EGGCF	Divisão Comercial	Chefia	22,77	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0190	0,0228	0,0285
24	9	EGGCF	Divisão Comercial	Atendimento	31,18	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0260	0,0312	0,0390
25	9	EGGCF	Divisão Comercial	Calçada	32,21	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0215	0,0258	0,0322
26	9	EGGCF	Expedição	Depósito	89,48	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0358	0,0447	0,0597
27	9	EGGCF	Expedição	Chefia/Seção	60,57	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0505	0,0606	0,0757
28	9	EGGCF	Diretor	PC	45,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0378	0,0453	0,0567
29	9	EGGCF	Direção	Recepção	14,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0119	0,0143	0,0179
30	9	EGGCF	Diretor	WC	5,23	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0174	0,0209	0,0262
31	9	EGGCF	Diretor	Vestiário	9,05	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0075	0,0091	0,0113
32	9	EGGCF	Subdiretor	PC	30,24	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0252	0,0302	0,0378
33	9	EGGCF	Subdiretor	WC	5,23	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0174	0,0209	0,0262
34	9	EGGCF	Subdiretor	Vestiário	8,97	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0075	0,0090	0,0112
35	9	EGGCF	Direção	Copa	3,58	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0030	0,0036	0,0045
36	9	EGGCF	Direção	Corredor Copa	1,38	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0009	0,0011	0,0014
37	9	EGGCF	Subdiretor	Recepção	6,53	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0054	0,0065	0,0082
38	9	EGGCF	Direção	Corredor	33,58	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0224	0,0269	0,0336
39	9	EGGCF	Diretor	Corredor WC	5,95	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0040	0,0048	0,0060
40	9	EGGCF	Pavilhão Cmdo	Corredor WC	4,22	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0028	0,0034	0,0042
41	9	EGGCF	Pavilhão Cmdo	WC Masculino	11,16	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0372	0,0446	0,0558
42	9	EGGCF	Pavilhão Cmdo	WC Feminino	7,83	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0261	0,0313	0,0392
43	9	EGGCF	Acesso Escada	Acesso Pav. Cmdo	14,72	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0098	0,0118	0,0147
44	9	EGGCF	Vestiário (armários)	Laranjeira	12,08	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0101	0,0121	0,0151
45	9	EGGCF	Alojamento (camas)	Laranjeira	16,51	Interna	Asfalto	Alojamentos	Pisos frios	0,0138	0,0165	0,0206
46	9	EGGCF	Escada	Acesso Div. Pessoal	6,26	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0042	0,0050	0,0063
47	9	EGGCF	Corredor	Divisão Pessoal	3,06	Interna	Granitina	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0020	0,0024	0,0031
48	9	EGGCF	Divisão de Pessoal	Arquivo Morto	15,18	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0127	0,0152	0,0190
49	9	EGGCF	Divisão de Pessoal	Chefia/Auxiliares	46,29	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0386	0,0463	0,0579
50	9	EGGCF	2ª Seção	Pavilhão Cmdo	22,37	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0186	0,0224	0,0280
51	9	EGGCF	Copa	Pavilhão Superior	6,52	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0054	0,0065	0,0082
52	9	EGGCF	Banheiro Feminino	Pavilhão Inferior	12,32	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0411	0,0493	0,0616
53	9	EGGCF	Sala de Instrução (auditório)	Pavilhão Cmdo	7,78	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0065	0,0078	0,0097
54	9	EGGCF	Escada	Acesso Auditório	7,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0047	0,0056	0,0070
55	9	EGGCF	Salão de Honra	Pavilhão Cmdo	81,38	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0543	0,0651	0,0814
56	9	EGGCF	Setor Financeiro	Pavilhão Adm	55,28	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0461	0,0553	0,0691
57	9	EGGCF	Conformidade	Pavilhão Adm	21,00	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0175	0,0210	0,0263
58	9	EGGCF	SALC	Pavilhão Adm	55,00	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0458	0,0550	0,0688
59	9	EGGCF	SPD	Chefia	53,23	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0444	0,0532	0,0665
60	9	EGGCF	SPD	Sala Manutenção	32,98	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0275	0,0330	0,0412

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
61	9	EGGCF	Fiscalização Administrativa	Pavilhão Adm	70,38	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0587	0,0704	0,0880
62	9	EGGCF	Escada	Pavilhão Adm	7,94	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0053	0,0064	0,0079
63	9	EGGCF	Pérgula	Pavilhão Cmdo	169,48	Interna	Granitina	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1130	0,1356	0,1695
64	9	EGGCF	Expedição (Financeiro)	Pavilhão Cmdo	14,72	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0123	0,0147	0,0184
65	9	EGGCF	Banheiro	Expedição Financeiro	3,60	Interna	Frios	Banheiros	Pisos frios	0,0120	0,0144	0,0180
66	9	EGGCF	Corredor	Pavilhão Adm	68,37	Interna	Granitina	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0456	0,0547	0,0684
67	9	EGGCF	Alojamento	Corpo Guarda	8,79	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0073	0,0088	0,0110
68	9	EGGCF	Calçada	Corpo Guarda	6,75	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0045	0,0054	0,0068
69	9	EGGCF	Relação Pública (RP)	Pavilhão Cmdo	21,81	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0182	0,0218	0,0273
70	9	EGGCF	SPP	Pavilhão Cmdo	32,72	Interna	Granitina	Escritórios	Pisos frios	0,0273	0,0327	0,0409
71	9	EGGCF	Alojamento CB e SD	Pavilhão Adm	105,31	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0878	0,1053	0,1316
72	9	EGGCF	Banheiro CB e SD	Pavilhão Adm	33,11	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1104	0,1324	0,1656
73	9	EGGCF	Alojamento Oficiais	Pavilhão Adm	34,61	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0288	0,0346	0,0433
74	9	EGGCF	Banheiro Oficiais	Pavilhão Adm	18,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0600	0,0720	0,0900
75	9	EGGCF	Alojamento ST e Sgt	Pavilhão Adm	55,88	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0466	0,0559	0,0699
76	9	EGGCF	Banheiro ST e Sgt	Pavilhão Adm	28,84	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0961	0,1154	0,1442
77	9	EGGCF	Alojamento Of Sup	Pavilhão Adm	22,08	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0184	0,0221	0,0276
78	9	EGGCF	Banheiro Of Sup	Pavilhão Adm	10,92	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0364	0,0437	0,0546
79	9	EGGCF	Alojamento Feminino	Pavilhão Adm	21,83	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0182	0,0218	0,0273
80	9	EGGCF	Recanto Gráfico	Copa	29,57	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0246	0,0296	0,0370
81	9	EGGCF	Recanto Gráfico	Salão	235,11	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1567	0,1881	0,2351
82	9	EGGCF	Recanto Gráfico	WC Masculino	6,20	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0207	0,0248	0,0310
83	9	EGGCF	Recanto Gráfico	WC Feminino	6,23	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0208	0,0249	0,0312
1	10	DCT	SALA DO CH DCT	BLOCO G, 3º PISO	322,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,2683	0,3220	0,4025
2	10	DCT	SALA DO V CH MAT	BLOCO G, 3º PISO	165,30	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1378	0,1653	0,2066
3	10	DCT	SALA DO V CH TIC	BLOCO G, 3º PISO	73,95	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0616	0,0740	0,0924
4	10	DCT	SALA DA ARH	BLOCO G, 3º PISO	91,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0761	0,0914	0,1142
5	10	DCT	SALA DA RECEPÇÃO	BLOCO G, 3º PISO	32,19	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0268	0,0322	0,0402
6	10	DCT	SALA DA COM SOC	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0254	0,0305	0,0381
7	10	DCT	SALA DA ATI	BLOCO G, 3º PISO	60,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0508	0,0609	0,0761
8	10	DCT	SALA DA VIDEO CONF	BLOCO G, 3º PISO	87,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0725	0,0870	0,1088
9	10	DCT	SALA DA DTI	BLOCO G, 3º PISO	113,10	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0943	0,1131	0,1414
10	10	DCT	SALA DO CH GPG	BLOCO G, 3º PISO	73,95	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0616	0,0740	0,0924
11	10	DCT	SALA DA AAEst	BLOCO G, 3º PISO	130,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1088	0,1305	0,1631
12	10	DCT	SALA DA AAC	BLOCO G, 3º PISO	126,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1051	0,1262	0,1577
13	10	DCT	SALA DA AAJ	BLOCO G, 3º PISO	60,90	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0508	0,0609	0,0761
14	10	DCT	SALA DA APAC	BLOCO G, 3º PISO	43,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0363	0,0435	0,0544
15	10	DCT	SALA DA APAC CH	BLOCO G, 3º PISO	52,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0435	0,0522	0,0653
16	10	DCT	SALA DA AAI	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0254	0,0305	0,0381
17	10	DCT	SALA DA APAC AUX	BLOCO G, 3º PISO	39,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0326	0,0392	0,0489
18	10	DCT	SALA DA APAC SIP	BLOCO G, 3º PISO	52,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0435	0,0522	0,0653
19	10	DCT	SALÃO HONRA	BLOCO G, 3º PISO	166,75	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1112	0,1334	0,1668
20	10	DCT	CORREDOR	BLOCO G, 3º PISO	675,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4500	0,5400	0,6750
21	10	DCT	ESQUADRIAS VIDRO	BLOCO G, 3º PISO	753,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0901	0,1007	0,1141
22	10	DCT	BANHEIRO OF FEM	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1015	0,1218	0,1523
23	10	DCT	BANHEIRO SGT FEM	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1015	0,1218	0,1523
24	10	DCT	BANHEIRO SGT MASC	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1015	0,1218	0,1523
25	10	DCT	BANHEIRO CB/SD MASC	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1015	0,1218	0,1523
26	10	DCT	COPA 3º PISO	BLOCO G, 3º PISO	30,45	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0254	0,0305	0,0381
27	10	DCT	COPA AEST	BLOCO G, 3º PISO	5,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0042	0,0050	0,0063
28	10	DCT	BANHEIRO CH GPG	BLOCO G, 3º PISO	7,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0233	0,0280	0,0350
29	10	DCT	BANHEIRO APAC	BLOCO G, 3º PISO	7,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0233	0,0280	0,0350
30	10	DCT	BANHEIRO APAC CH	BLOCO G, 3º PISO	7,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0233	0,0280	0,0350
31	10	DCT	BANHEIRO OF MASC	BLOCO G, 3º PISO	39,15	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1305	0,1566	0,1958
32	10	DCT	BANHEIRO OF FEM	BLOCO G, 3º PISO	17,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0583	0,0700	0,0875
33	10	DCT	COPA ARH	BLOCO G, 3º PISO	13,50	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0113	0,0135	0,0169

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
34	10	DCT	COPA V CH MAT	BLOCO G, 3º PISO	7,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0058	0,0070	0,0088
35	10	DCT	COPA CH DCT	BLOCO G, 3º PISO	8,75	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0073	0,0088	0,0109
36	10	DCT	BANHEIRO CH DCT	BLOCO G, 3º PISO	7,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0250	0,0300	0,0375
37	10	DCT	BANHEIRO V CH TIC	BLOCO G, 3º PISO	7,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0250	0,0300	0,0375
38	10	DCT	SALA DO CH GAB	BLOCO G, 2º PISO	43,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0363	0,0435	0,0544
39	10	DCT	SALA DO FINANCEIRO	BLOCO G, 2º PISO	43,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0363	0,0435	0,0544
40	10	DCT	SALA DA SEÇ ADM	BLOCO G, 2º PISO	100,92	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0841	0,1009	0,1262
41	10	DCT	SALA DA CONFORMIDADE	BLOCO G, 2º PISO	30,45	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0254	0,0305	0,0381
42	10	DCT	SALA DA SEÇ INTLG	BLOCO G, 2º PISO	31,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0261	0,0313	0,0392
43	10	DCT	SALA DO ORD DESPESAS	BLOCO G, 2º PISO	43,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0363	0,0435	0,0544
44	10	DCT	COPA 2º PISO	BLOCO G, 2º PISO	15,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0125	0,0150	0,0188
45	10	DCT	CORREDOR	BLOCO G, 2º PISO	175,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1167	0,1400	0,1750
46	10	DCT	ESQUADRIAS VIDRO	BLOCO G, 2º PISO	280,00	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0335	0,0374	0,0424
47	10	DCT	BANHEIRO MASC	BLOCO G, 2º PISO	7,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0250	0,0300	0,0375
48	10	DCT	BANHEIRO FEM	BLOCO G, 2º PISO	7,50	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0250	0,0300	0,0375
49	10	DCT	SALA PROJETOS	BLOCO G, 2º PISO	48,75	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0406	0,0488	0,0609
50	10	DCT	SALA REUNIÃO	BLOCO G, 2º PISO	16,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0140	0,0168	0,0210
51	10	DCT	SALA DA DIV CONTRATO	BLOCO G, 2º PISO	26,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0217	0,0260	0,0325
52	10	DCT	SALA DO SUB DIRETOR	BLOCO G, 2º PISO	10,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0090	0,0108	0,0135
53	10	DCT	COM IMPLANTAÇÃO	BLOCO G, 2º PISO	12,96	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0108	0,0130	0,0162
54	10	DCT	SALA DO DIR DSEM	BLOCO G, 2º PISO	33,75	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0281	0,0338	0,0422
55	10	DCT	SALA DO STAFF DIR	BLOCO G, 2º PISO	3,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0026	0,0032	0,0039
56	10	DCT	SALA DA DIV ADM	BLOCO G, 2º PISO	8,64	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0072	0,0086	0,0108
57	10	DCT	AUDITÓRIO	BLOCO G, 1º PISO	327,60	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,2730	0,3276	0,4095
58	10	DCT	SALA DA SALC	BLOCO G, 1º PISO	52,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0435	0,0522	0,0653
59	10	DCT	SALA DA SEÇ PAG	BLOCO G, 1º PISO	40,02	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0334	0,0400	0,0500
60	10	DCT	SALA DA SEÇ PES	BLOCO G, 1º PISO	87,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0725	0,0870	0,1088
61	10	DCT	SALA DO ADJ CMDO	BLOCO G, 1º PISO	18,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0154	0,0185	0,0231
62	10	DCT	SALA DO PROTOCOLO	BLOCO G, 1º PISO	82,65	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0689	0,0827	0,1033
63	10	DCT	CORREDOR	BLOCO G, 1º PISO	100,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0670	0,0804	0,1005
64	10	DCT	ESQUADRIAS VIDRO	BLOCO G, 1º PISO	228,42	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0273	0,0305	0,0346
65	10	DCT	BANHEIRO MASC	BLOCO G, 1º PISO	11,25	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0375	0,0450	0,0563
66	10	DCT	BANHEIRO FEM	BLOCO G, 1º PISO	6,25	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0208	0,0250	0,0313
67	10	DCT	BANHEIRO FEM AUD	BLOCO G, 1º PISO	8,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0292	0,0350	0,0438
68	10	DCT	BANHEIRO MASC AUD	BLOCO G, 1º PISO	8,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0292	0,0350	0,0438
69	10	DCT	2ª Seção DSG	BI F 2º P	114,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0950	0,1140	0,1425
70	10	DCT	Sala do Diretor DSG	BI F 2º P	60,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0500	0,0600	0,0750
71	10	DCT	EMP DSG	BI F 2º P	64,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0533	0,0640	0,0800
72	10	DCT	Sala do Subdiretor DSG	BI F 2º P	24,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0200	0,0240	0,0300
73	10	DCT	5ª Seção DSG	BI F 2º P	72,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
74	10	DCT	Auditório DSG	BI F 2º P	72,00	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0600	0,0720	0,0900
75	10	DCT	Banheiro Feminino DSG	BI F 2º P	16,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0533	0,0640	0,0800
76	10	DCT	Banheiro dos Oficiais DSG	BI F 2º P	28,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0933	0,1120	0,1400
77	10	DCT	Banheiro dos ST/Sgt DSG	BI F 2º P	28,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0933	0,1120	0,1400
78	10	DCT	Banheiro dos Cb/Sd DSG	BI F 2º P	28,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0933	0,1120	0,1400
79	10	DCT	Copa DSG	BI F 2º P	28,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
80	10	DCT	4ª seção DSG	BI F 2º P	69,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0580	0,0696	0,0870
81	10	DCT	3ª seção DSG	BI F 2º P	92,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0767	0,0920	0,1150
82	10	DCT	AI DSG	BI F 2º P	18,40	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0153	0,0184	0,0230
83	10	DCT	1ª seção DSG	BI F 2º P	56,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0467	0,0560	0,0700
84	10	DCT	Deposito DSG	BI F 2º P	29,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0247	0,0296	0,0370
85	10	DCT	Sala de Arquivo DSG	BI F 2º P	28,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
86	10	DCT	Corredor DSG	BI F 2º P	249,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1660	0,1992	0,2490
87	10	DCT	Esquadrías BF DCT	BI F 2º P	167,41	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0200	0,0224	0,0254
88	10	DCT	Esquadrías AF DCT	BI F 2º P	114,60	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0137	0,0153	0,0174
89	10	DCT	Alojamentos CDS	BI G, 2º piso	89,60	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0747	0,0896	0,1120
90	10	DCT	Banheiros CDS	BI G, 2º piso	81,93	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2731	0,3277	0,4097
91	10	DCT	Corredor CDS	BI G, 2º piso	455,40	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3036	0,3643	0,4554
92	10	DCT	Copa CDS	BI G, 2º piso	14,66	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0122	0,0147	0,0183
93	10	DCT	Gab Ch CDS	BI G, 2º piso	57,65	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0480	0,0577	0,0721
94	10	DCT	Divisão de Apoio CDS	BI G, 2º piso	112,86	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0941	0,1129	0,1411

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
95	10	DCT	Divisão de Segurança da Informação CDS	BI G, 2º piso	90,06	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0751	0,0901	0,1126
96	10	DCT	Sala de Instrução CDS	BI G, 2º piso	41,04	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0342	0,0410	0,0513
97	10	DCT	Seção de TI CDS	BI G, 2º piso	51,13	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0426	0,0511	0,0639
98	10	DCT	DPCC CDS	BI G, 2º piso	60,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0504	0,0605	0,0756
99	10	DCT	DDS CDS	BI G, 2º piso	211,68	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1764	0,2117	0,2646
100	10	DCT	Divisão de Manutenção CDS	BI G, 2º piso	86,52	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0721	0,0865	0,1082
101	10	DCT	Divisão C2 CDS	BI G, 2º piso	71,82	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0599	0,0718	0,0898
102	10	DCT	Divisão Sustentação Ciclo Vida Software CDS	BI G, 2º piso	72,24	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0602	0,0722	0,0903
103	10	DCT	Vão elevadores CDS	BI G, 2º piso	15,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0100	0,0120	0,0150
104	10	DCT	Esquadrías CDS	BI G, 2º piso	317,47	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0380	0,0424	0,0481
105	10	DCT	DEPÓSITO	BLOCO H SUBSOLO	129,14	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0517	0,0646	0,0861
106	10	DCT	ESCRITÓRIO	BLOCO H SUBSOLO	12,46	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0104	0,0125	0,0156
107	10	DCT	ANTE SALA	BLOCO H SUBSOLO	9,72	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0081	0,0097	0,0122
108	10	DCT	SALA	BLOCO H SUBSOLO	31,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0260	0,0312	0,0390
109	10	DCT	DEPÓSITO II	BLOCO H SUBSOLO	24,92	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0100	0,0125	0,0166
110	10	DCT	COPA	BLOCO H SUBSOLO	8,53	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0071	0,0085	0,0107
111	10	DCT	BANHEIRO	BLOCO H SUBSOLO	6,15	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0205	0,0246	0,0308
112	10	DCT	ESQUADRIAS Depósito	BLOCO H SUBSOLO	21,60	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0026	0,0029	0,0033
113	10	DCT	GARAGEM	SETOR GARAGENS	1.135,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0252	0,0303	0,0378
114	10	DCT	AUDITÓRIO TEN CEL ADOLFO	BLOCO F – 3º Piso	157,36	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	0,1311	0,1574	0,1967
115	10	DCT	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	BLOCO F – 3º Piso	72,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0601	0,0722	0,0902
116	10	DCT	SALA SUBDIRETOR	BLOCO F – 3º Piso	24,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0203	0,0244	0,0304
117	10	DCT	BANHEIRO SUBDIRETOR	BLOCO F – 3º Piso	7,02	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0234	0,0281	0,0351
118	10	DCT	DIVISÃO DE FORMULAÇÃO CONCEITUAL	BLOCO F – 3º Piso	62,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0521	0,0625	0,0781
119	10	DCT	DIVISÃO DE CONTRATO DE DEFESA	BLOCO F – 3º Piso	94,16	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0785	0,0942	0,1177
120	10	DCT	DEPOSITO DIV. DE CONTRATO DE DEFESA	BLOCO F – 3º Piso	12,25	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0102	0,0123	0,0153
121	10	DCT	SALA ORDENADOR DE DESPESA	BLOCO F – 3º Piso	18,20	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0152	0,0182	0,0228
122	10	DCT	BANHEIRO FEMININO	BLOCO F – 3º Piso	17,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0582	0,0698	0,0873
123	10	DCT	BANHEIRO DE OF	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
124	10	DCT	VESTIÁRIO DE OF	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
125	10	DCT	BANHEIRO DE ST/SGT	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
126	10	DCT	BANHEIRO CB/SD	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
127	10	DCT	VESTIÁRIO ST/SGT	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
128	10	DCT	VESTIÁRIO CB/SD	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0457	0,0548	0,0685
129	10	DCT	COPA	BLOCO F – 3º Piso	13,70	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0114	0,0137	0,0171
130	10	DCT	DIRETOR ESTADO MAIOR PESSOAL	BLOCO F – 3º Piso	25,38	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0212	0,0254	0,0317
131	10	DCT	SALA DO DIRETOR	BLOCO F – 3º Piso	42,74	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0356	0,0427	0,0534
132	10	DCT	BANHEIRO DO DIRETOR	BLOCO F – 3º Piso	7,02	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0234	0,0281	0,0351
133	10	DCT	ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	BLOCO F – 3º Piso	18,05	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0150	0,0181	0,0226
134	10	DCT	SALA DE REUNIÃO	BLOCO F – 3º Piso	51,62	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0430	0,0516	0,0645
135	10	DCT	CORREDOR	BLOCO F – 3º Piso	195,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1300	0,1560	0,1950
136	10	DCT	ESQUADRIA INTERNA ALTO FLUXO	BLOCO F – 3º Piso	187,00	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0224	0,0250	0,0283
1	11	DEC	Banheiro DEC	BI B, 3º piso	148,77	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,4959	0,5951	0,7439
2	11	DEC	Auditório DEC	BI B, 3º piso	219,16	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,1826	0,2192	0,2740
3	11	DEC	Corredores DEC	BI B, 3º piso	485,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3233	0,3880	0,4850
4	11	DEC	Esquadrías DEC	BI B, 3º piso	462,03	Esquadrías	-	Esquadrías Baixo Fluxo	Face interna	0,0553	0,0618	0,0700
4	11	DEC	Escritórios DEC	BI B, 3º piso	1.572,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	1,3100	1,5720	1,9650
5	11	DEC	Alojamentos DEC	BI B, 3º piso	17,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
6	11	DEC	Almoxarifado DEC	BI J, Subsolo	185,42	Interna	Granitina	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0742	0,0927	0,1236
7	11	DEC	Escritório do Almoxarifado do DEC	BI J, Subsolo	0,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0000	0,0000	0,0000
8	11	DEC	Corredores Garagem do DEC	Setor de Garagens, 1º Piso	16,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0110	0,0132	0,0165
9	11	DEC	Alojamentos Garagem do DEC	Setor de Garagens, 1º Piso	102,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0850	0,1020	0,1275
10	11	DEC	Banheiros Garagem do DEC	Setor de Garagens, 1º Piso	27,81	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0927	0,1112	0,1391
11	11	DEC	Corredores Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	23,90	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0159	0,0191	0,0239
12	11	DEC	Escritórios Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	55,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0458	0,0550	0,0688

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
13	11	DEC	Banheiros Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	24,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0800	0,0960	0,1200
14	11	DEC	Alojamento Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	13,65	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0114	0,0137	0,0171
15	11	DEC	Copa Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	10,14	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0085	0,0101	0,0127
16	11	DEC	Áreas de lazer da Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	602,56	Externa	Brita	Áreas de lazer	Varrição de passeios e arruamentos	0,0134	0,0161	0,0201
17	11	DEC	Oficinas Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	150,00	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0167	0,0200	0,0250
18	11	DEC	Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	2.420,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0538	0,0645	0,0807
19	11	DEC	Esquadrias Garagem do DEC	Setor de Garagens, Terreo	30,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0036	0,0040	0,0045
20	11	DEC	Corredores Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	202,80	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1352	0,1622	0,2028
21	11	DEC	Escritórios Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	354,41	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,2953	0,3544	0,4430
22	11	DEC	Almoxarifado Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	9,29	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0037	0,0046	0,0062
23	11	DEC	Banheiros Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	24,49	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0816	0,0980	0,1225
24	11	DEC	Copa Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	5,70	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0048	0,0057	0,0071
25	11	DEC	Esquadrias Diretoria de Projetos de Engenharia	Bl H, 3º piso	76,60	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0092	0,0102	0,0116
26	11	DEC	Escritórios Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	791,06	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,6592	0,7911	0,9888
27	11	DEC	Banheiros Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	84,77	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2826	0,3391	0,4239
28	11	DEC	Corredores Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	510,65	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3404	0,4085	0,5107
29	11	DEC	Alojamentos Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	25,97	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0216	0,0260	0,0325
30	11	DEC	Copa Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	17,93	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0149	0,0179	0,0224
31	11	DEC	Esquadrias Diretoria de Obras Militares	Bl F, 3.º piso	263,83	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0316	0,0353	0,0400
32	11	DEC	Corredores Diretoria de Obras de Cooperação	Bl B, 2º piso, Ala Norte	456,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3040	0,3648	0,4560
33	11	DEC	Banheiros Diretoria de Obras de Cooperação	Bl B, 2º piso, Ala Norte	98,58	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,3286	0,3943	0,4929
34	11	DEC	Escritórios Diretoria de Obras de Cooperação	Bl B, 2º piso, Ala Norte	831,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,6932	0,8318	1,0398
35	11	DEC	Copa Diretoria de Obras de Cooperação	Bl B, 2º piso, Ala Norte	6,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0050	0,0060	0,0075
36	11	DEC	Esquadrias Diretoria de Obras de Cooperação	Bl B, 2º piso, Ala Norte	230,29	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0275	0,0308	0,0349
37	11	DEC	Corredores DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	272,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1813	0,2176	0,2720
38	11	DEC	Banheiros DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	104,76	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,3492	0,4190	0,5238
39	11	DEC	Auditório DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	62,40	Interna	Frios	Auditórios	Pisos frios	0,0520	0,0624	0,0780
40	11	DEC	Escritórios DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	563,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,4692	0,5630	0,7038
41	11	DEC	Copa DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	20,00	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0167	0,0200	0,0250
42	11	DEC	Almoxarifado DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	10,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0040	0,0050	0,0067
43	11	DEC	Esquadrias DPIMA	Bl B, 2º piso, Ala Sul	155,40	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0186	0,0208	0,0235
1	12	B Adm QGEx	Esquadrias Alto Fluxo	QGEX	189,89	Esquadrias	-	Esquadrias Alto Fluxo	Face interna	0,0227	0,0254	0,0288
2	12	B Adm QGEx	Esquadrias Baixo Fluxo	QGEX	950,09	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,1136	0,1270	0,1440
3	12	B Adm QGEx	ESQUADRIAS RAMPA PÁTIO BATALHAS	QGEX	754,00	Esquadrias	-	Esquadrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0902	0,1008	0,1142
4	12	B Adm QGEx	Banheiro Sala do Aprov	Bl J, 2º piso	3,67	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0122	0,0147	0,0184
5	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO	Bl J, 2º piso	41,84	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0279	0,0335	0,0418
6	12	B Adm QGEx	CP CMT B ADM QGEX – CHEFIA	Bl J, 2º piso	14,83	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0124	0,0148	0,0185
7	12	B Adm QGEx	CP CMT B ADM QGEX – COPA	Bl J, 2º piso	3,62	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0030	0,0036	0,0045
8	12	B Adm QGEx	CP CMT B ADM QGEX – RECEPÇÃO	Bl J, 2º piso	15,09	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0126	0,0151	0,0189
9	12	B Adm QGEx	CP CMT B ADM QGEX – REUNIÃO	Bl J, 2º piso	18,71	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0156	0,0187	0,0234
10	12	B Adm QGEx	CP CMT B ADM QGEX – WC	Bl J, 2º piso	2,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0092	0,0110	0,0138
11	12	B Adm QGEx	Sala do Aprovisionamento	Bl J, 2º piso	82,92	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0691	0,0829	0,1037
12	12	B Adm QGEx	WC – SOCIAL	Bl J, 2º piso	5,37	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0179	0,0215	0,0269
13	12	B Adm QGEx	EST. GENERAIS P1	Estacionamentos	2.535,88	Interna	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0564	0,0676	0,0845
14	12	B Adm QGEx	EST. SUB SOLO – VAGAS / VIAS	Estacionamentos	7.968,24	Interna	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1771	0,2125	0,2656
15	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEM / P NORTE	Portarias	3,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0127	0,0152	0,0190
16	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEM / P SUL	Portarias	4,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0158	0,0190	0,0238
17	12	B Adm QGEx	BANHEIRO MASC / P NORTE	Portarias	3,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0127	0,0152	0,0190
18	12	B Adm QGEx	BANHEIRO MASC / P SUL	Portarias	3,56	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0119	0,0142	0,0178
19	12	B Adm QGEx	HALL DE ENTRADA PORTARIA SUL	Portarias	113,51	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0757	0,0908	0,1135

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
20	12	B Adm QGEx	LOCAL DE ESPERA – P NORTE	Portarias	78,95	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0526	0,0632	0,0790
21	12	B Adm QGEx	PORTARIA NORTE	Portarias	84,37	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0703	0,0844	0,1055
22	12	B Adm QGEx	PORTARIA SUL	Portarias	199,87	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1666	0,1999	0,2498
23	12	B Adm QGEx	BANHEIRO SALÃO GUARARAPES	QGEX	18,90	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0630	0,0756	0,0945
24	12	B Adm QGEx	BIBLIOTECA	QGEX	120,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1000	0,1200	0,1500
25	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO BL H ENTRE ESTACIONAMENTO E COTER	QGEX	62,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0413	0,0496	0,0620
26	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO FRENTE ELEVADOR BL A SUBSOLO	QGEX	93,28	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0622	0,0746	0,0933
27	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO TERREO BL J E PÁTIO DAS BATALHAS	QGEX	632,03	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4214	0,5056	0,6320
28	12	B Adm QGEx	CORREDOR ACESSO P3 – SUB SOLO	QGEX	913,30	Interna	Asfalto	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,6089	0,7306	0,9133
29	12	B Adm QGEx	CORREDOR BANCOS	QGEX	230,68	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1538	0,1845	0,2307
30	12	B Adm QGEx	CORREDOR BRANCO	QGEX	1.030,81	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,6872	0,8246	1,0308
31	12	B Adm QGEx	CORREDOR PORTARIA NORTE / AREA COBERTA	QGEX	560,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,3733	0,4480	0,5600
32	12	B Adm QGEx	CORREDOR PRETO	QGEX	837,12	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,5581	0,6697	0,8371
33	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO A / ALA NORTE E SUL	QGEX	112,37	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0749	0,0899	0,1124
34	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO B / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
35	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO C / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
36	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO D / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
37	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO E / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
38	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO F / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
39	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO G / ALA NORTE E SUL	QGEX	103,50	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0690	0,0828	0,1035
40	12	B Adm QGEx	ESCADA BLOCO H / ALA NORTE E SUL	QGEX	138,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0920	0,1104	0,1380
41	12	B Adm QGEx	MALOTE	QGEX	43,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0358	0,0430	0,0538
42	12	B Adm QGEx	RAMPA ACESSO SUB SOLO	QGEX	173,91	Interna	Asfalto	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1159	0,1391	0,1739
43	12	B Adm QGEx	RAMPA SAÍDA SUB SOLO	QGEX	173,91	Interna	Asfalto	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1159	0,1391	0,1739
44	12	B Adm QGEx	SALÃO GUARARAPES	QGEX	756,00	Interna	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,5040	0,6048	0,7560
45	12	B Adm QGEx	BANHEIRO CB / SD	Recuada	48,23	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1608	0,1929	0,2412
46	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEM CIVIL / MILITAR	Recuada	19,43	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0648	0,0777	0,0972
47	12	B Adm QGEx	BANHEIRO MASC - OF	Recuada	23,92	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0797	0,0957	0,1196
48	12	B Adm QGEx	BANHEIRO ST/SGT	Recuada	18,79	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0626	0,0752	0,0940
49	12	B Adm QGEx	BASE R / COPA	Recuada	19,14	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0160	0,0191	0,0239
50	12	B Adm QGEx	COM SOC	Recuada	19,60	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0163	0,0196	0,0245

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
51	12	B Adm QGEx	CORREDOR BASE R	Recuada	163,94	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1093	0,1312	0,1639
52	12	B Adm QGEx	SALA CMT / BASE R	Recuada	29,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0243	0,0292	0,0364
53	12	B Adm QGEx	SALA SUB CMT / BASE R	Recuada	29,15	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0243	0,0292	0,0364
54	12	B Adm QGEx	SEÇÃO ALMOX	Recuada	65,44	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0545	0,0654	0,0818
55	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE CONFORMIDADE	Recuada	41,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0343	0,0411	0,0514
56	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE GESTÃO ADM	Recuada	41,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0343	0,0411	0,0514
57	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE PAGAMENTO	Recuada	41,14	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0343	0,0411	0,0514
58	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE PESSOAL	Recuada	59,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0494	0,0592	0,0740
59	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE T.I	Recuada	40,01	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0333	0,0400	0,0500
60	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE TRANS.	Recuada	13,69	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0114	0,0137	0,0171
61	12	B Adm QGEx	SEÇÃO FISCALIZAÇÃO ADM.	Recuada	101,32	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0844	0,1013	0,1267
62	12	B Adm QGEx	SEÇÃO JURIDICA	Recuada	18,69	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0156	0,0187	0,0234
63	12	B Adm QGEx	ADM SEÇÃO DE SAUDE	Saúde	8,98	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0075	0,0090	0,0112
64	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEM / SEÇÃO DE SAUDE	Saúde	7,43	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0248	0,0297	0,0372
65	12	B Adm QGEx	BANHEIRO MASC / SEÇÃO DE SAUDE	Saúde	8,53	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0284	0,0341	0,0427
66	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO SEÇÃO DE SAUDE	Saúde	24,20	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0538	0,0598	0,0672
67	12	B Adm QGEx	CONSULTÓRIO	Saúde	15,29	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0340	0,0378	0,0425
68	12	B Adm QGEx	COPA	Saúde	5,39	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0045	0,0054	0,0067
69	12	B Adm QGEx	DEPOSITO DE MEDICAMENTO 01	Saúde	3,09	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0069	0,0076	0,0086
70	12	B Adm QGEx	DEPOSITO DE MEDICAMENTO 02	Saúde	6,07	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0135	0,0150	0,0169
71	12	B Adm QGEx	ESTERILIZAÇÃO	Saúde	8,52	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0189	0,0210	0,0237
72	12	B Adm QGEx	LIXEIRA SEÇÃO DE SAUDE	Saúde	2,31	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0051	0,0057	0,0064
73	12	B Adm QGEx	ODONTOLÓGIA	Saúde	13,16	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0292	0,0325	0,0366
74	12	B Adm QGEx	SALA DE MEDICAMENTO	Saúde	12,72	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0283	0,0314	0,0353
75	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE SAUDE – RECEPÇÃO	Saúde	23,55	Interna	Frios	Ambulatorial	Áreas Hospitalares e assemelhadas	0,0523	0,0581	0,0654
76	12	B Adm QGEx	BANHEIRO SEGURANÇA	Segurança	8,75	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0292	0,0350	0,0438
77	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE SEGURANÇA	Segurança	196,76	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1640	0,1968	0,2460
78	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO CB / SD – GUARDA	Serviço	131,72	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,1098	0,1317	0,1647
79	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO OF DE DIA	Serviço	14,10	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0118	0,0141	0,0176
80	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO SGT FEM – GUARDA	Serviço	98,58	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0822	0,0986	0,1232
81	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO SGT MASC – GUARDA	Serviço	65,72	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0548	0,0657	0,0822
82	12	B Adm QGEx	BANHEIRO ALO. OF DE DIA	Serviço	19,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0660	0,0792	0,0990
83	12	B Adm QGEx	BANHEIRO CB / SD – GUARDA	Serviço	65,86	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2195	0,2634	0,3293
84	12	B Adm QGEx	BANHEIRO SGT FEM – GUARDA	Serviço	32,86	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1095	0,1314	0,1643
85	12	B Adm QGEx	BANHEIRO SGT MASC – GUARDA	Serviço	32,86	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1095	0,1314	0,1643
86	12	B Adm QGEx	RESERVA DE ARMAMENTO	Serviço	97,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0811	0,0974	0,1217
87	12	B Adm QGEx	ALMOX BASE ADM	Subsolo	90,00	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0360	0,0450	0,0600
88	12	B Adm QGEx	ALMOX BASE ADM / ESCRIT	Subsolo	25,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0208	0,0250	0,0313
89	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO CB / SD MNT – SUB SOLO	Subsolo	51,00	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0425	0,0510	0,0638
90	12	B Adm QGEx	BRIGADA DE INCÊNDIO	Subsolo	22,40	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0187	0,0224	0,0280
91	12	B Adm QGEx	CALÇADAS FRENTE SEÇÃO MANUTENÇÃO SUBSOLO	Subsolo	81,28	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0542	0,0650	0,0813
92	12	B Adm QGEx	DEPOSITO – TINTA / VIDRO - SUB SOLO	Subsolo	118,00	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0131	0,0157	0,0197
93	12	B Adm QGEx	DEPOSITO – VIDRO / MADEIRA – SUB SOLO	Subsolo	110,00	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0122	0,0147	0,0183
94	12	B Adm QGEx	DEPOSITO FERRAMENTAL MNT – SUB SOLO	Subsolo	23,59	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0026	0,0031	0,0039
95	12	B Adm QGEx	ESCRITORIO INT. - SUB SOLO	Subsolo	18,24	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0152	0,0182	0,0228
96	12	B Adm QGEx	REF. INTERATIVA – SUB SOLO	Subsolo	47,20	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0393	0,0472	0,0590
97	12	B Adm QGEx	REF. SV – REAL – SUB SOLO	Subsolo	91,85	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0765	0,0919	0,1148
98	12	B Adm QGEx	SALA SV TEC. - SUB SOLO	Subsolo	30,09	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0251	0,0301	0,0376
99	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	Subsolo	203,55	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1696	0,2036	0,2544
100	12	B Adm QGEx	SERRALHERIA – MNT – SUB SOLO	Subsolo	110,00	Interna	Asfalto	Oficinas	Oficinas	0,0122	0,0147	0,0183
101	12	B Adm QGEx	SUBTENÊNCIA B ADM SUBSOLO H	Subsolo	40,50	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0338	0,0405	0,0506
102	12	B Adm QGEx	RAMPA DE ACESSO – ALA NORTE (BLOCO J)	QGEx	96,57	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0644	0,0773	0,0966
103	12	B Adm QGEx	RAMPA DE ACESSO – ALA SUL (BLOCO J)	QGEx	96,57	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0644	0,0773	0,0966

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
104	12	B Adm QGEx	RECPÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	17,91	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0149	0,0179	0,0224
105	12	B Adm QGEx	PROTOCOLO	BLOCO J – 1º Piso	11,51	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0096	0,0115	0,0144
106	12	B Adm QGEx	INSTRUÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	23,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0195	0,0234	0,0292
107	12	B Adm QGEx	ADJUNTO DE COMANDO	BLOCO J – 1º Piso	11,22	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0094	0,0112	0,0140
108	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE INCENDIO	BLOCO J – 1º Piso	17,02	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0142	0,0170	0,0213
109	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE PAGAMENTO	BLOCO J – 1º Piso	28,54	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0238	0,0285	0,0357
110	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE SAUDE	BLOCO J – 1º Piso	16,18	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0135	0,0162	0,0202
111	12	B Adm QGEx	GABINETE SUB COMANDANTE	BLOCO J – 1º Piso	22,80	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0190	0,0228	0,0285
112	12	B Adm QGEx	COPA	BLOCO J – 1º Piso	8,23	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0069	0,0082	0,0103
113	12	B Adm QGEx	BANHEIRO PC DO CMT	BLOCO J – 1º Piso	7,34	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0061	0,0073	0,0092
114	12	B Adm QGEx	AUXILIARES	BLOCO J – 1º Piso	8,23	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0069	0,0082	0,0103
115	12	B Adm QGEx	GABINETE DO COMANDANTE	BLOCO J – 1º Piso	40,09	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0334	0,0401	0,0501
116	12	B Adm QGEx	CONFORMIDADE	BLOCO J – 1º Piso	30,29	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0252	0,0303	0,0379
117	12	B Adm QGEx	SALA DE REUNIÃO	BLOCO J – 1º Piso	22,81	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0190	0,0228	0,0285
118	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	98,98	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0825	0,0990	0,1237
119	12	B Adm QGEx	SALC	BLOCO J – 1º Piso	72,29	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0602	0,0723	0,0904
120	12	B Adm QGEx	ASSESORIA DE GESTÃO	BLOCO J – 1º Piso	25,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0208	0,0250	0,0313
121	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE PESSOAL	BLOCO J – 1º Piso	74,51	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0621	0,0745	0,0931
122	12	B Adm QGEx	INFORMÁTICA	BLOCO J – 1º Piso	25,94	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0216	0,0259	0,0324
123	12	B Adm QGEx	ASSESORIA JURÍDICA	BLOCO J – 1º Piso	38,34	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0320	0,0383	0,0479
124	12	B Adm QGEx	SALA DE REUNIÕES	BLOCO J – 1º Piso	56,88	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0474	0,0569	0,0711
125	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEMININO	BLOCO J – 1º Piso	26,34	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0220	0,0263	0,0329
126	12	B Adm QGEx	BANHEIRO CB/SD	BLOCO J – 1º Piso	28,11	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0234	0,0281	0,0351
127	12	B Adm QGEx	COPA	BLOCO J – 1º Piso	14,60	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0122	0,0146	0,0183
128	12	B Adm QGEx	BANHEIRO OF SUP	BLOCO J – 1º Piso	27,99	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0350
129	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO	BLOCO J – 1º Piso	89,03	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0742	0,0890	0,1113
130	12	B Adm QGEx	DIVALC	BLOCO J – 1º Piso	52,48	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0437	0,0525	0,0656
131	12	B Adm QGEx	IDENTIFICAÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	14,76	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0123	0,0148	0,0185
132	12	B Adm QGEx	RECEPÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	10,52	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0088	0,0105	0,0132
133	12	B Adm QGEx	BANHEIRO	BLOCO J – 1º Piso	3,57	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0030	0,0036	0,0045
134	12	B Adm QGEx	COPA	BLOCO J – 1º Piso	23,70	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0198	0,0237	0,0296
135	12	B Adm QGEx	BANHEIRO	BLOCO J – 1º Piso	6,74	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0056	0,0067	0,0084
136	12	B Adm QGEx	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	BLOCO J – 1º Piso	42,85	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0357	0,0429	0,0536
137	12	B Adm QGEx	SETOR FINANCEIRO	BLOCO J – 1º Piso	25,11	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0209	0,0251	0,0314
138	12	B Adm QGEx	SEÇÃO DE CONSOC	BLOCO J – 1º Piso	28,62	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0239	0,0286	0,0358
139	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO	BLOCO J – 1º Piso	174,35	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1453	0,1744	0,2179
140	12	B Adm QGEx	BANHEIRO SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO	BLOCO J – 1º Piso	3,63	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0030	0,0036	0,0045
141	12	B Adm QGEx	ESQUADRIA INTERNA ALTO FLUXO	BLOCO J – 1º Piso	207,00	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0248	0,0277	0,0314
142	12	B Adm QGEx	SALA ESCRITÓRIO JUNTO AUDIÓRIO	BLOCO H – 4º Piso	128,73	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,1073	0,1287	0,1609
143	12	B Adm QGEx	SALA CHEFIA ESCRITÓRIO JUNTO AUDIÓRIO	BLOCO H – 4º Piso	27,95	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0233	0,0280	0,0349
144	12	B Adm QGEx	BANHEIRO - OFICIAIS	BLOCO H – 4º Piso	38,64	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1288	0,1546	0,1932
145	12	B Adm QGEx	BANHEIRO - CB/SD	BLOCO H – 4º Piso	39,24	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1308	0,1570	0,1962
146	12	B Adm QGEx	DEPOSITO	BLOCO H – 4º Piso	39,24	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0327	0,0392	0,0491
147	12	B Adm QGEx	BANHEIRO - ST/SGT	BLOCO H – 4º Piso	21,16	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0705	0,0846	0,1058
148	12	B Adm QGEx	BANHEIRO - FEM	BLOCO H – 4º Piso	24,68	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0823	0,0987	0,1234
149	12	B Adm QGEx	CORREDOR	BLOCO H – 4º Piso	176,00	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1173	0,1408	0,1760
150	12	B Adm QGEx	ESQUADRIAS INTERNA ALTO FLUXO	BLOCO H – 4º Piso	177,00	Esquadrías	-	Esquadrías Alto Fluxo	Face interna	0,0212	0,0237	0,0268
151	12	B Adm QGEx	PASSADIÇO AO REDOR DA EDIFICAÇÃO	Almoxarifado Central - Térreo	742,35	Externa	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4949	0,5939	0,7424
152	12	B Adm QGEx	PASSARELA COBERTA DE INTERLIGAÇÃO BR	Almoxarifado Central - Térreo	64,65	Externa	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0431	0,0517	0,0647
153	12	B Adm QGEx	COPA TÉRREO	Almoxarifado Central - Térreo	15,12	Interna	Frios	Copas	Pisos frios	0,0126	0,0151	0,0189
154	12	B Adm QGEx	ESCADA	Almoxarifado Central	8,30	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0055	0,0066	0,0083
155	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO TÉRREO	Almoxarifado Central - Térreo	23,28	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0155	0,0186	0,0233
156	12	B Adm QGEx	BANHEIRO FEMININO	Almoxarifado Central - Térreo	4,63	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0154	0,0185	0,0232
157	12	B Adm QGEx	BANHEIRO MASCULINO	Almoxarifado Central - Térreo	5,67	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0189	0,0227	0,0284
158	12	B Adm QGEx	SALA DE CONTROLE	Almoxarifado Central - Térreo	11,69	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0097	0,0117	0,0146

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
159	12	B Adm QGEx	GALPÃO ALMOXARIFADO	Almoxarifado Central - Térreo	1.555,03	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	1,2959	1,5550	1,9438
160	12	B Adm QGEx	EXPEDIENTE CHEFIA E AUXILIÁRES	Almoxarifado Central - Mezanino	42,21	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0352	0,0422	0,0528
161	12	B Adm QGEx	CIRCULAÇÃO MEZANINO	Almoxarifado Central - Mezanino	7,04	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0047	0,0056	0,0070
162	12	B Adm QGEx	ALOJAMENTO	Almoxarifado Central - Mezanino	7,05	Interna	Frios	Alojamentos	Pisos frios	0,0059	0,0071	0,0088
163	12	B Adm QGEx	BANHEIRO CHEFIA	Almoxarifado Central - Mezanino	5,52	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0184	0,0221	0,0276
164	12	B Adm QGEx	GUARITA	Almoxarifado Central - Térreo	4,24	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0035	0,0042	0,0053
165	12	B Adm QGEx	CALÇADA AO REDOR DA GUARITA	Almoxarifado Central - Térreo	96,85	Externa	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0022	0,0026	0,0032
166	12	B Adm QGEx	PÁTIO CARGA E DESCARGA	Almoxarifado Central - Térreo	2.071,40	Externa	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0460	0,0552	0,0690
167	12	B Adm QGEx	ESTACIONAMENTO BR E ALMOXARIFADO CENTRAL	Almoxarifado Central - Térreo	673,35	Externa	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0150	0,0180	0,0224
168	12	B Adm QGEx	PISTA DE ACESSO VEÍCULOS	Almoxarifado Central - Térreo	902,67	Externa	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0201	0,0241	0,0301
169	12	B Adm QGEx	ESQUADRIAS EM ALTURA	Almoxarifado Central	141,00	Esquadrrias	-	Esquadrrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0067	0,0074	0,0082
170	12	B Adm QGEx	ESQUADRIAS	Almoxarifado Central	20,00	Esquadrrias	-	Esquadrrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0024	0,0027	0,0030
171	12	B Adm QGEx	ESQUARIAS	Guarita Almoxarifado Central	12,40	Esquadrrias	-	Esquadrrias Baixo Fluxo	Face interna	0,0015	0,0017	0,0019
1	13	B Adm Aprov	AÇOUGUE	Aprov	37,48	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0312	0,0375	0,0469
2	13	B Adm Aprov	ALOJAMENTO CB/SD RANCHO	Aprov	80,00	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2667	0,3200	0,4000
3	13	B Adm Aprov	BANHEIRO FEM	Aprov	12,09	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0403	0,0484	0,0605
4	13	B Adm Aprov	CIRCULAÇÃO RANCHO	Aprov	85,79	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0715	0,0858	0,1072
5	13	B Adm Aprov	CIRCULAÇÃO/ RANCHO / SUB SOLO	Aprov	78,16	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0651	0,0782	0,0977
6	13	B Adm Aprov	COZINHA CENTRAL	Aprov	241,64	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,2014	0,2416	0,3021
7	13	B Adm Aprov	COZINHA GEN	Aprov	77,74	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0648	0,0777	0,0972
8	13	B Adm Aprov	DEPOSITO 01 RANCHO – BL J	Aprov	64,97	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0260	0,0325	0,0433
9	13	B Adm Aprov	DEPOSITO 02 RANCHO – SUB SOLO	Aprov	213,72	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0855	0,1069	0,1425
10	13	B Adm Aprov	DEPOSITO RANCHO SUBSOLO ESTACIONAMENTO	Aprov	96,67	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0387	0,0483	0,0644
11	13	B Adm Aprov	ESCADA – RANCHO / SUB SOLO	Aprov	12,22	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0102	0,0122	0,0153
12	13	B Adm Aprov	ESCADA 01	Aprov	10,61	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0088	0,0106	0,0133
13	13	B Adm Aprov	ESCADA 02	Aprov	13,77	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0115	0,0138	0,0172
14	13	B Adm Aprov	ESCRITÓRIO DEPÓSITO 01 RANCHO	Aprov	32,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0267	0,0320	0,0400
15	13	B Adm Aprov	ESCRITÓRIO DEPÓSITO 02 RANCHO	Aprov	32,00	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0267	0,0320	0,0400
16	13	B Adm Aprov	LAVAGEM DE PRATOS	Aprov	40,07	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0334	0,0401	0,0501
17	13	B Adm Aprov	LAVANDERIA / CB - SD	Aprov	64,54	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0538	0,0645	0,0807
18	13	B Adm Aprov	LAVANDERIA / OF. SUP.	Aprov	12,65	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0105	0,0127	0,0158
19	13	B Adm Aprov	LAVANDERIA / STEN - SGT	Aprov	27,84	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0232	0,0278	0,0348
20	13	B Adm Aprov	LAVANDERIA 01 / CAP – TEN	Aprov	11,06	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0092	0,0111	0,0138
21	13	B Adm Aprov	LAVANDERIA CENTRAL	Aprov	23,66	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0197	0,0237	0,0296
22	13	B Adm Aprov	PADARIA AREA 01	Aprov	36,81	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0307	0,0368	0,0460
23	13	B Adm Aprov	RANCHO CAP / TEN	Aprov	468,24	Interna	Frios	Cassinos	Pisos frios	0,3902	0,4682	0,5853
24	13	B Adm Aprov	RANCHO CAP / TEN – WC FEM	Aprov	6,53	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0218	0,0261	0,0327
25	13	B Adm Aprov	RANCHO CAP / TEN – WC MASC	Aprov	14,86	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0495	0,0594	0,0743
26	13	B Adm Aprov	RANCHO CB / SD - WC MASC.	Aprov	18,13	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0604	0,0725	0,0907
27	13	B Adm Aprov	RANCHO CB/SD	Aprov	706,58	Interna	Frios	Cassinos	Pisos frios	0,5888	0,7066	0,8832
28	13	B Adm Aprov	RANCHO GEN	Aprov	147,45	Interna	Frios	Cassinos	Pisos frios	0,1229	0,1475	0,1843
29	13	B Adm Aprov	RANCHO GEN – WC	Aprov	13,17	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0439	0,0527	0,0659
30	13	B Adm Aprov	RANCHO OF. SUP – WC FEM.	Aprov	13,11	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0437	0,0524	0,0656
31	13	B Adm Aprov	RANCHO OF. SUP – WC MASC.	Aprov	16,97	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0566	0,0679	0,0849
32	13	B Adm Aprov	RANCHO OF. SUP.	Aprov	504,20	Interna	Frios	Cassinos	Pisos frios	0,4202	0,5042	0,6303
33	13	B Adm Aprov	RANCHO S TEN / SGT	Aprov	487,66	Interna	Frios	Cassinos	Pisos frios	0,4064	0,4877	0,6096
34	13	B Adm Aprov	RANCHO S TEN / SGT - WC FEM.	Aprov	10,36	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0345	0,0414	0,0518
35	13	B Adm Aprov	RANCHO S TEN / SGT - WC MASC.	Aprov	16,38	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0546	0,0655	0,0819
36	13	B Adm Aprov	SALA DE FRUTAS / SUB SOLO	Aprov	19,89	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0166	0,0199	0,0249
37	13	B Adm Aprov	SALA DE NUTRICIONISTA	Aprov	32,54	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0271	0,0325	0,0407
38	13	B Adm Aprov	SALA DE SALADA	Aprov	67,56	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0563	0,0676	0,0845
39	13	B Adm Aprov	SUCOS / SOBREMESAS	Aprov	24,69	Interna	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0206	0,0247	0,0309
40	13	B Adm Aprov	VESTIÁRIO CB/SD/CIVIL RANCHO NO TERREO BL J	Aprov	80,30	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,2677	0,3212	0,4015
41	13	B Adm Aprov	VESTIARIO FEMININO	Aprov	23,02	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0767	0,0921	0,1151
42	13	B Adm Aprov	VESTIARIO MASCULINO	Aprov	32,99	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1100	0,1320	0,1650
43	13	B Adm Aprov	Esquadrrias	Aprov	240,00	Interna	-	Esquadrrias Alto Fluxo	Face interna	0,0287	0,0321	0,0364

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
1	14	B Adm TPC	Área de circulação pós palco	TPC	130,09	Interna	Carpete	Passagem	Pisos acarpetados	0,1084	0,1301	0,1626
2	14	B Adm TPC	Auditório	TPC	1.328,77	Interna	Carpete	Auditórios	Pisos acarpetados	1,1073	1,3288	1,6610
3	14	B Adm TPC	BANHEIRO / TUNEL	TPC	12,45	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0415	0,0498	0,0623
4	14	B Adm TPC	BANHEIRO FEM – TPC	TPC	31,62	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1054	0,1265	0,1581
5	14	B Adm TPC	BANHEIRO MASC – TPC	TPC	31,62	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1054	0,1265	0,1581
6	14	B Adm TPC	BANHEIRO PRES. / TUNEL	TPC	4,80	Interna	Frios	Banheiros	Banheiros	0,0160	0,0192	0,0240
7	14	B Adm TPC	CIRCULAÇÃO / HALL DE ENTRADA AUD.	TPC	348,13	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,2321	0,2785	0,3481
8	14	B Adm TPC	Circulação/Saída de emergência	TPC	209,73	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1398	0,1678	0,2097
9	14	B Adm TPC	DEPOSITO TPC	TPC	88,92	Interna	Frios	Almoxarifados	Almoxarifados/galpões	0,0356	0,0445	0,0593
10	14	B Adm TPC	Entrada do teatro	TPC	745,01	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4967	0,5960	0,7450
11	14	B Adm TPC	ESCADA ACESSO SEÇÃO ADM TPC	TPC	8,03	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,0054	0,0064	0,0080
12	14	B Adm TPC	Palco	TPC	295,17	Interna	Carpete	Salões	Pisos acarpetados	0,2460	0,2952	0,3690
13	14	B Adm TPC	SEÇÃO ADM TPC	TPC	25,23	Interna	Frios	Escritórios	Pisos frios	0,0210	0,0252	0,0315
14	14	B Adm TPC	TÚNEL	TPC	720,58	Interna	Frios	Passagem	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,4804	0,5765	0,7206
1	15	B Adm AE	AVENIDA GUARARAPES	Av Guararapes	6.063,70	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1347	0,1617	0,2021
2	15	B Adm AE	CONCHA ACÚSTICA	Av Guararapes	4.900,00	Externa	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	3,2667	3,9200	4,9000
3	15	B Adm AE	PISO PRETO CONCRETO – CONCHA	Av Guararapes	2.277,16	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0506	0,0607	0,0759
4	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO A	Coberturas	729,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0123	0,0147	0,0184
5	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO B	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
6	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO C	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
7	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO D	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
8	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO E	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
9	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO F	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
10	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO G	Coberturas	3.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0505	0,0606	0,0758
11	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO H	Coberturas	5.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0842	0,1010	0,1263
12	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO I	Coberturas	5.000,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0842	0,1010	0,1263
13	15	B Adm AE	TERRAÇO BLOCO J	Coberturas	5.040,00	Externa	Asfalto	Catação de resíduos	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0848	0,1018	0,1273
14	15	B Adm AE	EST. CENTRAL / P.NORTE	Estacionamentos	5.848,67	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1300	0,1560	0,1950
15	15	B Adm AE	EST. NORTE / P. NORTE	Estacionamentos	5.955,97	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1324	0,1588	0,1985
16	15	B Adm AE	EST. OMEGA LESTE	Estacionamentos	3.664,28	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0814	0,0977	0,1221
17	15	B Adm AE	EST. OMEGA OESTE	Estacionamentos	2.801,70	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0623	0,0747	0,0934
18	15	B Adm AE	EST. SUL / P. NORTE	Estacionamentos	6.418,91	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1426	0,1712	0,2140
19	15	B Adm AE	EST. TOTAL / P. SUL (TRÊS ESTACIONAMENTOS)	Estacionamentos	26.153,79	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,5812	0,6974	0,8718
20	15	B Adm AE	EST. Y (MOTOS)	Estacionamentos	14.063,01	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,3125	0,3750	0,4688
21	15	B Adm AE	ESTACIONAMENTOS SETOR DE GARAGEM	Garagem	4.459,08	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0991	0,1189	0,1486
22	15	B Adm AE	VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TODO O SETOR DE GARAGENS	Garagem	9.852,94	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,2190	0,2627	0,3284
23	15	B Adm AE	PISO CONCRETO – PRAÇA DOS CRISTAIS	Praça dos Cristais	39.811,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,8847	1,0616	1,3270

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
24	15	B Adm AE	VIAS DE CIRCULAÇÃO DA PRAÇA DOS CRISTAS	Praça dos Cristais	17.636,62	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,3919	0,4703	0,5879
25	15	B Adm AE	BICICLETÁRIO	QGEX	225,24	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0050	0,0060	0,0075
26	15	B Adm AE	CANTEIRO CENTRO P / NORTE – CONCRETO	QGEX	267,40	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0059	0,0071	0,0089
27	15	B Adm AE	CORREDOR PORTARIA NORTE / AREA Ñ COBERTA	QGEX	235,02	Externa	Frios	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0052	0,0063	0,0078
28	15	B Adm AE	EPOX - GRAFICA	QGEX	208,00	Externa	Epóxi	Estacionamento Epóxi	Varrição de passeios e arruamentos	0,0046	0,0055	0,0069
29	15	B Adm AE	ESCADA – AL TC VILAGRAM C. (três escadas)	QGEX	102,17	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0023	0,0027	0,0034
30	15	B Adm AE	HALL DE ENTRADA SALÃO GUARAP.	QGEX	211,83	Externa	Frios	Salões	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0,1412	0,1695	0,2118
31	15	B Adm AE	PATIO DAS BATALHAS	QGEX	9.263,19	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,2058	0,2470	0,3088
32	15	B Adm AE	PISO EPOX – SUB SOLO	QGEX	2.397,08	Externa	Epóxi	Estacionamento Epóxi	Varrição de passeios e arruamentos	0,0533	0,0639	0,0799
33	15	B Adm AE	PRAÇA DO DOMINÓ – ÁREA CIMENTADA	QGEX	1.079,56	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0240	0,0288	0,0360
34	15	B Adm AE	RAMPA ACESSO P1	QGEX	1.713,80	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0381	0,0457	0,0571
35	15	B Adm AE	RAMPA ACESSO P3	QGEX	316,95	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0070	0,0085	0,0106
36	15	B Adm AE	RAMPA ACESSO P4	QGEX	316,95	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0070	0,0085	0,0106
37	15	B Adm AE	SAIDA EPOX ATÉ P2	QGEX	937,15	Externa	Epóxi	Estacionamento Epóxi	Varrição de passeios e arruamentos	0,0208	0,0250	0,0312
38	15	B Adm AE	VIA ACESSO PORTARIA SUL – ALA NORTE / P2	QGEX	1.246,40	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0277	0,0332	0,0415
39	15	B Adm AE	VIA ACESSO PORTARIA SUL – ALA SUL	QGEX	1.689,48	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0375	0,0451	0,0563
40	15	B Adm AE	VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TODO O QGEX	QGEX	20.359,97	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,4524	0,5429	0,6787
41	15	B Adm AE	CALÇADAS	TPC	542,72	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0121	0,0145	0,0181
42	15	B Adm AE	PRAÇA DO DOMINÓ – LANCHONETE	QGEx – Interno	0,00	Interno	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0000	0,0000	0,0000
43	15	B Adm AE	PRAÇA DO DOMINÓ – RESTAURANTE	QGEx – Interno	0,00	Interno	Frios	Cozinhas	Pisos frios	0,0000	0,0000	0,0000
44	15	B Adm AE	PRAÇA DO DOMINÓ – ÁREA BANHEIROS	QGEx – Interno	57,25	Interno	Frios	Banheiros	Banheiros	0,1908	0,2290	0,2863
45	15	B Adm AE	PRAÇA DA IMBEL	ENTRE BL G/H	180,00	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,0040	0,0048	0,0060
46	15	B Adm AE	HTO	HTO	5.421,65	Externa	Asfalto	Pavimentada	Varrição de passeios e arruamentos	0,1205	0,1446	0,1807
47	15	B Adm AE	BLOCO A	BLOCO A	2.111,40	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,1000	0,1103	0,1230
48	15	B Adm AE	BLOCO B	BLOCO B	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
49	15	B Adm AE	BLOCO C	BLOCO C	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
50	15	B Adm AE	BLOCO D	BLOCO D	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
51	15	B Adm AE	BLOCO E	BLOCO E	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
52	15	B Adm AE	BLOCO F	BLOCO F	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
53	15	B Adm AE	BLOCO G	BLOCO G	1.069,20	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0506	0,0559	0,0623
54	15	B Adm AE	BLOCO H	BLOCO H	2.111,40	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,1000	0,1103	0,1230
55	15	B Adm AE	BLOCO I	BLOCO I	2.111,40	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,1000	0,1103	0,1230

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
56	15	B Adm AE	BLOCO J	J - 1º PAV FACHADA EXT	269,75	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0128	0,0141	0,0157
57	15	B Adm AE	ESCADAS BLOCOS B AO G	ESCADAS BLOCOS B AO G	233,28	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0110	0,0122	0,0136
58	15	B Adm AE	ESCADAS BLOCO I	ESCADAS BLOCO I	85,32	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0040	0,0045	0,0050
59	15	B Adm AE	ENTRE ALAS H E I	ENTRE ALAS H E I	291,60	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0138	0,0152	0,0170
60	15	B Adm AE	CORREDOR J/H	CORREDOR J/H	15,84	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0008	0,0008	0,0009
61	15	B Adm AE	CORREDOR J/A	CORREDOR J/A	9,18	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0004	0,0005	0,0005
62	15	B Adm AE	TPC FACHADA	TPC FACHADA	143,89	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0068	0,0075	0,0084
63	15	B Adm AE	TPC INTERNA	TPC INTERNA	442,26	Esquadrias	-	Esquadrias em altura	Face externa com exposição a situação de risco	0,0209	0,0231	0,0258
1	16	B Adm AV	GRAMA – FRENTE / AV. EXERCITO	Av Guararapes	1.623,45	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,1203	0,1443	0,1804
2	16	B Adm AV	GRAMA – FRENTE / AV. GUARARAPES	Av Guararapes	38,20	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0028	0,0034	0,0042
3	16	B Adm AV	GRAMA ENTRE CONCHA/TPC	Av Guararapes	12.251,61	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,9075	1,0890	1,3613
4	16	B Adm AV	GRAMA FRENTE BLOCO A	Av Guararapes	7.769,63	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,5755	0,6906	0,8633
5	16	B Adm AV	JARDIM – FRENTE / AV. GUARARAPES	Av Guararapes	78,69	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0058	0,0070	0,0087
6	16	B Adm AV	JARDIM – FRENTE / AV. EXERCITO	Av Guararapes	62,10	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0046	0,0055	0,0069
7	16	B Adm AV	CAMPOS DE FUTEBOL	GARAGEM	6.470,66	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,1089	0,1307	0,1634
8	16	B Adm AV	GRAMADOS BAIXA FREQUÊNCIA	GARAGEM	38.560,22	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – baixa frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,6492	0,7790	0,9737
9	16	B Adm AV	GRAMADOS MÉDIA FREQUÊNCIA	GARAGEM	8.479,40	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,1428	0,1713	0,2141
10	16	B Adm AV	JARDIM – SGEx	GARAGEM	477,78	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0080	0,0097	0,0121
11	16	B Adm AV	JARDIM – GRAFICA	GARAGEM	1.096,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0185	0,0221	0,0277
12	16	B Adm AV	HTO	HTO	2.061,21	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0347	0,0416	0,0521
13	16	B Adm AV	JARDIM – PRAÇA DOS CRISTAIS	Praça dos Cristais	59.716,50	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	4,4234	5,3081	6,6352
14	16	B Adm AV	ÁREA VERDE ALAMBRADO E ESTACIONAMENTO P NORTE	QGEX	279,65	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – baixa frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0047	0,0056	0,0071
15	16	B Adm AV	BALÃO DE RETORNO PORTARIA SUL	QGEX	12,56	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0009	0,0011	0,0014
16	16	B Adm AV	CALCADAS ENTRE SETOR GARAGENS E AV	QGEX	187,44	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0032	0,0038	0,0047
17	16	B Adm AV	CANTEIRO CENTRO P / NORTE – GRAMA	QGEX	736,92	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0546	0,0655	0,0819
18	16	B Adm AV	EST. CENTRAL / P.NORTE – GRAMA	QGEX	1.824,03	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0307	0,0368	0,0461
19	16	B Adm AV	EST. NORTE / P. NORTE – GRAMA	QGEX	1.459,22	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0246	0,0295	0,0368
20	16	B Adm AV	GRAMA AL. TC VILLAGRAM C. (RAMPA)	QGEX	7.204,24	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,1213	0,1455	0,1819
21	16	B Adm AV	GRAMA ALA NORTE P. NORTE	QGEX	7.552,91	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,5595	0,6714	0,8392
22	16	B Adm AV	GRAMA ALA NORTE P. SUL	QGEX	511,78	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0086	0,0103	0,0129
23	16	B Adm AV	GRAMA ALA SUL P. NORTE	QGEX	7.332,32	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,5431	0,6518	0,8147
24	16	B Adm AV	GRAMA ALA SUL P. SUL	QGEX	3.842,81	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,0647	0,0776	0,0970

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
25	16	B Adm AV	GRAMA OMEGA LESTE	QGEX	17.879,59	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,3010	0,3612	0,4515
26	16	B Adm AV	GRAMA OMEGA OESTE	QGEX	15.628,21	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,2631	0,3157	0,3947
27	16	B Adm AV	JARDIM PORTARIA SUL	QGEX	312,92	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0232	0,0278	0,0348
28	16	B Adm AV	JARDIM QUE MARGEIA QGEX (BL I, PORTARIA NORTE, RAMPA GRAMADA)	QGEX	780,78	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0578	0,0694	0,0868
29	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO A/B – GRAMA	QGEx – Interno	2.860,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,2119	0,2542	0,3178
30	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO G/H – GRAMA	QGEx – Interno	2.032,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,1505	0,1806	0,2258
31	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO H/I – GRAMA	QGEx – Interno	5.000,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,3704	0,4444	0,5556
32	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO B/C – GRAMA	QGEx – Interno	2.900,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,2148	0,2578	0,3222
33	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO C/D – GRAMA	QGEx – Interno	2.900,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,2148	0,2578	0,3222
34	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO D/E – GRAMA	QGEx – Interno	2.900,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,2148	0,2578	0,3222
35	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO E/F – GRAMA	QGEx – Interno	2.445,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,1811	0,2173	0,2717
36	16	B Adm AV	ENTRE ALAS BLOCO F/G – GRAMA	QGEx – Interno	2.900,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,2148	0,2578	0,3222
37	16	B Adm AV	GRAMA FRENTE BLOCO I	QGEx – Interno	6.750,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – média frequência	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0,1136	0,1364	0,1705
38	16	B Adm AV	JARDIM PÁTIO DAS BATALHAS	QGEx – Interno	158,60	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0117	0,0141	0,0176
39	16	B Adm AV	PRAÇA DO DOMINÓ	QGEx – Interno	1.120,00	Áreas Verdes	-	Áreas verdes – alta frequência	Pátios e áreas verdes com alta frequência	0,0830	0,0996	0,1244
64	16	B Adm AE	BLOCO A	BLOCO A	496,80	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1411	0,0664	0,0753
65	17	B Adm AE	BLOCO B	BLOCO B	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
66	18	B Adm AE	BLOCO C	BLOCO C	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
67	19	B Adm AE	BLOCO D	BLOCO D	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
68	20	B Adm AE	BLOCO E	BLOCO E	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
69	21	B Adm AE	BLOCO F	BLOCO F	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
70	22	B Adm AE	BLOCO G	BLOCO G	396,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1125	0,0529	0,0600
71	23	B Adm AE	BLOCO H	BLOCO H	496,80	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1411	0,0664	0,0753
72	24	B Adm AE	BLOCO I	BLOCO I	496,80	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,1411	0,0664	0,0753
73	25	B Adm AE	BLOCO J	J - TÉRREO CORREDOR PÁTIO	231,04	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0656	0,0309	0,0350
74	26	B Adm AE	BLOCO J	J - TÉRREO ÁREA TÉCNICA LADO L	35,20	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0100	0,0047	0,0053
75	27	B Adm AE	BLOCO J	J - TÉRREO ÁREA TÉCNICA LADO O	86,90	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0247	0,0116	0,0132
76	28	B Adm AE	BLOCOS B AO G	ESCADAS BLOCOS B AO G	86,40	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0245	0,0116	0,0131
77	29	B Adm AE	BLOCO I	ESCADAS BLOCO I	28,44	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0081	0,0038	0,0043

Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima
78	30	B Adm AE	ENTRE ALAS A/B	ENTRE ALAS A/B	120,52	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0342	0,0161	0,0183
79	31	B Adm AE	ENTRE ALAS B/C	ENTRE ALAS B/C	69,43	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0197	0,0093	0,0105
80	32	B Adm AE	ENTRE ALAS C/D	ENTRE ALAS C/D	69,43	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0197	0,0093	0,0105
81	33	B Adm AE	ENTRE ALAS D/E	ENTRE ALAS D/E	69,43	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0197	0,0093	0,0105
82	34	B Adm AE	ENTRE ALAS E/F	ENTRE ALAS E/F	69,43	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0197	0,0093	0,0105
83	35	B Adm AE	ENTRE ALAS F/G	ENTRE ALAS F/G	69,43	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0197	0,0093	0,0105
84	36	B Adm AE	ENTRE ALAS G/H	ENTRE ALAS G/H	104,80	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0298	0,0140	0,0159
85	37	B Adm AE	ENTRE ALAS H/I	ENTRE ALAS H/I	67,20	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0191	0,0090	0,0102
86	38	B Adm AE	P NORTE ENTRADA	P NORTE ENTRADA	93,44	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0265	0,0125	0,0142
87	39	B Adm AE	P NORTE CORREDOR	P NORTE CORREDOR	31,45	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0089	0,0042	0,0048
88	40	B Adm AE	CONCHA ACÚSTICA	CONCHA ACÚSTICA ÁREA VIP	69,84	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0198	0,0093	0,0106
89	41	B Adm AE	CONCHA ACÚSTICA	CONCHA ACÚSTICA COB TÚNEL	25,38	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0072	0,0034	0,0038
90	42	B Adm AE	CONCHA ACÚSTICA	CONCHA ACÚSTICA LAT TÚNEL	32,64	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0093	0,0044	0,0049
91	43	B Adm AE	TPC	TPC FACHADA	138,00	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0392	0,0184	0,0209
92	44	B Adm AE	TPC	TPC INTERNA	238,65	Esquadrias	-	Esquadrias baixo fluxo	Face externa sem exposição a situação de risco	0,0678	0,0319	0,0362
Item	Grupo	OM	Instalação	Localização	Área m²	Tipo de área	Tipo de Piso	Função	Função conforme IN 05/2017	Produtividade máx	Produtividade média	Produtividade mínima

TOTAL 651.535,23

124,7491 148,3396 185,0549